AZEREDO COUTINHO

Ministério da Educação | Fundação Joaquim Nabuco

Coordenação executiva
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier e Isabela Cribari

Comissão técnica
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier (presidente)
Antonio Carlos Caruso Ronca, Ataíde Alves, Carmen Lúcia Bueno Valle,
Célio da Cunha, Jane Cristina da Silva, José Carlos Wanderley Dias de Freitas,
Justina Iva de Araújo Silva, Lúcia Lodi, Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero

Revisão de conteúdo
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier, Célio da Cunha, Jáder de Medeiros Britto,
José Eustachio Romão, Larissa Vieira dos Santos, Suely Melo e Walter Garcia

Secretaria executiva
Ana Elizabete Negreiros Barroso
Conceição Silva

Alceu Amoroso Lima | Almeida Júnior | Anísio Teixeira
Aparecida Joly Gouveia | Armanda Álvaro Alberto | Azeredo Coutinho
Bertha Lutz | Cecília Meireles | Celso Suckow da Fonseca | Darcy Ribeiro
Durmeval Trigueiro Mendes | Fernando de Azevedo | Florestan Fernandes
Frota Pessoa | Gilberto Freyre | Gustavo Capanema | Heitor Villa-Lobos
Helena Antipoff | Humberto Mauro | José Mário Pires Azanha
Julio de Mesquita Filho | Lourenço Filho | Manoel Bomfim
Manuel da Nóbrega | Nísia Floresta | Paschoal Lemme | Paulo Freire
Roquette-Pinto | Rui Barbosa | Sampaio Dória | Valnir Chagas

Alfred Binet | Andrés Bello
Anton Makarenko | Antonio Gramsci
Bogdan Suchodolski | Carl Rogers | Célestin Freinet
Domingo Sarmiento | Édouard Claparède | Émile Durkheim
Frederic Skinner | Friedrich Fröbel | Friedrich Hegel
Georg Kerschensteiner | Henri Wallon | Ivan Illich
Jan Amos Comênio | Jean Piaget | Jean-Jacques Rousseau
Jean-Ovide Decroly | Johann Herbart
Johann Pestalozzi | John Dewey | José Martí | Lev Vygotsky
Maria Montessori | Ortega y Gasset
Pedro Varela | Roger Cousinet | Sigmund Freud

AZEREDO COUTINHO

Gilberto Luiz Alves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O propósito de organizar uma coleção de livros sobre educadores e pensadores da educação surgiu da necessidade de se colocar à disposição dos professores e dirigentes da educação de todo o país obras de qualidade para mostrar o que pensaram e fizeram alguns dos principais expoentes da história educacional, nos planos nacional e internacional. A disseminação de conhecimentos nessa área, seguida de debates públicos, constitui passo importante para o amadurecimento de ideias e de alternativas com vistas ao objetivo republicano de melhorar a qualidade das escolas e da prática pedagógica em nosso país.

Para concretizar esse propósito, o Ministério da Educação instituiu Comissão Técnica em 2006, composta por representantes do MEC, de instituições educacionais, de universidades e da Unesco que, após longas reuniões, chegou a uma lista de trinta brasileiros e trinta estrangeiros, cuja escolha teve por critérios o reconhecimento histórico e o alcance de suas reflexões e contribuições para o avanço da educação. No plano internacional, optou-se por aproveitar a coleção *Penseurs de l´éducation,* organizada pelo *International Bureau of Education* (IBE) da Unesco em Genebra, que reúne alguns dos maiores pensadores da educação de todos os tempos e culturas.

Para garantir o êxito e a qualidade deste ambicioso projeto editorial, o MEC recorreu aos pesquisadores do Instituto Paulo Freire e de diversas universidades, em condições de cumprir os objetivos previstos pelo projeto.

Ao se iniciar a publicação da Coleção Educadores[*], o MEC, em parceria com a Unesco e a Fundação Joaquim Nabuco, favorece o aprofundamento das políticas educacionais no Brasil, como também contribui para a união indissociável entre a teoria e a prática, que é o de que mais necessitamos nestes tempos de transição para cenários mais promissores.

É importante sublinhar que o lançamento desta Coleção coincide com o 80º aniversário de criação do Ministério da Educação e sugere reflexões oportunas. Ao tempo em que ele foi criado, em novembro de 1930, a educação brasileira vivia um clima de esperanças e expectativas alentadoras em decorrência das mudanças que se operavam nos campos político, econômico e cultural. A divulgação do *Manifesto dos pioneiros* em 1932, a fundação, em 1934, da Universidade de São Paulo e da Universidade do Distrito Federal, em 1935, são alguns dos exemplos anunciadores de novos tempos tão bem sintetizados por Fernando de Azevedo no *Manifesto dos pioneiros*.

Todavia, a imposição ao país da Constituição de 1937 e do Estado Novo, haveria de interromper por vários anos a luta auspiciosa do movimento educacional dos anos 1920 e 1930 do século passado, que só seria retomada com a redemocratização do país, em 1945. Os anos que se seguiram, em clima de maior liberdade, possibilitaram alguns avanços definitivos como as várias campanhas educacionais nos anos 1950, a criação da Capes e do CNPq e a aprovação, após muitos embates, da primeira Lei de Diretrizes e Bases no começo da década de 1960. No entanto, as grandes esperanças e aspirações retrabalhadas e reavivadas nessa fase e tão bem sintetizadas pelo *Manifesto dos Educadores de 1959*, também redigido por Fernando de Azevedo, haveriam de ser novamente interrompidas em 1964 por uma nova ditadura de quase dois decênios.

[*] A relação completa dos educadores que integram a coleção encontra-se no início deste volume.

Assim, pode-se dizer que, em certo sentido, o atual estágio da educação brasileira representa uma retomada dos ideais dos manifestos de 1932 e de 1959, devidamente contextualizados com o tempo presente. Estou certo de que o lançamento, em 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como mecanismo de estado para a implementação do Plano Nacional da Educação começou a resgatar muitos dos objetivos da política educacional presentes em ambos os manifestos. Acredito que não será demais afirmar que o grande argumento do *Manifesto de 1932*, cuja reedição consta da presente Coleção, juntamente com o *Manifesto de 1959*, é de impressionante atualidade: "Na hierarquia dos problemas de uma nação, nenhum sobreleva em importância, ao da educação". Esse lema inspira e dá forças ao movimento de ideias e de ações a que hoje assistimos em todo o país para fazer da educação uma prioridade de estado.

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

AZEREDO COUTINHO
(1742 - 1821)

Gilberto Luiz Alves[1]

Considerações iniciais

A discussão do pensamento e da obra educacional de Azeredo Coutinho, o bispo de Olinda, exige uma contextualização histórica nem sempre fácil de ser reconstituída teoricamente. Homem que viveu na passagem do século XVIII para o século XIX, a singularidade histórica do Brasil, naquele momento, entrecruzava-se tanto com o iluminismo quanto com o liberalismo. Essas manifestações ideológicas do pensamento burguês, ora à época do domínio colonial português, ora após a instauração da Independência, vêm se configurando como terrenos movediços na consciência dos estudiosos, pois as interpretações históricas sobre tais matérias revelam um grau expressivo de dissenso. Contudo, não há como tangenciar essa dificuldade quando o objeto de estudo é este homem que viveu o momento focalizado e realizou suas lutas apelando, também, para bandeiras identificadas com o iluminismo e o liberalismo.

Por essa razão, na sequência, após a apresentação de informações biográficas preliminares referentes ao personagem, são discutidas as características dessas manifestações superestruturais e as formas concretas por elas assumidas no Brasil, para que, ao final,

[1] Doutor em filosofia e história da educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor aposentado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – e, atualmente, professor-pesquisador do curso de mestrado de meio ambiente e desenvolvimento regional da Universidade Anhanguera-Uniderp.

sejam melhor entendidos o teor do pensamento de Azeredo Coutinho e a expressão maior de sua obra pedagógica, encarnada no Seminário de Olinda.

Na parte relativa aos textos do educador, são reproduzidos dois deles, visando expor suas ideias sobre educação e pedagogia. O primeiro, extraído de seu ensaio econômico *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil*, é muito expressivo por revelar a aspiração pedagógica do autor, de uma forma tão clara e direta que não encontra precedente nem mesmo em suas obras propriamente de caráter educacional e pedagógico. Nele se manifesta, sobretudo, a aspiração do Bispo de Olinda de ver Portugal recuperar sua antiga grandeza econômica e o papel que atribui ao colégio colonial para a realização dessa empresa. O segundo texto corresponde, na íntegra, aos *Estatutos do Seminário de Olinda*, documento caracterizado por discurso minucioso no tratamento das matérias regulamentadas, daí a sua imensa riqueza. Nele, Azeredo Coutinho revela não só o domínio das questões educacionais debatidas em seu tempo, mas, também, a sua adesão às transformações econômicas e tecnológicas que impactavam o universo na esteira da Revolução Industrial. O texto detalha a natureza histórica, as finalidades, a estrutura administrativa e a organização didático-pedagógica do principal empreendimento educacional levado a cabo pelo Bispo de Olinda no sentido de formar homens que pudessem contribuir para o enfrentamento daquela necessidade histórica maior, colocada ao Reino: a sua recuperação econômica.

Ao estudo introdutório e aos excertos documentais transcritos juntam-se: a) uma cronologia dos acontecimentos mais relevantes ligados ao tempo, à vida e à obra de Azeredo Coutinho; b) uma relação de seus principais escritos; e c) outra relação envolvendo os mais importantes trabalhos historiográficos que o elegeram como objeto de investigação.

Quanto à forma dos documentos produzidos por Azeredo Coutinho um esclarecimento se impõe. Os seus escritos obser-

vavam a prescrição de Verney, segundo a qual seria desejável o domínio da "ortografia mais simples, isto é escrever como se fala" (*Estatutos*..., 1798, Capítulo I, § 6, p. 49). Assim, em especial do ponto de vista ortográfico, fugiam das regras dominantes. Considerando este aspecto e o fato de os textos transcritos serem de época – final do século XVIII e início do século XIX –, frequentemente optou-se pela atualização ortográfica, sem qualquer prejuízo à contextualização ou sacrifício à inteireza das ideias desenvolvidas nos documentos utilizados como fontes. Não foram corrigidos erros contidos nos textos originais, em especial os de concordância. Assinale-se que este foi o procedimento igualmente adotado por Sérgio Buarque de Hollanda ao organizar o livro *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*.

Informações preliminares ou pretexto para introduzir a questão

Azeredo Coutinho nasceu na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, a 8 de setembro de 1742. Filho primogênito de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel e de Isabel Sebastiana Rosa de Morais, seu pai foi um abastado senhor de engenho da Capitania da Paraíba do Sul.

Na cidade do Rio de Janeiro, realizou seus estudos básicos de gramática e de retórica. Junto ao Convento dos Carmelitas Calçados submeteu-se aos primeiros estudos de filosofia e de teologia.

Com a morte do pai, em 1768, herdou terras e o engenho da família. Aos 26 anos, assumiu a administração de suas posses e, aproximadamente seis anos depois, abdicou do direito de primogenitura, dirigindo-se para Portugal, onde, na Universidade de Coimbra – já então inteiramente transformada pelo influxo das reformas pombalinas da instrução pública –, estudou letras e filosofia e, mais tarde, licenciou-se em direito canônico. Tornou-se sacerdote e, em 1794, sagrou-se bispo. Em maio desse mesmo ano, tomou posse na Diocese de Olinda, mas chegou a Pernambuco

somente a 25 de dezembro de 1798. Foi, cumulativamente, Diretor-geral dos estudos, presidente da Junta da Fazenda e governador interino da Capitania de Pernambuco. Exerceu o último cargo até 1802, quando, exonerado em razão de disputas políticas, retornou a Portugal para assumir o Bispado de Bragança e Miranda. Quatro anos mais tarde, foi nomeado Bispo de Elvas. Em 1818, depois de recusar a Diocese de Beja, uma das mais importantes de Portugal, tornou-se o último Inquisidor Geral do Reino. Faleceu em Lisboa, no dia 12 de setembro de 1821, logo após ter sido eleito deputado às Cortes Constituintes pelo Rio de Janeiro.

Ao longo de sua vida, Azeredo Coutinho nunca deixou de raciocinar como um senhor de engenho. Assumia posições desassombradas e ostensivas, daí a sua existência ter sido pontilhada por polêmicas e disputas. Dos seus vários escritos, os mais importantes são de natureza econômica. Revelava verdadeira obsessão pela restauração da antiga grandeza material de Portugal, na qual o Brasil teria papel destacado; defendia com tal afinco a escravidão, o tráfico de negros e o absolutismo, que Sérgio Buarque de Holanda interpretou como "brutalmente pragmática" a sua visão ética e realçou, ainda, algo paradoxal no pensamento de um homem ligado à Igreja Católica: "Deus acha-se estranhamente ausente da obra desse eclesiástico, salvo talvez onde pareça ajudar a justificar os apetites de alguns poderosos da terra" (Holanda. *In*: Coutinho, 1966, p. 53).

No livro *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho*, organizado e apresentado por Holanda, foram reunidos quatro de seus principais escritos: *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias* (1794); *Memória sobre o preço do açúcar* (1791); *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil* (1804) e *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* (1798). Devem ser destacados, também, os dois estatutos elaborados por Azeredo Coutinho, em 1798, para reger os estabelecimentos escolares que criara: o Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça da cidade de Olinda e o Recolhimento de Nossa Senhora da Glória do lugar da

Boa Vista. Além de cartas, exortações pastorais e comentários, produziu, ainda, uma *Defeza* (1808)*,* na qual discorreu sobre os móveis de suas lutas e os resultados de sua atuação em Pernambuco.

A historiografia tornou Azeredo Coutinho uma figura controvertida. Para exemplificar, o juízo do liberal Holanda, já referido na epígrafe, revela um mal estar pouco dissimulado. Motiva suas alegações a ostensiva argumentação de Azeredo Coutinho em favor da escravidão negra, postura que começou a gerar vivo incômodo em todos os liberais brasileiros, a partir do século XIX, quando passaram a ter como parâmetros as assertivas dos pensadores burgueses europeus.

Contudo, parece ser uma posição mais consequentemente burguesa, nas condições históricas do Brasil, ao longo da transição do século XVIII para o século XIX, exatamente a de Azeredo Coutinho. Segundo a sua argumentação, o trabalho livre poderia até caber nas condições típicas da Europa, onde os trabalhadores expropriados dos meios de produção não tinham qualquer outra alternativa que não a de se assalariarem junto aos detentores do capital. Isto seria impensável no Brasil, na ótica do Bispo de Olinda, pois só a escravização do trabalhador asseguraria a sua sujeição ao capitalista (Coutinho, 1966, § XXXIII, p. 225). O trabalho livre ensejaria aos negros as possibilidades de adentrarem-se pelo interior do Brasil, cujas terras eram devolutas, e, aí, de restaurarem a organização social que lhes era peculiar na África.

Na defesa da escravidão, o combativo Azeredo Coutinho não vacilou em alardear uma inconveniente apologia da "melhor condição" desfrutada pelo escravo frente ao trabalhador livre.

> [...] o chamado escravo, quando está doente, tem seu senhor que trata dele, de sua mulher e de seus pequenos filhos, e que o sustenta, quando não por caridade, ao menos pelo seu mesmo interesse; o chamado livre, quando está doente ou impossibilitado de trabalhar, se não for a caridade dos homens, ele, sua mulher e seus filhos morrerão de fome e de miséria (*Id.*, *ibid.*, 1966, § XXXIV, pp. 256-257).

Para o Bispo de Olinda, a necessidade de sobrevivência seria a lei básica que operaria sobre o homem e sobre a sociedade. Somente dela poderiam ser deduzidos tanto os direitos daquele como os desta. Logo, revelar-se-ia imprópria uma concepção de justiça absoluta e imutável. A justiça seria relativa às condições concretas referentes ao patamar em que a sociedade se encontra. No caso do Brasil Colônia, seu patamar histórico é que impunha a necessidade da escravidão. Prosseguindo o encadeamento de suas ideias, Azeredo Coutinho não se deteve mesmo diante da possibilidade de desnudar o direito de propriedade, pilar fundamental da sociedade burguesa em consolidação. Tornou-se, assim, um ideólogo burguês que expôs as misérias da própria classe que representava. Revelou a dissimulação do pensamento burguês mais avançado ao reconhecer que a propriedade privada estaria na origem das desigualdades sociais. Ela produziria as miseráveis condições de vida dos trabalhadores assalariados para, ao mesmo tempo, gerar a opulência, o luxo e o ócio dos proprietários. No interior de suas ideias, esse reconhecimento não representava uma condenação aos fundamentos da sociedade burguesa. Azeredo Coutinho partia de uma concepção de justiça relativa, que pressupunha ser a sociedade movida a optar, em seu desenvolvimento, entre o maior bem e o menor mal da coletividade. Mas, tomando o seu reconhecimento como premissa, cobrou coerência dos "filósofos"[2] que, a partir de uma concepção de justiça absoluta e imutável, bradavam contra a injustiça do trabalho escravo. Se quisessem levar às últimas consequências essa mesma concepção, segundo Azeredo Coutinho, deveriam lutar para que fosse abolido, também, o próprio direito de propriedade (*Id.*, *ibid.*, nota 2, pp. 257-258).

Como se observa, o Bispo de Olinda foi um pensador burguês que expôs de forma cristalina as suas ideias. Diante da neces-

[2] Termo utilizado para identificar os filósofos iluministas, sobretudo os franceses, e seus seguidores.

sidade histórica, ele não tergiversou, preferiu encará-la e pagar o seu preço. Azeredo Coutinho, ao obrigar os historiadores liberais a contemplarem, contrafeitos, o passado da classe que representam, atraiu sua ira demolidora. Ele não tem sido poupado por ter defendido a escravidão e o absolutismo; tem sido estigmatizado, ainda, por outra postura que gera indignação fácil nas cabeças nacionalistas: o Bispo de Olinda nunca admitiu a ideia de Independência do Brasil frente ao domínio português.

Todos os pretextos vêm sendo utilizados no sentido de amesquinhar o pensamento de Azeredo Coutinho. Até mesmo as transcrições literais desprovidas de aspas, prática muito comum em seus escritos e que não pode ser avaliada por meio de critério ético contemporâneo, são qualificadas pura e simplesmente como "pilhagens" por Sérgio Buarque de Holanda (Holanda. *In:* Coutinho, 1966, p. 45).

O iluminismo luso-brasileiro ou um pouco de luz nos trópicos

Tanto o reconhecimento do caráter burguês das ideias de Azeredo Coutinho, manifestação de um misto de iluminismo e de liberalismo, quanto a aplicação consequente desse ideário à sua proposta pedagógica, concretizada no Seminário de Olinda, carecem de evidências e demonstração, daí a exposição subsequente.

A rigor, entre os estudiosos, é predominante a aceitação da ocorrência de um iluminismo contido dentro dos limites do reino português, no final do século XVIII. Quanto ao liberalismo no Brasil-Império, tem sido conferida a imagem de uma doutrina "fora do lugar", para usar a expressão de um clássico ensaio de Roberto Schwarz. Mas, por não serem unânimes essas ideias, qualquer análise relativa à passagem do século XVIII para o século XIX, no Brasil, precisa expor o seu posicionamento em face das divergências. Portanto, uma dificuldade que assalta o estudo, logo de início, é a de vincular o seu objeto a movimentos ideológicos de caráter mais amplo.

Reconhecendo essa incontornável necessidade de vinculação, afirme-se que a florescência do iluminismo, no reino lusitano, é admitida

por estudiosos como António Alberto Banha de Andrade (Andrade, 1982, pp. 637-665), Laerte Ramos de Carvalho (Carvalho, 1978, p. 25) e Antonio Cândido (Cândido, 1985, p. 95).

Contudo, Antônio Paim, em *História das ideias filosóficas no Brasil*, assevera o contrário. Depois de negar o caráter iluminista das obras de Matias Aires e de Tomás Antônio Gonzaga, justifica seu posicionamento, afirmando que esses homens "não lograram libertar-se da tradição escolástica" (Paim, 1967, p. 46).

A essa afirmação, Paim faz seguir seu pressuposto fundamental.

> A reação antiescolástica em Portugal não pode ser creditada à feição espiritual do século que, segundo Cassirer, 'contemplou e venerou a razão e a ciência como a força suprema do homem'. Ao receber o seu impulso fundamental do absolutismo monárquico tinha, ao mesmo tempo, circunscritos os limites em que deveria circular. E quando, com a morte de D. José I, em 1788, tem início a chamada Viradeira de D. Maria I, o espírito de renovação, encarnado por Verney, viu-se obrigado a contentar-se com a simples adoção do empirismo mitigado de Antônio Genovesi, devidamente escoimado das perplexidades e dúvidas presentes na sua obra. A renovação não alçaria seu voo até o plano ético-político (Paim, 1967, p. 47).

A divergência de interpretações exposta induz ao estabelecimento de considerações mais precisas sobre o iluminismo.

De início, impõe-se um cuidado. Espreita a análise o perigo de seccionar o iluminismo do processo fundamental do qual é uma das expressões, isto é, do processo de desenvolvimento das ideias burguesas, manifestação, no plano superestrutural, do fortalecimento econômico, social e político da burguesia.

O desenvolvimento do pensamento burguês precisa ser visto na sua unidade. Enquadrá-lo segundo as suas manifestações específicas – como *humanismo, reforma* ou *iluminismo* – é uma necessidade, mas derivar para análises que lhes deem autonomia é uma prática que termina por perder a essência comum dessas mesmas manifestações. Com efeito, humanismo, reforma e iluminismo são registros de diferentes momentos do amplo pro-

cesso de transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista; são movimentos ideológicos submetidos a condicionamentos históricos precisos, mas compreensíveis só a partir de um denominador comum.

Se o pressuposto é o de que a história só se revela no combate (Marx e Engels, s.d., p. 32), a compreensão do processo de transição em pauta demanda o entendimento do combate que lhe particulariza. Esclarecendo, no interior dele estão em disputa, fundamentalmente, a nobreza e o clero feudais, de um lado, e a burguesia ascendente, de outro. Entretanto, o poder político-econômico da burguesia é muito diferente se comparado às épocas do humanismo e do iluminismo. O humanismo é o primeiro grande movimento ideológico burguês, enquanto o iluminismo, desencadeado em fins do século XVII e dominante no século XVIII – o Século das Luzes, a Era das Luzes, a Época das Luzes, etc. –, é o próprio pensamento burguês típico das vésperas da revolução burguesa. Por estar na origem de um processo, é compreensível que o primeiro seja débil e conciliador, contrastando com o tom desafiador do segundo, que culmina o mesmo processo. O humanismo reivindica espaço para a burguesia no mundo feudal, enquanto o iluminismo nega às forças feudais um lugar no mundo, pregando a sua destruição. Como se deduz, são movimentos que expressam diferenças nítidas quanto ao grau de radicalização do pensamento burguês. Mas ambos são o que são por serem, antes de tudo, produtos de distintas correlações de forças, típicas de dois momentos muito diferentes do processo de transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista.

Para demonstrar como a correlação de forças entre as classes em luta atravessa as obras literárias, filosóficas e políticas dos dois momentos aventados, há copiosos exemplos.

Pode-se começar com o materialismo francês do século XVIII, um dos componentes básicos do iluminismo, cuja tendência, após La Metrie e Helvétius, chegou ao amadurecimento com Holbach

e Diderot. Para efeito de compreensão do exemplo, não se deve perder de vista a peculiaridade que cercou a luta de classes na França, antes de concluída a revolução burguesa. Ali não ocorreu uma conciliação entre burguesia e nobreza, ao contrário do que se deu na Alemanha, cuja solução se consagrou na reforma protestante. Também não se deu um processo de aburguesamento da nobreza, tal como o experimentado pela Inglaterra.

No caso da Alemanha, a nobreza fez uma composição política com a burguesia, que permitiu fossem pleiteadas garantias e concessões para o exercício de um convívio possível. Desse evento, saiu derrotada e expropriada somente a Igreja Católica feudal. Já na Inglaterra, se a nobreza expulsou os camponeses para converter os campos em pastagens e criar ovelhas[3], perdeu os fundamentos materiais que a tornavam classe dominante na sociedade feudal, mas, em compensação, produziu os fundamentos materiais que lhe asseguravam a condição de classe dominante na sociedade capitalista emergente: começou a explorar imensas extensões de campos por meio da criação de ovelhas em grande escala, que iria nutrir, complementarmente, o desenvolvimento da indústria têxtil.

Na França, de forma singular, a nobreza defendeu com perseverança seus privilégios feudais, inviabilizando o caminho da conciliação política, trilhado por territórios da atual Alemanha,

---

[3] "Embora o poder real, produto do desenvolvimento burguês, em seu esforço pela soberania absoluta, acelerasse pela força a dissolução das vassalagens, não foi de modo algum a causa única dela. Opondo-se arrogantemente ao Rei e ao Parlamento, o grande senhor feudal criou um proletariado incomparavelmente maior, usurpando as terras comuns e expulsando os camponeses das terras, os quais possuíam direitos sobre elas, baseados, como os do próprio senhor, nos mesmos institutos feudais. O florescimento da manufatura de lã, com a elevação consequente dos preços de lã, impulsionou diretamente essas violências na Inglaterra. A velha nobreza fora devorada pelas guerras feudais. A nova era um produto do seu tempo, e, para ela, o dinheiro era o poder dos poderes. Sua preocupação, por isso, era transformar as terras de lavoura em pastagens." (Marx, s.d., v. 2, p. 833)

ou o do aburguesamento, adotado pela Inglaterra. A consequência foi o recrudescimento dos conflitos entre as classes disputantes, o que explica o desencadeamento sangrento do processo revolucionário. E como não houve conciliação política entre burguesia e forças feudais, na França, tal característica reproduziu-se, também, nas elaborações dos seus pensadores. É por esse caminho que se compreende o materialismo francês. Como a visão de mundo da Igreja Católica lastreava a ideologia feudal, a negação radical dessa ideologia consubstanciou-se na negação do próprio primado do espírito e consequente aceitação da primazia da matéria.

Também o deísmo teve adeptos importantes entre os iluministas franceses do século XVIII, a exemplo de Voltaire, seu representante máximo. Mesmo não descartando a existência de Deus, o deísmo golpeava profundamente a Igreja Católica, na medida em que a intervenção desse ente superior somente era admitida no ato da criação do mundo. A partir de então, o universo teria passado a funcionar segundo as suas próprias leis. Se, de alguma forma, o deísmo salvava Deus, Voltaire não salvava, em absoluto, a Igreja Católica, cuja religião alvejava com um epíteto ferino: "infame superstição".

Essa ferrenha oposição à Igreja Católica feudal só foi dominante na época do Iluminismo. Esse desafio ostensivo não ocorreu em épocas anteriores. Nem poderia ter ocorrido, por força da própria fragilidade política da burguesia. Seu fortalecimento, como classe, repousava no gradativo desenvolvimento das forças produtivas que ela própria, burguesia, capitaneava. Mas a expressão desse desenvolvimento, no plano político, teve, desde os seus primórdios até o século XVII, um caráter ambíguo e sinuoso, marcado por movimentos táticos de avanço e recuo. Ora manifestava-se abertamente, ora retroagia e fechava-se, fazendo, aparentemente, tudo mergulhar na inércia. A vida de Galileu Galilei, por si mesma, foi um exemplo desse caráter ambíguo e sinuoso

do desenvolvimento das ideias burguesas, nessa fase[4]. Tal ambiguidade é reveladora da vacilação burguesa em se opor frontalmente à visão de mundo da Igreja Católica. As renúncias e concessões dos pensadores humanistas nada mais foram do que decorrências da debilidade da classe à qual serviam. Reações afirmativas e obstinadas, por outro lado, representariam um exercício político temerário que, no limite, poderia atirá-los às fogueiras da Inquisição[5].

As utopias renascentistas, igualmente, revelavam essa mesma ambiguidade. Inquietos com a irracionalidade do mundo real, mas sabendo imprudente qualquer crítica incisiva ao Estado ou à Igreja Católica, seus autores extravasavam sua indignação contra a sociedade feudal explorando a imaginação e criando, por meio dela, o seu contrário. Vieram à luz, então, mundos ideais, onde a convivência humana era sempre marcada por relações de igualdade, solidariedade, cooperação e tolerância. Incapazes de mudar o mundo que

---

[4] É ambígua e sinuosa, por exemplo, esta defesa que Galileu Galilei faz de Copérnico: "(...), quanto a Copérnico, a meu ver, ele não é passível de atenuação, uma vez que a mobilidade da Terra e a estabilidade do sol são o principalíssimo ponto e fundamento geral de toda a sua doutrina. Por isso, ou é preciso condená-lo de todo ou deixá-lo como está, falando sempre na medida que comporta minha capacidade. Mas, se a respeito de tal resolução lhes convier considerar, ponderar, examinar com muitíssima atenção o que ele escreve, eu me engenhei em mostrá-lo num escrito meu, na medida em que me foi concedido pelo Deus bendito, não tendo outra mira senão a dignidade da Santa Igreja e não visando outro fim minhas débeis fadigas. Estou bem seguro de que este puríssimo e zelosíssimo sentimento aparecerá claramente neste escrito, ainda que, por outro lado, ele esteja cheio de erros e de coisas de pouca importância. (...) o enviarei (a Vossa Senhoria Reverendíssima) o quanto antes. Além disso, pelo mesmo zelo, vou reunindo todas as razões de Copérnico, reduzindo-as a clareza compreensível por muitos, onde eventualmente são bastante difíceis e, mais, acrescentando-lhes muitas e muitas outras considerações, fundadas sempre sobre observações celestes, sobre experiências sensíveis e sobre achados de efeitos naturais, para oferecê-las depois aos pés do Supremo Pastor e à infalível determinação da Santa Igreja que delas faça o emprego que lhe parecer à sua suma prudência". *(Carta a Monsenhor Piero Dini.* In: Galilei, 1988, p. 34)

[5] As vacilações dos pensadores burgueses, nessa fase, têm sua expressão mais difundida na abjuração de Galileu Galilei. Mas também Descartes renunciou à publicação de uma obra sobre física, intitulada *Traité du monde et de la lumière.* Nessa obra, Descartes aderia à tese do movimento da Terra, igualmente esposada por Galileu. Já estava pronta para ser impressa quando o autor tomou conhecimento da condenação de Galileu pela Inquisição. Temendo as consequências, resolveu, prudentemente, evitar a sua divulgação.

os rodeava, os utopistas negavam-no em pensamento. Assim entendidas as utopias, há que se reconhecer, também, a contundência da crítica indireta que realizavam ao mundo real. Contudo, fundamentalmente, elas revelavam a impotência da burguesia no sentido de transformar as bases em que se fundava a sociedade feudal. Sob esse aspecto, as utopias emergiram como uma forma de expressão do pensamento burguês típica do humanismo.

Considere-se, ainda, o caso de Descartes. Os dicionários e manuais de filosofia, quase sempre, apontam para o caráter parcial de suas elaborações. A crítica racional seria reivindicada por Descartes somente para os campos da ciência e da metafísica. Permaneceriam "tabus" as esferas da religião e da política. Quanto ao campo moral, a razão só sugeriria "o obséquio às normas tradicionais" (Abbagnano, 1982, p. 510). Logo, fica a ideia de uma obra incompleta e dualista. Contudo, como expressão de um momento intermediário da luta entre a burguesia e as forças feudais, parece ser muito mais procedente a análise da obra de Descartes pelo aspecto das fissuras que abriu na ainda compacta visão de mundo feudal. Seu pensamento não poderia experimentar o grau de radicalização das manifestações iluministas, mas, mesmo sem se contrapor ostensivamente à religião, por exemplo, Descartes reivindicou a autonomia da filosofia para tratar dos problemas do homem, retirando-a da tutela da Teologia. Quanto a esta, justificava-se, teria por finalidade tratar, com exclusividade, dos problemas relativos ao domínio de Deus.

Não por acaso, essa mesma problemática permeou a obra de Galileu Galilei, humanista italiano, contemporâneo de Descartes. As obras de ambos foram conciliadoras, mas foram necessariamente conciliadoras na medida em que expressavam o frágil poder econômico da burguesia. Nessa fase, a conciliação foi o comportamento político dominante dessa classe. Por isso, merecem ser acentuadas as consequências revolucionárias das elaborações de Descartes. Nessa ótica, a ênfase da crítica deve incidir sobre a libertação da filosofia do domínio da teologia.

O retorno aos primórdios do humanismo permite ver que as aspirações burguesas, nessa fase, eram ainda mais limitadas. Não dispondo de um projeto social, por força das próprias limitações impostas pela base material, a burguesia se voltava para o passado, visando buscar matrizes e, sobre elas, constituir suas propostas. Essa volta ao passado, aliás, esteve no âmago do renascimento, movimento cujo pressuposto era o de que na Antiguidade clássica a humanidade alcançara a sua máxima realização. O retorno ao epicurismo, por exemplo, foi uma tendência humanista que se encarnou em reivindicações como a busca do prazer e da felicidade terrena. Essa reação contra a visão ascética da Igreja Católica se expressava na valorização da vida ativa. E todas essas reivindicações encontravam ressonância progressiva quanto mais se aprofundava o conhecimento da natureza, quanto mais o homem se reconhecia como elemento integrante da natureza, quanto mais um incipiente desenvolvimento técnico e sua aplicação à produção aliviavam notavelmente as condições que cercavam a existência humana. Não foi por acaso que Bertolt Brecht colocou nos lábios de Galileu Galilei uma expressiva frase: "Iniciaram-se novos tempos, uma grande época, na qual viver será um grande prazer." (Brecht, 1981, p. 57, tradução nossa)

Quando se analisa o processo de desenvolvimento do pensamento burguês, tal como foi esboçado aqui, pode ficar a ideia de que se fez de forma homogênea em diferentes regiões da Europa. Isso é falso. O humanismo foi um fenômeno exclusivamente italiano, no século XIV, e predominantemente italiano, no século seguinte, quando passou a extravasar para além dos seus limites iniciais em direção à França, à Alemanha, à Inglaterra, aos Países Baixos e à Península Ibérica. O iluminismo, da mesma forma, teve como berço a Inglaterra, em fins do século XVII, e expandiu-se para outros países europeus no século XVIII. A França foi então reconhecida, por diversos estudiosos, como o local onde se deu a manifestação clássica do fenômeno. Na segunda metade desse

mesmo século, o iluminismo já dominava toda a Europa e atingia as mais distantes e distintas regiões do globo, por força do processo de integração do mercado mundial realizado pelo capital.

Logo, não houve uma correspondência temporal imediata nas ocorrências tanto do humanismo quanto do iluminismo em diferentes regiões da Europa. Essas ocorrências se deram em estreita correspondência com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas de cada região. Como foi diferenciado esse desenvolvimento no espaço, diferenciaram-se no tempo os seus momentos de eclosão, assim como o grau de radicalização de suas manifestações em áreas distintas do universo. Mas há algo que deve ser acentuado: foram as regiões que estiveram no epicentro do desenvolvimento das forças produtivas que expressaram, de uma forma mais acabada, esse mesmo desenvolvimento no plano das ideias. Assim, a Itália esteve na vanguarda do humanismo por força do monopólio mercantil que suas cidades detiveram na Europa. A ruptura de sua hegemonia se deu com a tomada de Constantinopla pelos turcos, em 1453. De imediato, as grandes descobertas e a exploração de novas rotas comerciais, tendo como eixo o Oceano Atlântico, deslocaram a hegemonia mercantil para a Espanha, para Portugal e para a Inglaterra. Reproduziu-se, então, o que já havia ocorrido na Itália durante os séculos XIV e XV; houve um florescimento de pensadores e artistas nessas novas regiões, nos séculos XVI e XVII. Contudo, somente a Inglaterra encetou de forma radical o domínio do capital sobre a produção, segredo de seu apogeu futuro. Os demais países – Portugal, Espanha e Países Baixos – sempre fizeram repousar seu poderio e sua riqueza no comércio, daí perderem gradativamente as condições de competição no mercado. No final do século XVII, a Inglaterra emergiu para o mundo como a grande potência capitalista. A partir desse momento, foi ela o berço de algumas das mais expressivas produções no plano do pensamento. O iluminismo nasceu no seu regaço, em fins do século XVII. Também por força do avanço de sua base material, em especial pelo fato de

sua produção encontrar-se plenamente dominada pelo capital, amadureceu no século XVIII a economia política, cuja preocupação centrava-se na elucidação da teoria do valor.

No campo da educação, a problemática tratada se manifesta de forma a configurar os mesmos contornos. Os humanistas, em geral, não se atiraram à elaboração de propostas pedagógicas abrangentes e sistemáticas. Enquanto tendência, o que caracterizou as suas incursões pelo domínio da educação foi a negação do ensino feudal, a negação da formação que os impregnara.

Descartes, por exemplo, havia realizado seus estudos em um dos melhores estabelecimentos de ensino da Companhia de Jesus na Europa, o Colégio de La Flèche. Mas, ao descrever a sua formação, na primeira parte do *Discurso do método*, foi com alívio que reconheceu, passado o tempo dos estudos escolares e da sujeição aos preceptores, a chegada da oportunidade de explorar caminhos que pudessem levá-lo a conhecimentos úteis. Entre os livros escolares e o "grande livro do mundo" preferiu o último e começou a viajar. Sua condenação à educação escolástica ganhou maior veemência quando comparou o fazer do "homem de letras" com o fazer do homem prático. Descartes evidenciou que o fazer prático – o fazer típico do homem burguês, do homem de negócios – corresponderia, de fato, ao único parâmetro seguro para quem estivesse à busca da verdade.

> [...] parecia-me poder encontrar muito mais verdade nos raciocínios que cada um elabora com respeito às coisas que lhes interessam – e cujo desfecho, se avaliou mal, deve puni-lo em seguida – do que naqueles que um homem de letras faz, em seu gabinete, sobre especulações que não produzem nenhum resultado e que outra consequência não lhe trazem senão, talvez, a de lhe despertarem tanto mais vaidade quanto mais distanciadas são elas do senso comum, por causa de outro tanto de espírito e artifício que precisou empregar no esforço de torná-las verossímeis (Descartes, 1985, p. 37).

O humanista francês Rabelais foi ferino nas suas estocadas à educação feudal. Em *Gargântua*, por exemplo, o pai do gigante

nota que seu filho, a despeito de estudar muito, "não aproveitava nada e, o que é pior, estava ficando idiota, palerma, distraído e bobo". Um personagem fala pelo autor, quando diz o que pensa dos livros e dos preceptores feudais. Segundo suas palavras, seria "preferível não aprender nada a estudar aqueles livros com tais preceptores, cujo saber não passava de uma série de tolices destinadas a abastardar os bons e nobres espíritos e a corromper toda flor da juventude" (Rabelais, 1986, p. 100).

Ponócrates, o preceptor que se investira da tarefa de recuperar Gargântua, iniciou sua tarefa apelando para os serviços de um médico. Este libertou o infeliz estudante do "perverso hábito do cérebro" após ministrar-lhe um purgante, o "heléboro de Antícira" (*Id.*, *ibid.*, p. 126).

O testemunho de Bacon também reforça o fato de que a nova ciência burguesa, baseada na experimentação e na observação, não tinha lugar nos estabelecimentos escolares feudais. O *Novum Organum* chega a afirmar que esses estabelecimentos eram obstáculos ao desenvolvimento da ciência moderna.

> [...] nos costumes das instituições escolares, das academias, colégios e estabelecimentos semelhantes, destinados à sede dos homens doutos e ao cultivo do saber, tudo se dispõe de forma adversa ao progresso das ciências. De fato, as lições e os exercícios estão de tal maneira dispostos que não é fácil venha a mente de alguém pensar ou se concentrar em algo diferente do rotineiro. Se um ou outro, de fato, se dispusesse a fazer uso de sua liberdade de juízo, teria que, por si só, levar a cabo tal empresa, sem esperar receber qualquer ajuda resultante do convívio com os demais. [...] os estudos dos homens, nesses locais, estão encerrados, como em um cárcere, em escritos de alguns autores. Se alguém deles ousa dissentir, é logo censurado como espírito turbulento e ávido de novidades (Bacon, 1984, XV, p. 59).

Na Itália, contudo, sob a hegemonia do capital mercantil, desenvolveram-se experiências pedagógicas pioneiras, dentre as quais se destacou a de Vittorino da Feltre. Mas Feltre não foi um teórico, não escreveu obras; foi um pedagogo que tentou desenvolver em

sua escola, expressivamente denominada *Casa Giocosa*, um trabalho didático compatível com a visão de mundo burguesa. Em especial, deve ser mencionada a sua preocupação de superar a férrea disciplina que marcou a educação medieval. Para tanto, procurou assegurar um ambiente escolar alegre, baseado no jogo como recurso didático, para que o educando pudesse aprender com prazer (Giannetto, 1981, 402p. e Manacorda, 1989, p. 181).

Acentue-se uma característica muito própria a essas experiências pedagógicas do humanismo: o novo foi sempre assimilado a partir do velho. Não houve rupturas bruscas, houve ajustamentos progressivos. Manacorda refere-se à *Ca' Giocosa,* de Vittorino da Feltre, como uma escola *ainda* aristocrática. Registra, também, a conservação da forma catequética nos *Rudimenta grammaticae*, do humanista Niccolò Perotti. Manacorda traduz um trecho dessa obra de gramática escolar, escrita originalmente em latim.

> Repita as letras – A, b, c ... x, y, z.
>
> Repita a saudação da bem-aventurada Virgem – Ave Maria... Amém.
>
> Repita a oração dominical – Pater noster ... Amém.
>
> Repita o símbolo – Credo ... Amém.
>
> Por que as crianças devem ser instruídas antes de tudo na arte gramatical?
>
> – Porque ela é o início e o fundamento de todas as disciplinas e não é possível atingir a perfeição em nenhuma disciplina senão começando pela gramática (Manacorda, 1989, p. 182).

A reforma protestante esteve na raiz de uma primeira proposta pedagógica burguesa mais profunda e de conjunto. Consubstanciada na obra *Didáctica Magna*, de Comênio, essa proposta foi, também, marcada pela conciliação. O homem prático burguês, por meio dela, fez concessões à religião. Claro que já não se tratava da religião feudal, mas não deixava de representar um elemento dissonante na visão de mundo de alguém permanentemente voltado para o domínio do mundo material. Essas concessões foram

concretizadas, mais expressamente, no plano dos fins da educação (Comênio, 1976, pp. 81-99) e na restrição ao uso dos "livros dos pagãos" (*Id.*, *ibid.*, pp. 373-399). Nesse último aspecto, a reforma não apresentou o mesmo grau de radicalização do humanismo na busca das fontes clássicas.

Contudo, em *Didáctica Magna*, toda a organização escolar foi pensada tendo como parâmetro a produção manufatureira. Ao longo da obra, é constante o apelo do autor no sentido de que a escola seja concebida de forma a se erigir ao plano das *artes* – a denominação das manufaturas, à época, herdada do artesanato. O "curso das lições", dentro dos estabelecimentos de ensino, deveria amoldar-se à formação do trabalhador. Metas precisas deveriam ser definidas pelos mestres, assim como o tempo necessário à conclusão de cada etapa da educação escolar.

> Convém [...] estabelecer para as artes, para as ciências e para as línguas, um determinado espaço de tempo, de modo que, dentro desse período, os alunos terminem todo o curso geral dos estudos e saiam dessas *oficinas de humanidade* homens verdadeiramente instruídos, verdadeiramente morigerados e verdadeiramente piedosos (*Id.*, *ibid.*, p. 409, grifo nosso).

Nessa perspectiva, a proposta é indiscutivelmente burguesa e reflete o que havia de mais desenvolvido em seu tempo. A divisão manufatureira do trabalho, que se aprofundou sobre a base técnica do artesanato, tem o seu correspondente, dentro do plano de Comênio, na seriação dos estudos, nos níveis de ensino e na divisão das áreas do conhecimento. A aspiração do educador morávio era a de que a organização do trabalho didático desse livre curso a um processo cuja dinâmica deveria ter as mesmas características do funcionamento de um autômato.

> A arte de ensinar nada mais exige, [...], que uma habilidosa repartição do tempo, das matérias e do método. Se a conseguirmos estabelecer com exactidão, não será mais difícil ensinar tudo à juventude escolar, por mais numerosa que ela seja, que imprimir, com letra elegantíssima, em máquinas tipográficas, mil folhas por

dia, ou remover, com a máquina de Arquimedes, casas, torres ou qualquer outra espécie de pesos, ou atravessar num navio o oceano e atingir o novo mundo. E tudo andará com não menor prontidão que um relógio posto em movimento regular pelos seus pesos. E tão suave e agradàvelmente como é suave e agradável o andamento de um tal autómato. E, finalmente, com tanta certeza quanta pode obter-se de qualquer instrumento semelhante, construído segundo as regras da arte (*Id.*, *ibid.*, p. 186).

A radicalização do pensamento educacional burguês, porém, só aflorou em sua plenitude com o iluminismo. O combate à Igreja Católica, que monopolizava a educação feudal, tornou-se flagrante. Já não eram necessárias escaramuças. Condorcet, por exemplo, referiu-se aos "débeis progressos" da instrução, que continuava, ainda em fins do século XVIII, "entregue aos preconceitos escolásticos". As sociedades científicas sim, segundo ele, faziam avançar o conhecimento e representavam uma "barreira" contra a "charlatanice e o falso saber" disseminados nas escolas católicas (Condorcet, 1980, p. 217, tradução nossa).

Na visão de Condorcet, a instrução deveria ser igual para todos, de forma a excluir a relação de dependência entre os homens. Ao discutir a consecução desse fim, seu discurso explicita o papel que atribuía à instrução na regeneração da humanidade e expressa, com todo vigor, o ideal de cidadão cultivado pelo iluminismo.

> A igualdade de instrução cuja realização pode esperar-se, mas que deve ser suficiente, é a que exclui toda dependência, forçada ou voluntária. Mostraremos, no estado atual dos conhecimentos humanos, os meios que tornam fácil o cumprimento deste fim, ainda para aqueles que não podem dedicar ao estudo mais que poucos de seus primeiros anos, e, durante o resto de sua vida, umas poucas horas de tempo livre. Faremos ver que, mediante uma apropriada escolha, tanto dos conhecimentos em si mesmos como dos métodos de ensiná-los, se pode instruir à massa inteira de um povo acerca de tudo o que cada homem tem necessidade de saber para a economia doméstica, para a administração de seus assuntos, para o livre desenvolvimento de sua criatividade e de suas faculdades; para

conhecer seus direitos, para defendê-los e exercê-los; para cumpri-los bem; para julgar seus atos e os alheios, segundo suas próprias luzes, e não ser estranho a nenhum dos sentimentos elevados ou delicados que honram a natureza humana; para não depender cegamente daqueles a quem o homem está obrigado a confiar o cuidado de seus assuntos ou o exercício de seus direitos, para estar em condições de elegê-los e vigiá-los, para não ser mais a vítima dessas crendices populares que atormentam a vida com supersticiosos terrores e quiméricas esperanças; para defender-se contra os preconceitos só com as forças da razão, para livrar-se dos engodos do charlatanismo, que armaria ciladas à sua sorte, à sua saúde, à liberdade de suas opiniões e de sua consciência, sob pretexto de enriquecê-lo, de curá-lo e de salvá-lo (*Id.*, *ibid.*, pp. 232-233, tradução nossa).

As mesmas características do processo de desenvolvimento do pensamento burguês são inerentes ao processo de evolução das ideias educacionais, pois este nada mais é do que uma de suas manifestações. Como a radicalização do iluminismo só foi típica daqueles países mais avançados, do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas, nos mais atrasados o pensamento educacional deixou de apresentar um maior grau de pureza ideológica.

Sobre a defasagem do pensamento burguês em Portugal e na Espanha, países europeus atrasados materialmente no século XVIII, é muito expressivo um verbete de *A Enciclopédia*, escrito por D'Alembert e intitulado *Filosofia da Escola*.

> ESCOLA (Filosofia da), designa-se assim a espécie de filosofia também e mais vulgarmente chamada *escolástica*, que substituiu as coisas pelas palavras, e os grandes objectos da verdadeira filosofia pelas questões frívolas ou ridículas; que explica coisas ininteligíveis por termos bárbaros; que fez nascer ou pôr em lugar de destaque os universais, as categorias, os predicamentos, os graus metafísicos, as segundas intenções, o horror do vazio, etc. Esta filosofia nasceu do engenho e da ignorância. Pode-se ligar a sua origem, pelo menos o seu período mais brilhante, no século XII, tempo em que a Universidade de Paris começou a tomar um aspecto brilhante e duradouro. O pequeno número de conhecimentos então difundido no universo, a falta de livros, de observações, e a dificuldade em os conseguir, orientaram todos os espíritos para os proble-

> mas fúteis; raciocinou--se com abstracções, em vez de se raciocinar sobre seres reais: criou-se para esta nova espécie de estudo uma nova língua, e as pessoas consideraram-se sábias por terem aprendido essa língua. [...].

É a Descartes que principalmente devemos o ter sacudido o jugo desta barbárie; este grande homem desenganou-nos da filosofia da *escola* [...]. A Universidade de Paris, graças a alguns professores verdadeiramente esclarecidos, livra-se insensivelmente desta lepra; no entanto ainda não está completamente curada. Mas as universidades de Espanha e de Portugal, graças à Inquisição que as tiraniza, são muito menos avançadas; nelas a filosofia está ainda no mesmo estado em que entre nós esteve do século XII até ao século XVII; os professores chegam a jurar que jamais ensinarão outras: a isto chama-se tomar todas as precauções possíveis contra a luz. Em um dos jornais dos sábios do ano de 1752, no artigo *Novidades literárias*, não se pode ler, sem espanto nem aflição, o título deste livro recentemente impresso em Lisboa (em pleno século XVIII): *Systema aristotelicum de formis substantia libus, etc., cum dissertatione de accidentibus absolutis* (Ulèssipone, 1750). Quase que é de crer que se trata de um erro de impressão, e que é 1550 que devemos ler. (D´Alembert. *In*: *A Eciclopédia*, 1974, pp. 58-59)

A obra alvo da ironia de D'Alembert foi editada antes da instauração das reformas pombalinas em Portugal, o que atenua o impacto da crítica. Mas, mesmo o Alvará Régio de 1759, marco inicial das reformas pombalinas da instrução pública, ao extinguir as escolas jesuíticas, colocava em evidência um discurso educacional conciliador. Na segunda metade do século XVIII, a burguesia portuguesa ainda não combatia frontalmente as forças feudais. O documento em foco expressa a existência de uma composição política, à época, entre a nobreza, a Igreja Católica e a burguesia. Já o próprio introito é revelador desse fato.

> Eu, EL REY. Faço saber aos que este Alvará virem, que tendo consideração a que da cultura das Sciencias depende a felicidade das Monarquias, conservando-se por meio dellas a Religião, e a Justiça

> na sua pureza, e igualdade; e a que por esta razão forão sempre as mesmas Sciencias o objeto mais digno do cuidado dos Senhores Reys meus Predecessores, que com as suas Reaes Providencias estabelecerão, e animarão os Estudos publicos; promulgando as Leys mais justas, e proporcionadas para que os Vassalos da minha Coroa pudessem fazer á sombra dellas os maiores progressos em beneficio da Igreja, e da Patria... (Alvará Régio de 28 de junho de 1759. *In*: Andrade, 1978, p. 113).

Esse discurso está muito distante, quanto ao seu grau de radicalização, do discurso de Condorcet. Ambos denotam situações históricas distintas e graus diferentes de aguçamento da luta de classes, na fase de transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista.

Em Portugal, o ambiente cultural expressava a própria tibieza política da burguesia. Nessa tibieza se radicara a força do *despotismo esclarecido*. Mas ela representava, também, a sua fraqueza, pois espreitava qualquer avanço histórico realizado a possibilidade de retrocesso. As contradições desse momento histórico complexo atingiram, profundamente, a própria Igreja Católica luso-brasileira, de onde emergiu um segmento que ousou desafiar a autoridade papal, sob a bandeira do *regalismo*.

Portugal tardiamente sentira a *influência* do iluminismo. O termo influência, no caso em foco, expressa com rigor a natureza da manifestação lusitana dessa frente de luta ideológica que a burguesia movia contra as forças feudais. A nação portuguesa não experimentara a transformação em profundidade de sua base material. E, sem o acentuado desenvolvimento das forças produtivas, se estrangularam a expansão dos negócios burgueses e das manifestações culturais a eles associadas. Uma burguesia débil, vacilante e conciliadora via-se impedida de expressar, na instância superestrutural, suas aspirações mais puras e avançadas. Daí por que o iluminismo se projetou muito mais como um movimento cujo fluxo viera de fora, fruto da pregação de intelectuais. O iluminismo português encarnou um desejo incontido de modernização do reino, pobre e atrasado, ainda na segunda metade do século XVIII, cuja

justificativa apelava sempre para o estágio das nações europeias mais ricas e evoluídas. O *Alvará Régio de 28 de junho de 1759*, a elas se referiu como "naçoens polidas", expressões máximas de civilização, consagrando, dessa forma, a atitude de tomá-las como parâmetros dignos de imitação (*Id.*, *ibid.*, p. 115).

Os intelectuais lusitanos clamavam, insistentemente, pela modernização do reino, procurando, dessa forma, suprir o vácuo político decorrente da vacilante atuação da burguesia portuguesa. O iluminismo, produzido como expressão do desenvolvimento material dos países mais avançados, se constituiu em uma arma de luta para justificar a proposta política dos *estrangeirados*. Quadros intelectuais que assumiram a perspectiva burguesa, os estrangeirados, quase sempre, beberam fora do país as ideias iluministas pelas quais lutaram com denodo. Como a base material, em Portugal, não era suficientemente avançada para estimular a produção intelectual correspondente aos problemas colocados pelo novo tempo, coube aos viajantes, aos diplomatas e aos religiosos, que se deslocavam constantemente para outros países europeus, a constatação da imensa defasagem econômica e cultural do reino. O próprio marquês de Pombal, que serviu à diplomacia lusa em Londres e Viena, foi um deles. Alguns, a exemplo de Luiz da Cunha, Ribeiro Sanches e Luís António Verney, registraram suas impressões e recomendações no papel, dando margem ao surgimento de obras fundamentais do pensamento burguês em Portugal (Cunha, 1976, 103 p.; Sanches, 1922, 217p. e Verney, 1949-1952, 5 v.). Contudo, pelo fato de terem assimilado no exterior as ideias mais avançadas da época, foram estigmatizados pela reação feudal, no interior do país, com a qualificação provinciana de *estrangeirados*.

Não se deve negar, por outro lado, que o pensamento dos estrangeirados, por corresponder a um produto não vinculado diretamente ao desenvolvimento material português, assumiu, muitas vezes, nuances marcadas pelo artificialismo. O próprio

pombalismo absorveu essa característica, mas, em que pese ainda a sua consistência precária, encarnou o avanço histórico, pois assumiu a perspectiva burguesa. Essa direção influenciou, por meio das reformas pombalinas, todas as manifestações materiais e culturais em terras portuguesas, na segunda metade do século XVIII, embora tenha sido atenuado o seu impacto, por força da política conciliadora exercida pela burguesia lusitana em relação aos seus inimigos de classe: a nobreza e o clero.

Mesmo sendo um produto da conciliação política, as reformas pombalinas da instrução pública devem ser reconhecidas como instrumentos de realização dos ideais educacionais burgueses dentro dos limites do reino lusitano. Por meio delas, foram superados o *trivium* e o *quadrivium* medievais. Elas também acrescentaram aos conteúdos escolares as armas com as quais a burguesia vinha operando o domínio do mundo material: a *ciência* e a *técnica*. Basta essa sucinta exposição para demonstrar o caráter avançado da política educacional pombalina, assim como o seu enraizamento no iluminismo.

O *pombalismo* também se identificou com o despotismo esclarecido, uma política das monarquias ditas ilustradas da Europa, característica do século XVIII. Grassou em países que não estavam na vanguarda do desenvolvimento das forças produtivas. São exemplos clássicos Frederico II da Prússia, Catarina II da Rússia e d. José I de Portugal. Em face da ausência de uma classe burguesa vigorosa, nesses países, os monarcas ilustrados, com o apoio da burguesia, realizaram uma centralização do poder em suas mãos para empreender a modernização das respectivas nações. Dessa forma, o absolutismo real engendrava as condições para que o próprio Estado suprisse a ação de uma classe cuja debilidade política inibia iniciativas autônomas.

Essa singularidade histórica, marcante em Portugal, no século XVIII, atingiu profundamente a própria Igreja Católica. E, da mesma forma que a sociedade, dividida em duas facções antagônicas, os integrantes

da instituição cindiram-se frente aos projetos políticos excludentes dessas facções. A fração que rompeu com o projeto feudal da Igreja Católica assumiu, ostensivamente, o apoio ao projeto burguês, que se expressava como despotismo esclarecido. Tal apoio se manifestou sob a forma ideológica do *regalismo*, que admitia a possibilidade de ingerência do rei em questões religiosas. Ou seja, uma fração da Igreja Católica apostou no fortalecimento do poder real, de forma a solapar a unidade da instituição e a autoridade papal. O maior vigor político do trono, viabilizado pelo *regalismo*, repousava em um mecanismo muito simples. O monarca se investira do direito do *padroado*, pelo qual exercia a prerrogativa de preencher os principais cargos eclesiásticos do reino. Como os bispos, arcebispos e cardeais só guindavam a essas posições da hierarquia eclesiástica com o beneplácito do rei, estabeleceu-se a prática de desenvolvimento de um vínculo prévio entre o monarca e os seus escolhidos, daí a identidade de orientação política que passava a emanar do trono e das dioceses. Nesse movimento, o rei chegou a arrogar o direito de exigir do Sumo Pontífice o respeito ao seu consentimento prévio para que as bulas e os breves papais fossem aplicados no reino.

Reunidos os elementos de análise expostos, pode ser apontada a limitação maior da postura de Paim, que resultou na negação da ocorrência do iluminismo em Portugal e suas colônias. Como o combate histórico não é a referência desse estudioso, o iluminismo é reduzido a um movimento de ideias, que ganha autonomia e cuja matriz se radica na França. O fenômeno não é percebido como algo concreto, que assume as mais diversas formas de realização frente às distintas condições históricas vigentes no continente europeu e no restante do universo. Quando Paim reconhece autonomia ao iluminismo, ocorre, por consequência, uma fragmentação do processo indissociável de desenvolvimento das ideias burguesas, do qual esse movimento ideológico é parte. Ele reage a um segmento, arbitrariamente seccionado daquele processo amplo, como se esse

segmento fosse um fenômeno independente. Mas não é só. Paim também isola o iluminismo no espaço. A França, sim, teria "contemplado" e "venerado" "a razão e a ciência como a força suprema do homem". Portugal, ao contrário, ao realizar "a reação antiescolástica", teve como móvel o "absolutismo monárquico". A Viradeira, movimento encetado por dona Maria I, teria maculado, igualmente, o "espírito de renovação, encarnado por Verney". A renovação, em Portugal, não teria atingido o "plano ético-político". O filosofismo de Paim não consegue disfarçar a exigência irrealizável que se encontra implícita em seu discurso: para que fosse reconhecida a ocorrência do iluminismo, em Portugal, o movimento deveria ter as mesmas características de sua manifestação francesa. Porque o desenvolvimento das ideias burguesas, em Portugal, não alcançara o grau de radicalização atingido na França; porque o cultivo do absolutismo, em Portugal, havia se antagonizado com a defesa das ideias republicanas na França; porque os pensadores burgueses, em Portugal, emergiram em grande parte no seio da Igreja Católica, distanciando-se da figura do livre-pensador francês, Paim sente-se seguro para formular a sua conclusão: não houve iluminismo em Portugal. Assim encarada a questão, não há como deixar de admitir, em favor de Paim, que realmente não se realizou, em Portugal, o iluminismo francês. Ironia à parte, é necessário que se reconheça a impossibilidade de ocorrência, durante o século XVIII, de manifestações idênticas ou mesmo aproximadas de fenômenos históricos nesses dois países. Em ambos, eram muito díspares os graus de avanço material, assim como muito distintas as correlações de forças vigentes entre a burguesia e as forças feudais. Quando comparamos Portugal e a França setecentistas, observamos diferenças nítidas no plano das ideias. Contudo, essas diferenças só refletem distintos estágios do combate histórico nos dois países.

O iluminismo português foi o iluminismo possível dentro das condições históricas concretas do reino luso.

O liberalismo no Brasil oitocentista ou o convívio da liberdade com a escravidão

No Brasil, a passagem do século XVIII para o século XIX representou, também, uma transição no que se refere ao pensamento burguês. Por força das transformações em escala universal, o iluminismo já cumprira a sua função histórica enquanto arma de luta ideológica da burguesia. Por oposição à sociedade feudal vigente, expressão da sem-razão, o iluminismo consubstanciara sua mensagem, em grande parte, em uma promessa de nova sociedade que seria constituída segundo os desígnios da razão. Concluída a destruição do Estado feudal, classicamente encarnada na Revolução Francesa, foi instaurado o Estado burguês e proclamada a ideia de que a sociedade capitalista passaria a ter o seu funcionamento regulado pelo *laissez faire, laissez passer*. Isto é, todo o funcionamento da sociedade capitalista seria determinado pelas leis imantes ao mercado livre. Pelo menos, era o que afirmava o ideário dominante na nova sociedade, conforme a sua tradução liberal. Nesse ideário, a questão fundamental seria a consagração da liberdade como direito fundamental de todos os indivíduos, a ser realizada sem qualquer forma de constrangimento nas relações sociais e sem exploração do homem sobre o homem.

Assim, o liberalismo aflorou ao primeiro plano do pensamento burguês. Mas, enquanto visão de mundo da classe burguesa, o liberalismo fora, também, um dos componentes do iluminismo e, até mesmo, de outros movimentos burgueses como o humanismo. O liberalismo, enquanto doutrina, só expressou o grau de amadurecimento maior dessa visão de mundo e dela não pode ser dissociado, pois, a rigor, a forma da burguesia produzir a sua existência fora liberal desde as suas origens medievais.

> [...], o liberalismo deve ser tomado, sobretudo, como a visão de mundo dessa classe [burguesa], que se originou, historicamente, em torno do século X de nossa era. Tal visão de mundo começou a ser construída no interior das disputas encetadas pelos habitantes dos

> burgos contra os senhores feudais. Essas lutas visavam, de início, principalmente, a criar condições favoráveis ao desenvolvimento das trocas de mercadorias.
>
> Já o liberalismo enquanto doutrina, formalizado a partir de fins do século XVII e constituído, plenamente, no século XVIII, só pode ser entendido como o ponto de chegada do processo de amadurecimento da visão de mundo burguesa. Nada há no liberalismo que não tenha sido suscitado pela própria existência burguesa. Não há qualquer bandeira liberal que não tenha nascido das lutas da burguesia contra as forças feudais. Sob esse aspecto, não há absurdo algum na afirmação de que a burguesia foi liberal muito antes de o liberalismo, enquanto doutrina, ser sistematizado. As primeiras lutas dos comerciantes dos burgos medievais já tinham conteúdo liberal e postulavam a liberdade de comércio. Assim, a rigor, o *laissez-faire* não foi uma invenção da fisiocracia francesa do século XVIII. O *laissez-faire* estava impregnado pela forma de existência da classe burguesa desde as suas origens. A visão de mundo dessa classe sempre se pautara pela defesa da liberdade, mesmo que, premida pelas contradições da transição do feudalismo para o capitalismo, a burguesia e seus porta-vozes nem sempre tenham pleiteado todas as bandeiras liberais sob circunstâncias históricas singulares (Alves, 2007, p. 77).

Logo, considerar as circunstâncias históricas singulares ao Brasil é um bom começo para entender os tortuosos caminhos seguidos pelos pensadores liberais. Por celebrar, entre outros direitos individuais, a liberdade de o trabalhador vender sua força de trabalho no mercado, o liberalismo já nasceu cerceado no Brasil, pois este, mesmo após a Independência, preservou a escravidão negra. Isso não só negava o exercício desse direito fundamental, mas era um indicador que denotava, também, ser a jovem nação um terreno impróprio à disseminação da doutrina liberal em toda a sua pureza.

Daí as polêmicas que passaram a dominar as produções dos estudiosos do século XIX, no Brasil. Elas insistem em atribuir ao pensamento liberal, entre nós, uma falta de sintonia com as matrizes europeias, bem como um caráter ambíguo e sinuoso, ao longo de todo o Império. *As ideias fora do lugar*, ensaio clássico de Roberto

Schwarz (2000, pp. 9-31), tem sido alvo de uso e abuso enquanto fonte legitimadora desse tipo de constatação. Ao analisar a obra de Machado de Assis, esse crítico literário reconheceu o distanciamento das ideias liberais, nascidas na Europa, em face do ambiente social e político do Brasil oitocentista, ainda escravocrata e monárquico. Schwarz, além de ter contribuído para conferir autoridade ao reconhecimento em referência, viu tornar-se lugar comum o emprego da expressão de sua lavra que pretende sintetizar o distanciamento tratado: "ideias fora do lugar".

Mas tal expressão vem sendo reproduzida e reiterada nem sempre com a clareza teórica desejada. Afinal, é importante reter que Schwarz não afirmou propriamente a inadequação das ideias liberais às condições históricas do Brasil, no século XIX, como muitos têm advogado. Partindo de uma "sensação", como ele próprio afirma, "de que no Brasil as ideias estavam fora de centro" (Schwarz, 2000, p. 30), suas conclusões terminaram por reconhecer não a incompatibilidade delas ao lugar, mas o fato de que, entre nós, elas estavam descentralizadas em relação ao seu eixo, e, ao mesmo tempo, o caráter necessário dessa descentralização. Ou seja, as ideias mais avançadas, nascidas na Europa, por força do caráter internacional do capitalismo projetaram-se em escala planetária. Mas, sob a pressão dos condicionamentos históricos concretos, nas nações menos avançadas realizaram-se por meio de formas singulares, sofrendo ajustes e incorporando aspectos que, aparentemente, poderiam estar expressando, inclusive, o seu contrário.

Considerando a composição social, no Brasil, Schwarz discrimina os seus três elementos constitutivos: o latifundiário, o escravo e o homem livre. A relação entre os dois primeiros teria sido escamoteada, sempre, nas conciliadoras interpretações sobre o Brasil, pois incomodamente marcada pela violência e pela força. Entre o latifundiário e o homem livre teria se estabelecido uma outra relação, esta sim muito presente na historiografia, caracterizada pela

mediação do *favor*[6]. O homem livre carecia da segurança que só o latifundiário poderia conceder-lhe. Mas essa marca de dependência estendia-se, também, aos profissionais liberais, a muitas "qualificações operárias" e aos funcionários da administração pública. Se o favor correspondia à negação dos princípios liberais, pois praticava "a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais", paradoxalmente se justificava advogando "a autonomia da pessoa, a universalidade da lei, a cultura desinteressada, a remuneração objetiva, a ética do trabalho" (*Id.*, *ibid.*, pp. 16-17).

Em conclusão, afirma Schwarz:

> O tic-tac das conversões e reconversões de liberalismo e favor é o efeito local e opaco de um mecanismo planetário. [...], definimos um campo vasto e heterogêneo, mas estruturado, que é *resultado* histórico, e pode ser *origem* artística. Ao estudá-lo, vimos que difere do europeu, usando embora o seu vocabulário. Portanto a própria diferença, a comparação e a distância fazem parte de sua definição. Trata-se de uma diferença interna – o descentramento de que tanto falamos – em que as razões nos aparecem ora nossas, ora alheias, a uma luz ambígua, de efeito incerto (*Id.*, *ibid.*, p. 30).

Em uma nação como o Brasil, que, decididamente, não estava à frente do desenvolvimento do capitalismo, mas precisava justificar suas opções políticas com base no ideário forjado nas nações europeias de vanguarda, os padrões da civilização burguesa, tomados como referência, se aplicavam somente em parte, além de, por conciliação, se combinarem com instituições, práticas e comportamentos antagônicos cuja superação era postulada. De fato, essas formas antagônicas, impactadas pelo combate e pela transformação social, não permaneciam na sua integridade nem reproduziam suas funções históricas de origem. A hegemonia do capital, estabelecendo-se progressivamente, as adaptava e metamorfoseava profundamente atribuindo-lhes novas funções e novos significados históricos.

[6] "O favor é a nossa mediação quase universal." (SCHWARZ, 2000, p. 16)

Mas o ponto de partida das análises liberais puristas é diferente. Ao fazer a crítica dos acontecimentos históricos concretos, adota como referência a doutrina idealizada, o que sempre deságua em uma abordagem moralista da história. A rigor, nem na Inglaterra a doutrina liberal se realizara em sua plenitude. Essa nação, em cujo berço nasceu o liberalismo no século XVII, quanto mais dispunha de hegemonia nos mares e expandia uma indústria que atendia ao universo, no século XIX, mais defendia a *liberdade* para impor, inclusive pela força, a sua ordem ao mundo capitalista. Segundo um expressivo discurso à bandeira, proferido por Sarmiento, logo após o fim da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, o estadista argentino celebrava "la poderosa Albion, la enérgica raza inglesa", que teria como missão "someter el mundo bárbaro de Ásia, África y de los nuevos continentes e islas al influjo del comercio, e improvisar naciones que transplanten el Habeas Corpus, la liberdad sin tumulto" (*apud* Pomer, 1968, p. 11).

O discurso de Sarmiento ajuda a desmistificar, inclusive, certos sentimentos e impressões de que o Brasil só teria experimentado a ação de personagens de porte desvantajoso se comparados a Martí, a Bolívar, ao próprio Sarmiento e outros pensadores da América espanhola. Todos eles liberais, teriam se notabilizado por uma defesa mais consequente do liberalismo, incomum em terras brasileiras. Por dois motivos, a impressão de maior radicalização liberal entre os hispano-americanos é compreensível. Primeiro, no plano econômico, só entre nós a experiência escravista atravessou todo o século XIX. Como os intelectuais brasileiros foram produzidos no seio das classes dominantes – proprietários de terras e comerciantes –, as únicas que tinham acesso à cultura erudita por meio da educação, boa parte dos liberais brasileiros foi constituída por senhores de escravos. Segundo, no plano político, a monarquia, singular em toda a América, fez o Brasil seguir uma rota de conciliação muito distinta das nações hispano-americanas, que emergiram como repúblicas imediatamente após o processo de

Independência. Mesmo que em um plano mais formal, o Brasil não rompera inteiramente seus vínculos com o *ancien régime*.

Talvez haja quem discorde e veja, mesmo no Brasil, algum personagem que revele, no plano político, um direcionamento liberal mais consequente. O Visconde de Cairu, por exemplo, poderia ser um caso destoante e mais próximo dos liberais das jovens repúblicas vizinhas ou, mesmo, das nações europeias mais avançadas. Em especial porque foi ele um defensor do trabalho livre no interior de uma nação escravocrata. Foi, também, no ocaso da época colonial, o principal articulador político, junto ao regente, da abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional. Nome maior da economia política, entre nós, foi assíduo leitor de Adam Smith e autor de livros[7] na área.

A maior intensidade de sua atuação política se tornou patente desde o deslocamento da família real de Portugal para o Brasil. Essa influência se alongou e penetrou o período imperial, quando seu nome foi alçado à condição de representante na Assembleia Constituinte e, depois, no Senado. Profundas transformações econômicas estavam ocorrendo nesse lapso de tempo, que, certamente, influenciaram as percepções e elaborações de Cairu. A maior radicalização de seu pensamento liberal, se é verdade que se deu, merece ser creditada a esse fato.

Mas cabe perguntar, também, se a expectativa favorável em relação à maior pureza do liberalismo cultivado por Cairu não teria sido o resultado de uma complacência perpetrada pela historiografia. Os grandes personagens, sistematicamente, são celebrados pelas suas grandezas, muitas delas imaginárias, enquanto são subtraídas do plano visível as suas limitações. Parece-nos que, em Cairu, a defesa da monarquia constitucional, por exemplo, não esteve marcada por

---

[7] Entre os principais, podem ser arrolados *Princípios de Direito Mercantil e leis da marinha*, *Princípios de economia política* e *Estudos do bem comum e economia política,* editados pela Régia Oficina Tipográfica, o primeiro, e pela Impressão Régia os outros dois.

uma vocação francamente liberal. Ao contrário, ao vincular à proximidade do monarca a possibilidade de melhor funcionamento das instituições governamentais, seu posicionamento foi mais compatível ao de um áulico[8]. Quando defendeu a implantação de uma universidade na corte, durante os debates parlamentares no interior da Assembleia Constituinte de 1823, esse tipo de postura aflorou. O dito popular "o olho do rei dissipa todo o mal", foi usado literalmente por ele, nessa oportunidade, para ressaltar a razão de sua proposta de localização da universidade na corte. Decanta como oportuna e desejável a presença imediata do monarca, pois ele poderia assistir às "aulas e atos dos exames da universidade". As benéficas consequências seriam de duas ordens. De um lado, tal presença "excitará a energia dos jovens" e, de outro, "terá [o imperador] a oportunidade de conhecer os mais distintos candidatos" (*Criação dos cursos jurídicos no Brasil*, 1977, p. 35).

A matéria exige aprofundamento, mas serve ao objetivo de introduzir a demonstração de que as versões construídas pela historiografia burguesa sobre as figuras mais importantes da história no Brasil, após a emergência da nação, não estão infensas às adulterações decorrentes de interpretações fantasiosas. Mas essas adulterações correspondem, também, a uma necessidade histórica da classe dominante, tal como foi discutido em uma coletânea dedicada à análise do processo de "invenção das tradições" (Hobsbawm e Ranger, 1977, 316 p.). A exemplar discussão das motivações ideológicas desse tipo de falseamento dá conta da ocorrência, de fato, de um esforço de reinterpretação de personagens do passado visando "inventar tradições" que legitimem a dominação da classe burguesa. Versões fantasiosas foram determinantes na atribuição de valores inspiradores e comportamentos heroicos

[8] Tobias Barreto usa a mesma expressão. Esse traço do comportamento político de Cairu também é acentuado por Sérgio Buarque de Holanda, por Antonio Cândido, por Rubens Borba de Moraes e por José Honório Rodrigues. (Rocha, 2001, pp. 28-29)

a personagens que passaram a encarnar a nação ou o regime. Mas versões de uma historiografia fantasista foram responsáveis, igualmente, pelos estigmas atribuídos a personagens cujo comportamento não poderia ser compatibilizado com uma visão favorável da nação, do regime ou do papel civilizador da classe dominante. Este foi o caso, por exemplo, de Azeredo Coutinho, um anti-herói, pois visto como um desastrado defensor do escravismo e, até mesmo, como renegado, por colocar-se contra a Independência do Brasil. Sejam as adulterações favoráveis sejam as desfavoráveis, elas sempre contribuem para distanciar as imagens construídas dos personagens em relação aos papéis que concretamente exerceram na história e às ações que objetivamente desencadearam no interior dos acontecimentos históricos.

Logo, desmistificar essas arbitrárias interpretações das grandes figuras da história é contribuir para uma aproximação teórica do real e para a apreensão do movimento histórico. Essa desmistificação, menos do que a destruição do herói ou a tentativa de recuperar o anti-herói, representa o resgate da dimensão propriamente histórica da atuação de personagens humanos, despidos das vestes de super-heróis ou de vilões que lhes foram conferidas pela historiografia.

Azeredo Coutinho ou o pensamento e a obra educacional de um anti-herói

Os estudos historiográficos sobre o liberalismo no Brasil podem induzir o leitor a formar uma impressão distorcida. Focando o século XIX, sobretudo, estariam denotando que os limites e as características do liberalismo, neles apontados, seriam peculiares somente a esse momento. De fato, esses limites e características retroagem ao final do século XVIII e o incluem. Uma incursão pelo pensamento de Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda, é ilustrativa. Ela revela a disparidade, o distanciamento e a ambiguidade das ideias por ele cultivadas em relação aos princípios e às doutrinas do iluminismo e do liberalismo clássicos.

Ex-dono de engenho, Coutinho foi um radical defensor de algumas ideias liberais no campo da economia. Postulou o livre comércio, combateu as políticas monopólicas do sal e da comercialização da madeira, bem como a taxação do açúcar, então uma mercadoria essencial à economia brasileira (Alves, 2001, p. 88). Denunciou a mineração como uma atividade que, comparada ao que consumia, produzia menor volume de capital, além de desviar braços da agricultura, o *locus* por excelência, segundo ele, da produção da riqueza material. Queria ver recuperada a antiga grandeza econômica de Portugal, mas reconheceu que essa empreitada não poderia depositar qualquer esperança na navegação mercantil. Esta possibilidade sucumbira no passado e a metrópole portuguesa já não poderia vencer a distância que, nos mares, a separava de novas nações hegemônicas como a Holanda e, sobretudo, a Inglaterra. Ao seu tempo, os recursos que poderiam ser mobilizados para a produção da riqueza seriam o desenvolvimento da agricultura, a expansão das manufaturas e a exploração dos recursos naturais do reino.

Contudo, defensor das já referidas bandeiras liberais no plano econômico, o Bispo de Olinda fazia, ao mesmo tempo, a apologia do despotismo esclarecido na esfera política, além de propugnar o escravismo. Sempre fora contrário, ainda, à ideia de Independência do Brasil, pois concebia a sua terra natal como uma parte indivisível do reino. Por tais motivos, as reações dos analistas liberais do século XX foram muito ácidas ao pensamento de Azeredo Coutinho. Inclusive um historiador da grandeza de Sérgio Buarque de Holanda se perdeu na crítica e procurou desqualificá-lo, sobretudo, condenando-o como plagiador, além de estigmatizá-lo com o tratamento de "bispo sem deus". Realmente, flagram-se em suas obras cópias de textos de autores como Bielfeld, Montesquieu e Fénelon, algumas extensas. Mas o plágio, diga-se de passagem, não tinha o significado ético hoje vigente. A proscrição ao plágio só foi produzida posteriormente, em grande parte por força da expansão do merca-

do de livros e da decorrente importância assumida pelos negócios da indústria editorial. Quanto à sua adesão ao despotismo esclarecido, por ter contribuído para cindir a Igreja Católica em dois segmentos políticos antagônicos, parece ser mais uma atitude de quem se coloca no terreno da história e força o seu movimento em direção ao futuro. Afinal, Azeredo Coutinho representou a facção burguesa dentro da Igreja Católica, que, aderindo ao projeto de modernização encetado pelo Rei, pretendia subtrair Portugal de sua condição de nação das mais atrasadas da Europa. Como decorrência, comprometeu-se com a defesa do *regalismo*, daí ter movido sistemática oposição ao papado, o que não foi pouco, pois, dentro da própria Igreja romana, instituição dominante na sociedade feudal, combateu os aspectos da ortodoxia católica mais diretamente comprometidos com a reprodução das relações sociais vigentes no feudalismo. Por fim, a sua defesa da escravidão também precisa ser entendida historicamente. Essa defesa não pode ser tomada como uma condenação ao trabalho livre, que, para o bispo, cabia nas condições europeias, onde os servos haviam sido expropriados e não tinham como se subtrair ao domínio do capital. No velho mundo, a terra estava toda ocupada, daí não ter restado alternativa aos expropriados que não a de se assalariarem junto ao capital. No caso do Brasil, a situação era muito diferente, pois só no litoral as terras não eram devolutas. Caso não fosse imposto o trabalho compulsório, por meio da escravidão, os trabalhadores negros, livres de quaisquer peias, rumariam para o interior onde restabeleceriam a organização social que lhes era peculiar na África.

Ainda no fim do século XVIII e nas duas primeiras décadas do século XIX, essas ideias foram defendidas vigorosamente por Azeredo Coutinho. Mas, sobretudo a alegada necessidade da escravidão em breve perderia a sua razão de ser. A turbulência social atravessava toda a Europa, decorrente da difusão de relações capitalistas no campo e consequente expropriação dos cam-

poneses. Nas cidades eles representavam uma ameaça à ordem, daí as nações europeias terem se articulado para realizar uma política de desafogo, buscando direcionar para outras regiões do universo os seus imensos contingentes de força de trabalho excedente. De ideia, a imigração para as Américas transitou, rapidamente, para a condição de política que refreava a tensão social na Europa. Já no ocaso do período colonial o trono realizava iniciativas visando a atrair imigrantes para o Brasil. Após a Independência e ao longo do século XIX, intensificou-se o translado de milhares de trabalhadores europeus para o solo brasileiro (Jaguaribe, 1877, 52 p.). Com essa injeção de força de trabalho europeia, as jovens nações americanas, além de contribuírem para diminuir a tensão social nos países europeus, viram criadas em seu seio as condições para superar a escravidão. Mas essa particularidade não é suficientemente denotada pela crítica liberal, que, assim, deixa de revelar o movimento histórico e assume caráter moralista, pois contém em seu fundamento a defesa purista e descontextualizada da libertação dos escravos, do trabalho livre, da própria Independência do Brasil e da República, como se fossem princípios desde sempre essencialmente justos em face das relações até então dominantes – escravidão, dependência política do Brasil colônia e monarquia –, tomadas, de forma simplista, como manifestações da sem-razão.

No caso em referência, não se trata de duvidar das convicções liberais de Azeredo Coutinho, mas de reconhecer os limites históricos contidos na singularidade brasileira. Não se trata de atribuir caráter ambíguo ao pensamento desse homem, chegando ao ponto de condená-lo a propósito de uma pretensa incoerência de princípios e de negar-lhe o qualificativo de liberal, mas de descobrir, nas condições históricas do Brasil, os determinantes de um ideário não suficientemente integrado nem correspondente a uma doutrina idealizada, ela própria inexistente senão em situações concretas,

onde seus princípios e categorias se realizam por aproximação, de uma forma sempre adaptada e imperfeita.

Azeredo Coutinho, típico caso do intelectual produzido pelas reformas pombalinas da instrução, se formara em um ambiente cultural marcado pela tibieza da burguesia, como já foi exposto. Em favor do Bispo de Olinda, reconheça-se que em face de todas as candentes questões de seu tempo, assumiu posições claras e favoráveis à plataforma política de modernização burguesa do reino. Foi impregnado pelas ideias dos estrangeirados; envolveu-se com o ideário das reformas pombalinas da instrução pública; assumiu bandeiras liberais visando criar condições de competição propícias à absorção de produtos brasileiros pelo mercado e, opondo-se ao poder feudal representado pela supremacia inquestionável da autoridade papal dentro da Igreja Católica, optou pelo *regalismo* que, dentro dessa própria instituição, ousava apostar no fortalecimento do absolutismo real para liderar e realizar a urgente modernização burguesa de Portugal.

Para esclarecer um pouco mais o grau de adesão de Azeredo Coutinho ao liberalismo, reconheça-se que, por suas convicções absolutistas, não chegou a cultivar esse ideário no plano político. Mas, inversa é a situação que se constata no plano econômico. É expressivo, por exemplo, que tenha se deixado influenciar pelas ideias de Adam Smith, cuja obra leu por meio de tradução francesa. Nas suas memórias econômicas há provas inequívocas de sua defesa da livre competição e do combate que moveu contra as políticas monopolistas. Combateu o monopólio do sal; o monopólio da exploração e da comercialização da madeira e o monopólio do tabaco (Coutinho, 1966, pp. 79, 129, 134 e 143). Combateu, igualmente, a fixação de imposto sobre o açúcar, por diminuir a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional. Quanto a esse aspecto, não perdeu a oportunidade de alertar o reino sobre a conjuntura favorável que se desenhava para o Brasil com a desorganização da produção açucareira nas Antilhas, por

força do movimento que ali se desencadeara na esteira da Revolução Francesa (*Id.*, *ibid.*, pp. 184-185).

Tal circunstância, como qualquer outra associada às transformações sociais na França, criava mais um pretexto para que Azeredo Coutinho renovasse os ataques aos princípios revolucionários. Seus líderes, a exemplo de Brissot e Robespierre, eram tratados como "bárbaros", como "monstros com figura humana, [...] cujo ensaio foi o transtôrno geral de sua Pátria, e a rica e florescente ilha de S. Domingos abrasada em chamas, nadando em sangue" (*Id.*, *ibid.*, p. 233).

Em relação à concepção de ciência, as elaborações do Bispo de Olinda aproximaram-no muito do empirismo inglês. É o que se depreende de uma referência à agricultura, na qual enfatizou o novo tratamento que a sua prática exigia. No seu interior, a postura que passava a reclamar do cientista burguês era a mesma subjacente à *Interpretação da natureza*, o "método ou caminho" da ciência segundo a formulação de Bacon.

> A agricultura, como a maior parte das outras artes, tem a sua parte literária: a sua descrição é suscetível de imagens, de sentimentos e de todos os ornamentos da poesia. Nós temos uma bela prova nas Geórgicas, de Virgílio, e em muitas obras modernas. Parece que não é mais permitido de olhar esta arte senão pela parte física e mecânica, e que daqui por diante só se deve ocupar a descobrir, ajuntar e examinar fatos como o só meio, [...], para aperfeiçoar a arte pelas experiências e observações e de estender a sua utilidade; os raciocínios, sem o socorro dos fatos e das experiências, e mesmo sem o conhecimento local e dos climas, só servem de multiplicar escritos inúteis sobre esta matéria (*Id.*, *ibid.*, p. 191).

O pensamento de Azeredo Coutinho jamais poderá ser reconhecido como original. As ideias por ele defendidas foram sistematicamente hauridas nas obras de outros pensadores. Seus escritos absorveram o ecletismo, uma tendência emergente na produção teórica de intelectuais luso-brasileiros ao longo da segunda metade do século XVIII. Sua proximidade do empirismo revelou-se em diver-

sas de suas elaborações. Não somente a influência de Bacon foi sensível, sob esse aspecto. Por intermédio de Luís António Verney, inspirador maior dos empreendimentos educacionais que se seguiram à expulsão dos jesuítas, incorporou, igualmente, ideias de Locke. Também se flagra, entre as suas formulações, um divisor sensível entre os domínios da Teologia e da filosofia. A esse dualismo, típico de Descartes, de Galileu Galilei e de tantos outros humanistas católicos, deve ser acrescentado o apelo sistemático ao método cartesiano.

Mas apesar do ecletismo, suas fontes de consulta revelavam-se comprometidas com a perspectiva burguesa, sobretudo, o que atesta a sua firmeza ideológica. Inclusive no interior da Igreja Católica, em Portugal, Azeredo Coutinho jamais deixou de se alinhar com o seu segmento mais avançado, que postulava a necessidade de modernização do reino. O fato de ter sido um ardente defensor do despotismo esclarecido levou-o a filiar-se ao *regalismo.* Em terras portuguesas, tal movimento, composto pelo segmento do clero luso-brasileiro que aderiu à proposta burguesa, assumiu o mesmo conteúdo do *galicanismo* na França. Traduziu-se no comportamento político daquela parte do clero que procurou fortalecer o poder real em detrimento da autoridade papal, visando assegurar ao monarca as condições para realizar a modernização econômica do reino. A recusa ao projeto da Igreja Católica feudal e a luta no sentido de criar condições favoráveis ao desenvolvimento material credenciaram o Bispo de Olinda ao direito de ser reconhecido como um consequente pensador burguês, principalmente quando se consideram as condições históricas concretas de Portugal e de suas colônias na segunda metade do século XVIII e início do século XIX.

Como decorrência, seria de se esperar que os traços burgueses do pensamento de Azeredo Coutinho se manifestassem na sua proposta pedagógica, contida nos *Estatutos do Seminário de Olinda*. Este estabelecimento de ensino, viabilizado praticamente no ocaso do *século das luzes*, foi uma manifestação típica do pensamento bur-

guês luso-brasileiro, uma manifestação peculiar ao iluminismo sob as condições históricas concretas do Brasil Colônia.

Azeredo Coutinho pensou o Seminário de Olinda como um estabelecimento escolar que não se resumiria à formação do padre no seu sentido estrito. Mas, sim, como um colégio-seminário que formaria, no padre, o *filósofo natural.* [9]

O padre contribuiria, assim formado, para o levantamento dos recursos minerais, da flora e da fauna do reino, visando ao seu aproveitamento econômico no futuro. Portanto, esse híbrido de padre e cientista, erigido à condição de aspiração pedagógica no Seminário de Olinda, teve a sua concepção teórica motivada por imperiosa necessidade de ordem material. O fato de a justificativa para a implantação desse estabelecimento escolar ter sido exposta em um ensaio econômico não pode ser visto como uma iniciativa fortuita.

É muito expressivo que o ideal pedagógico cultivado por Azeredo Coutinho tenha se explicitado exatamente em uma obra de natureza econômica, denominada *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil.* A justificativa para a criação do Seminário de Olinda foi construída a partir de uma argumentação que colocava em primeiro plano a necessidade de produção da riqueza material e a educação como uma de suas condições.[10]

Sua proposta pedagógica emergiu quando da consideração mais ampla acerca da restauração da antiga grandeza de Portugal. Azeredo Coutinho tinha a clareza de que a possibilidade de incremento à riqueza material do reino já não seria viabilizada pelas navegações e pelo comércio marítimo, a exemplo do que ocorrera no século XV e no início do século XVI. O mercado se esta-

---

[9] Expressão corrente em Portugal, no fim do século XVIII, que servia para designar o cientista, o especialista responsável pela produção do conhecimento no âmbito das ciências modernas.

[10] Ver o Capítulo III da referida obra, intitulado "Em que se apontam os meios para se facilitarem as descobertas da história natural e dos ricos tesouros das colônias de Portugal", incluído entre os documentos transcritos neste livro.

belecera em escala mundial e a circulação de mercadorias, em fins do século XVIII, encontrava-se sob o controle da potência capitalista mais avançada do universo: a Inglaterra. Portugal não acompanhara o ritmo da história e sua recuperação adviria da adoção de políticas centradas na utilização racional de novos recursos. Para o caso, os novos recursos divisados por Azeredo Coutinho foram o desenvolvimento da agricultura, a expansão das manufaturas e o pleno conhecimento das riquezas naturais do reino, visando à sua futura exploração econômica.

Contudo, uma dificuldade poderia tolher a viabilização prática desse último recurso. Conhecer as riquezas naturais dos domínios de Portugal implicava, principalmente, o conhecimento dos recursos naturais do Brasil, a colônia mais extensa e mais rica. Só dificuldades aguardavam a execução de tal projeto, pois a sua realização dependeria da formação de *filósofos naturalistas* dispostos a se interiorizarem para que os recursos brasileiros nos reinos mineral, da flora e da fauna fossem inventariados. As conjecturas de Azeredo Coutinho esbarravam em um fato: em seu tempo, o *filósofo naturalista* era um homem de gabinete, que vivia nos centros urbanos e não se dispunha a fixar-se nos sertões. Só eventualmente, por meio de excursões a regiões próximas ou viagens científicas um pouco mais pretensiosas, ele se afastava de seus laboratórios ou da instituição à qual estava vinculado. Logo, seria necessário outro tipo de homem para realizar o imenso inventário das riquezas naturais do Brasil, tão indispensável à recuperação material do reino. Exatamente a partir desse raciocínio, o Bispo de Olinda anteviu uma solução: se o *indagador da natureza*, por profissão, não desejava internar-se permanentemente nas "brenhas", o homem que já se interiorizara, até mesmo por dever de ofício, era o cura. Este devia dirigir-se ao encontro de suas *ovelhas*, homens simples, mas perspicazes, que dominavam vastos conhecimentos sobre plantas medicinais e alimentícias, sobre aves, peixes e outros animais. Ora, se o padre recebesse uma boa formação em ciências naturais,

em desenho, em geometria, poderia, efetivamente, contribuir para a realização do projeto de desenvolvimento de Portugal. Junto às suas *ovelhas*, poderia registrar observações acerca das plantas; testar, mediante procedimentos experimentais, os efeitos que os homens simples atribuíam a elas; desenhá-las e produzir comunicações científicas. O mesmo raciocínio seria aplicável aos produtos animais. Igualmente, estaria o cura preparado para identificar metais e pedras preciosas onde fossem registrados os seus vestígios. Contribuiria, dessa forma, para a ampliação do conhecimento. E, sobre essa ampliação, poderia a coroa portuguesa estabelecer políticas de desenvolvimento econômico que viabilizassem o mais racional aproveitamento dos abundantes recursos naturais brasileiros.

Foi com essa motivação nitidamente burguesa, marcada pela preocupação com o domínio do mundo material, que Azeredo Coutinho instalou solenemente o Seminário de Olinda, no dia 16 de fevereiro de 1800. Mas o que se implantou não foi um seminário pio, restrito a jovens destinados à carreira religiosa, e, sim, um colégio-seminário, pois absorvia, também, estudantes que prosseguiriam seus estudos de nível superior em Portugal, recrutados entre as mais importantes e abastadas famílias do nordeste, que remuneravam o estabelecimento escolar pela educação de seus filhos.

A escolha dos professores fora meticulosa e levada a cabo pelo próprio Bispo. Contatados em Portugal, alguns deles viajaram para o Brasil especialmente para assumir o magistério na escola recém-fundada. Entre esses professores, ganharam destaque Miguel Joaquim de Almeida Castro, o padre Miguelinho, natural do Rio Grande do Norte, líder e mártir da Revolução Pernambucana de 1817, que assumiu a aula de Retórica; José da Costa Azevedo, frade franciscano, responsável pela aula de filosofia e, mais tarde, lente de Mineralogia e primeiro diretor do Museu Nacional de sua terra, o Rio de Janeiro, bem como João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, professor de Desenho, pernambucano, outro líder e vítima da Revolução de 1817 (Baratta, 1972, pp. 53-54).

O plano de estudos do colégio-seminário de Olinda constituía--se de cinco matérias, que se sucediam na ordem seguinte: gramática latina, retórica, filosofia, geometria e teologia. Em linhas gerais, as características que perpassavam os seus conteúdos didáticos, expostos na parte referente à "observância literária" (*Estatutos*..., 1798, 109 p.), merecem, pelo menos, uma resumida descrição, tarefa que se cumpre por oposição aos traços do *Ratio Studiorum* dos jesuítas (Organização. *In*: Franca, 1952, pp. 119-230).

O ensino de gramática latina, ao longo de três anos de duração, deveria atenuar a exploração da memória – faculdade da qual tanto havia abusado a pedagogia feudal, inclusive na sua vertente jesuítica – para centrar-se, basicamente, na busca do entendimento, na apreensão da "razão da coisas". Por outro lado, a língua latina, assim como qualquer outra, seria incompreensível se o seu domínio não se construísse sobre a base da língua nacional, daí a prescrição de um manual de gramática moderno, diferente do utilizado pelos jesuítas, escrito integralmente em latim pelo Pe. Manuel Álvarez. Finalmente, o maior domínio da língua nacional se viabilizaria também sobre o aprofundamento da língua latina, sua matriz original. Para resumir e usar duas palavras repetidas com constância pelos pensadores burgueses, só a partir da língua nacional o ensino de Gramática tornar-se-ia *prático* e *útil*.

O ensino de Retórica, desenvolvido em um ano, utilizava os clássicos latinos sem os característicos expurgos jesuíticos. Valorizava as manifestações literárias da língua nacional, em especial a poesia de Camões. Incorporava, entre os seus conteúdos, a História e a Geografia, disciplinas cujo desenvolvimento havia sido fecundado pelo movimento de expansão do mercado mundial e que estavam na base de um novo ideal pedagógico. A Retórica já não se atava com exclusividade à formação do orador sacro, mas deveria formar um homem cuja atuação política funcionasse, ao mesmo tempo, como reforço e como incremento dos negócios burgueses. Tratava-se do diplomata, servidor dileto do capital, em uma fase em

que a busca dos novos mercados se revelava uma questão crucial para a burguesia europeia.

No ensino de filosofia, em detrimento da filosofia racional e moral, avultavam os estudos de filosofia natural no Seminário de Olinda. No primeiro ano de estudos, a Física experimental era desenvolvida ao lado da lógica, da metafísica e da ética. No segundo ano, a História natural e a Química dominavam com exclusividade. Dessa forma, o plano de estudos do estabelecimento de ensino procurava realizar a aspiração pedagógica de Azeredo Coutinho: formar, através das ciências modernas, ainda desenvolvidas dentro da filosofia, um padre que, ao mesmo tempo, fosse um competente *filósofo naturalista*, visando ao levantamento das riquezas naturais do Brasil para a sua ulterior exploração econômica pelo reino português.

Os estudos de Geometria, desenvolvidos em um ano, ganharam autonomia no Seminário de Olinda. Mas não se restringiam à geometria elementar, pois abrangiam, também, conteúdos de aritmética, de trigonometria e de álgebra elementar.

Nos três anos de duração dos estudos de Teologia, eram ministrados conteúdos dos diversos campos da teologia teorética ou especulativa e da teologia prática ou moral. Para evidenciar o caráter *regalista* desses estudos podem ser arrolados alguns expressivos indicadores. A primeira classe de teologia, cujos estudos se assentavam sobre a história eclesiástica, foi colocada sob a responsabilidade do Padre José Miguel Reinau, filiado ao *galicanisno*. O segundo ano, focalizado sobre os estudos da teologia especulativa, feria a ortodoxia católica quando, no desenvolvimento da "doutrina dos Lugares Teológicos", invertia dois escalões da hierarquia dos "lugares derivativos secundários": a autoridade papal caia para plano inferior em relação ao "consenso dos bispos". Finalmente, no último ano, centrado sobre a teologia prática ou moral, em claro antagonismo à orientação jesuítica, os estudos ganharam caráter sistemático. Entre os jesuítas, continuadores da tradição escolástica,

esses estudos foram desenvolvidos de forma fragmentária através dos "casos de consciência". A busca de princípios que ordenassem os estudos e os debates dos casos, no Seminário de Olinda, expressava, portanto, uma crítica ao próprio pensamento feudal, encarnado classicamente na escolástica.

Caberia considerar, finalmente, as ações de Azeredo Coutinho como Diretor-geral dos Estudos em Pernambuco. Quem as analisa detidamente não deixa de reconhecer que toda a política educacional instaurada pelo Bispo teve como centro e referência o Seminário de Olinda.

Antes mesmo de assumir o cargo, já havia encaminhado solicitação ao Trono no sentido de que fosse criado um imposto pessoal de vinte réis, a ser cobrado de todos os habitantes da Diocese de Olinda com mais de doze anos. O seu fim era o de contribuir para "o sustento dos Estudantes e Seminaristas pobres, e das Pessoas da Regencia e Serviço do mesmo Seminário" (*Carta Régia de 13 de abril de 1789*, 2°). Preocupado com reações adversas que a medida poderia desencadear, o Príncipe Regente mandou ouvir as câmaras para obter a anuência desejada. Na sequência, o Bispo de Olinda desdobrou-se em contatos políticos e não relutou mesmo em utilizar de pressão sobre vereadores, visando remover as dificuldades que poderiam inviabilizar a cobrança desse imposto pessoal. Ao final, apesar das ressalvas levantadas pelo procurador da Câmara de Recife, sua proposta foi levada à prática.

Azeredo Coutinho mostrou-se muito criterioso na cobrança do Subsídio Literário que, antes de sua posse, segundo correspondência oficial, vinha sendo muito "mal arrecadado" enquanto a aplicação do montante auferido o dilapidava pela prática dos "desvios". Quando de sua chegada a Pernambuco, os salários dos professores régios estavam atrasados, metade das cadeiras estavam vagas e apadrinhados de autoridades governamentais recebiam irregularmente proventos. Depois de disciplinar a cobrança desse imposto e exercer rígido controle sobre a aplicação dos valores

arrecadados, as cadeiras vagas foram providas, os salários atrasados foram pagos, os beneficiários indevidos foram excluídos da folha de pagamento e todas as cadeiras do Seminário de Olinda foram financiadas a partir da "translação" de aulas régias antes sediadas nas cidades de Olinda e Recife. A correção dos abusos apontados desmontou a máquina do clientelismo na instrução pública em Pernambuco, o que tornou o Bispo alvo de oposição sistemática de autoridades influentes na região, bem como de maquinações, visando desmoralizá-lo junto ao Trono.

Os seus adversários contavam com um recurso favorável, decorrente do próprio comportamento autoritário de Azeredo Coutinho. O Bispo de Olinda, por isso, via engrossar progressivamente o rol de seus adversários, o que tornava precária a sua sustentação no poder. O autoritarismo de Azeredo Coutinho pode ser exemplificado com o episódio que envolveu a cobrança do Subsídio Literário em Pernambuco. Assolada por uma intensa seca, a região, entre outras consequências, viu-se desprovida de bovinos para o abate. Em decorrência, ocorreu uma queda acentuada na captação do Subsídio Literário, imposto que incidia sobre a "Carne da que se cortar nos Açougues" e sobre a "Agua-ardente" (*Carta de Lei de 10 de novembro de 1772*, II). Visando compensar essa perda de recursos, Azeredo Coutinho, também investido da autoridade de governador interino na Capitania, não vacilou em realizar a indevida cobrança de tal imposto sobre a carne seca, inclusive a importada. As contestações não se fizeram esperar. Houve até vozes, entre seus opositores, que denunciaram o Bispo de só se preocupar com a manutenção do Seminário "erecto na deserta cidade de Olinda" (*apud* Nogueira, 1985, p. 101). Com a intervenção da Coroa, o Bispo viu-se despojado da possibilidade de taxar o produto importado, mas, pelo menos, teve reconhecido o seu questionável direito de manter a cobrança do imposto sobre o produto da região.

Paralelamente, Azeredo Coutinho não se descuidara de criar novas alternativas para assegurar o abastecimento de carne verde à

região da capital e o aumento do volume dos recursos captados pelo Subsídio Literário. Daí a prioridade que conferiu, enquanto governador da Capitania, à abertura de uma estrada de trezentas léguas, que ligava Recife aos "sertões de São Francisco", visando à importação de gado.

Por tratar-se de uma raiz histórica que ajuda a entender um traço distintivo da educação brasileira, merece ser posta em relevo, ainda, a simbiose entre o público e o privado na experiência educacional configurada pelo Seminário de Olinda. Fundada sob o controle privado da facção regalista da Igreja Católica, essa experiência foi financiada com recursos públicos, hauridos de duas fontes distintas: o Subsídio Literário, alargado ao incidir também sobre a carne seca, e o imposto pessoal de vinte réis. A partir dos doze anos, indiscriminadamente, todos os habitantes da Capitania contavam-se entre os contribuintes. Contudo, não podiam usufruir de seus serviços jovens nascidos de ligações matrimoniais ilícitas, que abundavam nos albores do século XIX, nem judeus, negros e mulatos, sobre os quais pesava "infamia de jérasaõ das reprovadas em Direito" (*Estatutos*..., 1798, Capítulo I, § 1, p. 4). Assim, a totalidade dos cidadãos era obrigada a custear os serviços escolares, mas a grande maioria, desde o princípio, não apresentava os pré-requisitos impostos pelos rígidos critérios que selecionavam os colegiais do número, recrutados entre jovens pobres e órfãos. Logo, jamais usufruiria de seus benefícios. Por outro lado, reconhecendo a necessidade de não discriminar os jovens ricos, Azeredo Coutinho fixou nos Estatutos a possibilidade de atendê-los desde que pagassem pelos seus estudos. As famílias abastadas, que já contribuíam para a manutenção do Seminário de Olinda através do Subsídio Literário e do imposto pessoal, tiveram que se sujeitar, ainda, a remunerar diretamente o colégio pela formação propiciada aos seus filhos. Essa abertura, de fato, estabeleceu a predominância do atendimento aos jovens ricos, sensível já no ano de instalação do Seminário de Olinda: em 1800, matricularam-se 33 colegiais do número e 100 extranumerários.

Enquanto superestrutura, o Seminário de Olinda foi uma iniciativa educacional que refletiu, pelo seu arrojo, um momento de grandeza material da Capitania de Pernambuco. Sua duração, contudo, foi fugaz. Funcionou regularmente, gozando imenso prestígio, até o ano de 1817. Cruzou, então, os acontecimentos da Revolução Pernambucana, deflagrada nesse mesmo ano. À entrada das tropas repressoras do movimento, em Recife, correspondeu o fechamento da escola. Todas as análises da historiografia e os próprios documentos apontam para a importância desse estabelecimento de ensino no processo de radicalização do pensamento revolucionário, em Pernambuco. Não que a escola tivesse sido determinante do movimento, mas, no centro dos acontecimentos, ela deu valiosa contribuição no sentido de fazê-lo avançar.

As suas normas estatutárias ainda eram as mesmas, porém as discussões, nessa fase efervescente, haviam extrapolado em muito os limites impostos por Azeredo Coutinho. O liberalismo havia se desembaraçado de suas comportas, ampliando-se para novas áreas de manifestação. As liberdades individuais passavam a ser reivindicadas, contestando quaisquer formas de cerceamento, inclusive as prerrogativas do soberano absoluto. Como alternativa ao despotismo, era defendido abertamente o ideário republicano. Os padres, que constituíam a força norteadora desse amplo movimento de radicalização do pensamento burguês, inspiravam-se, então, em intelectuais ligados à Revolução Francesa, como Rousseau e Condorcet. Tollenare afirma que na biblioteca conventual dos beneditinos, em Olinda, predominavam as obras produzidas pela "filosofia do século XVIII" (Tollenare, 1956, p. 122). O comportamento político do clero pernambucano se distanciava progressivamente, portanto, das ideias de Azeredo Coutinho.

É de se destacar, segundo a direção apontada pela análise, que, no plano político, o ideal pedagógico do bispo de Olinda, considerado no estrito sentido que lhe foi dado nos *Estatutos*, antagonizou-

-se com os resultados práticos atingidos pelo colégio. Esse estabelecimento de ensino foi pensado no interior de uma estratégia ampla de recuperação material do reino português. Um reino unificado, sob a autoridade de um monarca absoluto, um déspota esclarecido, este foi o ponto de partida de Azeredo Coutinho. Nessa perspectiva, considerava *crime de lesa-majestade* qualquer iniciativa voltada para a Independência das colônias, inclusive de sua terra natal, o Brasil. Pouco mais de quinze anos bastaram para que o Seminário de Olinda, a escola que criara com o maior desvelo, se colocasse no centro da conspiração que visava dar Independência ao Brasil e torná-lo uma nova República.

Eram republicanos, por exemplo, o padre Miguelinho e o padre João Ribeiro, ambos professores do Seminário, ligados a lojas maçônicas e lideranças destacadas da Revolução Pernambucana. Tudo o que se fala desses dois homens dá conta da larga influência que exerceram em seu tempo.

Provavelmente o proselitismo republicano teve lugar nas cátedras do educandário olindense. É sabido que o padre Miguelinho, professor de Retórica, com a sua "eloquencia branda e cheia de sentimentalidade" (Bandeira, 1918, p. 47), arrebatava os seus discípulos e os magnetizava.

> Os moços que com elle se haviam instruído, abraçaram ardentemente a causa da liberdade, os discípulos seguiam o mestre na predica da sua evangelisação político-social; dedicadamente o auxiliavam (Pinto, 1928, pp. 27-28).

O padre João Ribeiro, professor de desenho, foi, sobretudo, um competente naturalista. Discípulo do botânico Arruda Câmara, o mestre revelou todo o seu apreço ao homenageá-lo por meio da designação científica da mangabeira: *Riberia sorbilis* (Bandeira, 1918, p. 72). Sobressaiu-se como um dos mais exaltados líderes do movimento de 1817. Dele, o amigo Tollenare traçou um retrato que revela caráter reto, competência profissional e fidelidade aos princípios assumidos.

> É um homem instruído e sem fortuna, sendo bastante filósofo para desprezá-la.
>
> Exercia as funções de professor de desenho no seminário de Olinda; tendo sido suprimido êste cargo obteve o de capelão de um hospital, [...], continuando a dar lições de desenho.
>
> Possuia em sua casa uma espécie de gabinete de leitura; dez ou doze assinantes tinham começado a base de uma biblioteca da qual tinha a direção; êste ensaio devia conduzir à formação de uma espécie de Lyceu, cuja concepção parecia tão inocente quão útil.
>
> Pretendiam juntar-lhe um gabinete de história natural, e eu fôra encarregado de enviar da Europa uma coleção mineralógica classificada pelo método de Hay.
>
> O Padre João Ribeiro era capaz de explicá-la; propunha-se também a abrir um curso de física e tinha já alguns instrumentos.
>
> Nutrido com a leitura dos filósofos antigos e modernos, êle só respirava pela liberdade, e isto mais por amor dela do que por ambição.
>
> Indignava-se de obedecer as vontades arbitrárias, sem manifestar o desejo de mando.
>
> Arrastado pela leitura das obras de Condorcet, testemunhava a mais alta confiança no progresso do espírito humano; a sua imaginação ia mais depressa do que o seu século e sobretudo adiantava-se muito à indole dos seus compatriotas (Tollenare, 1956, pp. 197-198).

Essa citação de Tollenare, ao referir-se à extinção da "cadeira" de desenho, explicita uma limitação que cerceou a realização do plano de estudos proposto por Azeredo Coutinho. Com efeito, a valorização das ciências modernas e a sua incorporação ao currículo do Seminário de Olinda sempre foram decantadas como indicadores do caráter avançado da proposta pedagógica do bispo de Olinda. Aliás, só em presença das ciências modernas seria passível de realização o seu ideal pedagógico, qual seja a formação do híbrido de sacerdote e filósofo naturalista. Ora, o desenho era uma "cadeira" auxiliar da filosofia natural e, mais sério, com ela se extinguira, igualmente, a "cadeira de física". Ambas foram abolidas, segundo Tollenare, assim que Azeredo Coutinho deixou a diocese (*Id.*, *ibid.*, p. 121). Logo,

esses estudos teriam deixado de existir dois ou, no máximo, três anos após a instalação da escola.

Quanto ao destino de João Ribeiro, após a extinção da cadeira de desenho, Tollenare foi taxativo: "se retirou para o Recife onde é capelão de um hospital e dá algumas lições" (*Id.*, *ibid.*, *loc. cit.*).

A filosofia que, entre outras áreas, abrangia a Física, teve como professor, no Seminário de Olinda, o Padre José da Costa Azevedo. Há registros que demonstram o seu precoce deslocamento. Esse "homem de grande merecimento científico", segundo Baratta, foi convidado por Azeredo Coutinho para trabalhar em Olinda, ainda em Lisboa, onde regia uma "cadeira de ciências naturais". Depois de ter passado pelo Seminário pernambucano, rumou para o Rio de Janeiro, cidade onde, nos primeiros tempos, ocupou-se como "lente de mineralogia". Foi, em seguida, "o primeiro diretor do Museu Nacional" (Baratta, 1972, p. 53).

A retração dos estudos relativos às ciências modernas não abalou o prestígio do Seminário de Olinda. A ele continuavam recorrendo grandes contingentes de candidatos anualmente. Envolvido pelo clima revolucionário, o estabelecimento havia acolhido e difundia os ideais do movimento. Seus professores, egressos e mesmo alunos participavam ativamente das articulações pela Independência e pela instauração do regime republicano.

A conflagração, porém, levou a "república dos setenta e cinco dias" à derrocada. A morte dos principais conspiradores e o terror desencadeado pela repressão fizeram com que se levantasse, após 1817, certa desconfiança em relação ao Seminário de Olinda. Ao reabrir as suas portas, no ano de 1822, o Aviso do Cabido de Olinda evidenciou, pelo seu próprio texto, a preocupação de exorcizar os *males* que, antes da Revolução Pernambucana, teriam atingido a escola. Mencionou, por exemplo, que "pessoas amantes das Letras e das Virtudes [...] se empenharam na sua regeneração" (*apud* Nogueira, 1985, p. 214), visando, claramente, quebrar o temor e a desconfiança que se estabeleceram em relação à escola.

> Dignos pais de família detestai temores, e vossos filhos encontrarão no Seminário todos os meios de conseguirem os conhecimentos que conduzem ao homem honesto pela estrada reta da honra, gloria e virtude; podeis pois mandá-los na certeza de que desempenharemos nossa palavra, nosso dever (*Id.*, *ibid.*, *loc. cit.*).

Essa tentativa de convencimento foi inútil. Em 1824, a matrícula chegou ao seu encerramento com 19 alunos (*Id.*, *ibid.*, *loc. cit.*). Era a decadência. Esse número ínfimo estava muito distante dos 133 estudantes matriculados quando da inauguração da escola.

A crise se aprofundava. Em 1830, o reitor foi demitido, evento motivado "por falta de disciplina dos alunos" (*Id.*, *ibid.*, *loc. cit.*). Ao mesmo tempo, outras ocorrências aguçavam o esvaziamento do Seminário de Olinda. Devem ser nomeadas, em especial, a criação do Colégio das Artes, em 1827, assim como a do Liceu Provincial de Pernambuco, em 1832, pois disputavam a mesma clientela. Essa competição, no âmbito dos estudos de nível secundário, revelou-se ruinosa para o mais antigo estabelecimento escolar.

A transformação do Seminário de Olinda em estabelecimento pio, no ano de 1836, quando lhe foram outorgados novos estatutos por d. João Perdigão, pôs fim à crise vivida pelo colégio desde 1817. Encerrava-se, dessa forma, a breve existência do mais significativo colégio-seminário brasileiro, nesse lapso representado pela passagem do século XVIII para o século XIX. Desaparecia o estabelecimento escolar que materializara, no Brasil, um projeto articulado às mais avançadas aspirações do contido iluminismo luso-brasileiro. Enfrentava o seu ocaso a experiência escolar concebida e implantada por Azeredo Coutinho.

É avaliação precipitada reconhecer que a transformação do Seminário de Olinda em estabelecimento pio representou o natural desenlace da crise em que esteve mergulhado desde 1817. Isso é só aparência que emana da conjuntura local. De fato, transformações muito mais amplas e profundas colocavam por terra os projetos educacionais daquele segmento do clero que aderira à perspectiva burguesa, na segunda metade do século XVIII e início

do século XIX. A melhor evidência desse fato é o Seminário franciscano do Rio de Janeiro. Sem ter sofrido os mesmos percalços da escola pernambucana, destinou-se ao desaparecimento. Maria do Carmo Tavares Miranda, ao referir-se aos cursos do estabelecimento franciscano, admite que "funcionaram provàvelmente até 1805 pois vemos ainda nesse ano o nome do Frei Joaquim das Santas Virgens Salazar, como mestre de hebraico, nomeado que foi em 1779" (Miranda, 1969, p. 208).

O que representou o golpe de misericórdia e a desarticulação definitiva desses colégios-seminários católicos foi o surgimento dos liceus e dos colégios públicos, depois da Independência. Nas regiões mais desenvolvidas do país, portanto, o predomínio dos colégios-seminários se estendeu por meio século, aproximadamente, já que se iniciara no último quartel do século XVIII.

Significativamente, o próprio Colégio Pedro II nasceu sobre os escombros de um colégio-seminário católico.

> [...] D. Antônio de Guadalupe fundou, com o nome também de Seminário, um colégio de órfãos, ou "seminário de São Pedro" onde sob a direção de um reitor se ensinava Latim, Música e Cantochão "para habilitar os novos colegiais a diferentes modos de vida a fim de se tornarem úteis às sociedades tanto eclesiástica como civil" escreve Pizarro. Mudando de lugar, mudou de nome sendo conhecido depois, por seminário dos órfãos de São Joaquim. Caindo em decadência o colégio dos órfãos, foi restaurado em 1837 e convertido no colégio Pedro II (Nogueira, 1985, p. 35).

Essa retração dos colégios-seminários católicos esteve estreitamente associada à progressiva resistência do clero ao regalismo imperial, herdado do reino português. O regalismo já desempenhara o seu papel histórico. Fora em Portugal instrumento de luta contra o maior dos senhores feudais: a Igreja Católica. Mas esta, já em grande parte derrotada nos principais bastiões do universo, vinha passando por um processo de aburguesamento gradativo. No interior dessa Igreja Católica em vias de aburguesamento, importava estabelecer um divisor preciso entre o poder espiritual e o

poder temporal. Nesse sentido, a contestação do clero ao regalismo, no século XIX, assumiu o caráter de luta por autonomia frente ao poder político do Estado, sem que fosse ameaçada a sua base burguesa. Foi nesse movimento que ganhou força a emergência dos seminários pios, voltados exclusivamente para a formação de sacerdotes. Os colégios-seminários, nascidos em fins do século XVIII, passaram a representar, para os defensores da ortodoxia católica, uma submissão incômoda da Igreja aos interesses do trono. Ao postular a separação do poder espiritual em relação ao poder temporal, esse processo fez manifestar-se uma tendência da educação na sociedade burguesa. Mesmo que atenuada no Brasil, por força de sua herança histórica, tal tendência levou a Igreja Católica a limitar-se, predominantemente, à formação dos quadros clericais, enquanto o Estado burguês passava a assumir, progressivamente, a formação do cidadão. Daí a emergência dos seminários pios, de um lado, integralmente submetidos à orientação da Igreja Católica, autônomos em relação ao poder temporal e restritos à formação teológica. De outro lado, desenvolveram-se o Colégio Pedro II, mantido pelo poder central, e os liceus provinciais, cujos planos de estudos fecundaram-se na rica herança das ciências modernas e na reinterpretação burguesa das humanidades clássicas.

Essa especialização dos estabelecimentos de ensino não deixava mais espaço para os colégios-seminários. Mesmo os novos colégios secundários, criados por ordens religiosas católicas durante o Império, não podem ser confundidos com aqueles. Evidencia a necessidade dessa distinção o fato de que os novos colégios cumpriam sua função propedêutica, em face dos cursos superiores, tomando como modelo o plano de estudos do Colégio Pedro II. Igualavam-se, nesse sentido, aos liceus provinciais e às demais escolas particulares leigas.

O *Relatório Gonçalves Dias* ilustra o desfecho do processo. Em 1854, praticamente todos os seminários das regiões brasileiras mais

desenvolvidas eram pios. O plano de estudos do Seminário de Olinda incluía, então, somente matérias teológicas – história eclesiástica, teologia dogmática e teologia moral – além de cantochão. Quanto aos "estudos preparatórios", o relatório torna evidente a tendência dominante. Os seminaristas os realizavam nos liceus públicos ou em outras escolas equivalentes. Em Olinda, a solução dada pelos estatutos de 1836 se impusera em definitivo: os candidatos a ingresso concluíam os seus "estudos preparatórios" no Colégio das Artes ou no Liceu Provincial de Pernambuco (*apud* Almeida, 1989, p. 342).

Gilberto Luiz Alves é mestre em educação pela Universidade Federal de São Carlos, doutor e pós-doutor pela Universidade Estadual de Campinas. É professor pesquisador da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal e membro do corpo editorial da revista *Intermeio*, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil (1804)

Capítulo III: Em que se apontam os meios para se facilitarem as descobertas da história natural e dos ricos tesouros das colônias de Portugal.[11]

Os produtos da natureza, quanto são mais raros, tanto são mais difíceis de se achar; o indagador da natureza, por isto que ainda não os conhece, não os sabe procurar, e, mesmo, nunca os achará, porque nunca irá ao lugar onde êles nascem; a ocasião, a causalidade é a que, pela maior parte, os descobre; o filósofo naturalista, ainda que muito indagador da natureza, é sempre um homem de gabinete; êle, pela maior parte, examina a natureza ou sobre objetos já conhecidos, ou nos lugares já trilhados ou já rasgados pela mão do homem; ele não vive nem habita nos sertões, nas brenhas, nos desertos, onde a natureza tem ainda ocultos os seus mais ricos tesouros; êsses lugares tristes e medonhos, onde só habita o homem silvestre, o filósofo, o homem de gabinete, ou nunca vê, ou só vê de longe, ou de passagem.

Os conhecimentos que o filósofo adquire nesta passagem são quase sempre por informações do homem silvestre, ou de um ignorante que, ainda que tenha visto os produtos da natureza ou a mesma natureza produzindo, não sabe, contudo, informar nem

[11] Transcrito a partir da fonte original: Coutinho, José Joaquim de Azeredo. *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil*... Lisboa: Na Imprensa Regia, 1804. 66 p.

dar os sinais característicos de tais produtos; êle só informa tais quais êles se representam aos seus olhos; daqui nascem os muitos erros dos naturalistas e viajantes, ou seja por mar, ou por terra, como todos os dias se está vendo, erros a que estão sujeitos todos os que discorrem sobre fatos dependentes da informação de outros, ou ignorantes, ou impostores.

Todos sabem que as nações que hoje se picam de sábias têm feito e estão fazendo, por mar e por terra, despesas imensas para se fazerem as grandes descobertas da história natural e da química; mas quanto não serão perdidas tais despesas, enquanto os informantes forem ignorantes, impostores ou charlatães? Logo, é necessário ou gastar muito para adquirir pouco, e talvez amontoar erros sobre erros, ou fazer que os informantes não sejam tão ignorantes, nem tão impostores.

Quando o habitante dos sertões e das brenhas fôr filósofo, quando o filósofo fôr habitante das brenhas e dos sertões, ter-se-á achado o homem próprio para a grande emprêsa das descobertas da natureza e dos seus tesouros; o ministro da religião, o pároco do sertão e das brenhas, sábio e instruído nas ciências naturais é o homem que se deseja. Eis aqui o objeto que tive em vista quando aos estudos eclesiásticos juntei os estudos das ciências naturais nos estatutos que fiz para o seminário de Pernambuco, por ordem de S. A. R., e que correm impressos.

O pároco, principalmente rural ou do sertão, em razão do seu ofício, há de ir procurar uma e muitas vêzes as suas ovelhas espalhadas pelas brenhas, pelas matas, pelos campos e pelos desertos; onde quer que habitar a sua ovelha, êle viverá com ela; nestas continuadas jornadas para muitas e diversas partes, repetidas vêzes no ano, e muitas vêzes por caminhos nunca trilhados, êle verá quase sempre objetos novos e variados, êle examinará por si mesmo os produtos da natureza em tôdas as estações do ano: o animal, o mineral, o vegetal, a planta, a raiz, a flor, o fruto, as sementes, tudo será analisado.

O seu paroquiano sertanejo e silvestre, ainda mal convalescido, lhe fará ver a erva que o salvou das garras da morte, aquela erva que a Providência, sempre conservadora da sua obra, fêz nascer junto à choupana do pobre, aquela raiz que êle, no meio da desesperação, sem esperança de algum socorro humano, arrancou, mastigou, engoliu, talvez já sem algum acôrdo; e que conhecimento não adquirirá êsse pároco das ervas medicinais e das suas virtudes, à custa de repetidas experiências pelos seus paroquianos? E de que socorro não serão essas descobertas para a humanidade, e ainda mesmo para o comércio?

Todos êstes e outros prodígios da natureza, descobertos só por ela mesma, o pároco, instruído nas ciências naturais e no desenho, saberá descrever cientìficamente, e os fará ver aos sábios; êle os desenhará como mestre, com as mais vivas côres de que os revestiu a natureza, êle os fará conhecer até daqueles que apenas têm olhos.

Como instruído nos princípios da mineralogia, êle ensinará ao menos a conhecer as minas ou terras metálicas, pois que, à exceção do ouro, que a natureza pela maior parte produz puro, todos os demais produtos originados de corpos heterogêneos e de diferentes metais, não se distinguem sem os princípios da arte; a descoberta de uns metais fará aparecer outros; a prata, o ouro, se achavão mesmo entre êles; o ferro, êsse metal indispensável para os trabalhos da lavoura e da escavação das minas, aparecerá em abundância; êle só fará a riqueza daqueles habitantes em um país de agricultura e de minas.

Como sábio químico, analisará os produtos da natureza; êle os decomporá e recomporá, êle examinará as afinidades, extrairá os sais de que êles se compõem, êle os combinará e dará os resultados, examinará as águas minerais quentes ou termais e as salgadas, de que abundam aquêles sertões, examinará se elas passam por alguma mina de sal-gema ou fóssil e se elas contêm enxofre ou betumes.

Como hidráulico e geômetra, êle ensinará aos seus paroquianos a abrir canais, a conduzir as águas às sua lavouras, aos seus campos e às suas minas, êle lhes ensinará a represá-las e a levá-las às maiores alturas. Como físico instruído nas leis do mecanismo, êle lhes ensinará a aumentar as fôrças pelo meio das máquinas, não só simples, mas também compostas. Como geógrafo inteligente, êle descreverá a extensão da sua paróquia, não só quanto às suas confrontações e dimensões, mas também quanto à natureza de que é, ou não, capaz o seu terreno e o para que é mais ou menos próprio.

A América é o tesouro do mundo, e o Brasil é o tesouro da América; é um montão de riquezas, considerado por todos os lados; as ciências naturais estarão ali como no seu elemento; as despesas imensas que se têm feito e se fazem, por mar e por terra, até mesmo com desperdício das vidas dos homens, para se descobrirem os segredos da natureza, ali serão ganhadas; o pároco instruído nas ciências naturais fará tudo.

Pela outra parte, o pároco instruído na ciência da religião, da boa moral e da sã filosofia, saberá o que deve a Deus, a si, e aos outros homens; êle saberá compor as discórdias dos seus filhos em Jesus Cristo, êle os fará amar uns aos outros como irmãos, êle saberá desprezar as riquezas do mundo, êle conhecerá que o seu tesouro existe no coração dos seus paroquianos, e que, uma vez adquirido êsse tesouro, êle terá tudo. Finalmente, de que bens não será capaz um sábio fixado no meio das brenhas por ofício e por interêsse, fazendo a sua felicidade temporal e eterna, e daqueles aos quais as circunstâncias têm condenado a viver quase como feras?

Da mesma sorte, os párocos urbanos ou das cidades e das grandes povoações, instruídos na ciência da religião e da indagação da natureza, ilustrando cada porção do rebanho que lhe foi confiado, falando a todos em nome de Deus, e pelo seu mesmo interêsse animando-os a suportarem os trabalhos com constância

e ensinando-os a olhar para êste mundo como ele merece, que bela harmonia não resultará dêste todo iluminado e brilhante?

A ociosidade é a mãe de todos os vícios; um pároco ignorante no meio dos desertos, cercado de rústicos e de feras, vegetando muitas vezes na ociosidade e na moleza, de que vícios não se verá cercado? E, pelo contrário, um pároco sábio e instruído, ainda mesmo no meio dos desertos e da solidão, êle nunca se verá só, êle se verá sempre cercado da natureza, convidando-o a conversar com ela e com o seu Criador; ali, os seus livros e os seus estudos serão os seus fiéis amigos, os seus companheiros inseparáveis; a ociosidade fugirá dêle os vícios, não terão uma mãe que os proteja; a filosofia do tempo, êste monstro destruidor, a filantropia da moda, êste fantasma formado só de palavras, não poderão jamais elevar os homens a uma tão grande felicidade; eu deixo êste quadro à meditação dos sábios e dos que desejam o bem dos homens, o aumento da religião e a felicidade dos Estados.

Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco ordenados por D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho XII Bispo de Pernambuco do Conselho de S. Magestade Fidelíssima, fundador do mesmo Seminário.[12]

A natureza humana corrompida pela primeira culpa é em extremo propensa para o erro, e para os deleites terrenos, em os quais parece querer constituir a sua felicidade. Se o homem desde a sua tenra idade não tiver quem o eduque na piedade, na religião, e nos bons costumes antes que o possuam os hábitos dos vícios, nunca virá a conseguir a perfeita observância dos deveres de um verdadeiro Cristão, e das obrigações da Sociedade, sem um grande, e extraordinário auxílio da Onipotência.

---

[12] Transcrito a partir da fonte original: *Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Grasa da Cidade de Olinda de Parnambuco ordenados por D. Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho XII. Bispo de Parnambuco do Conselho de S. Magestade Fidelisima fundador do mesmo Seminario.* Lisboa: Typografia da Acad. R. das Ciências, 1798. 109 p.

Por esta razão a igreja divinamente ilustrada, determinou houvesse em cada Bispado um Colégio, que fosse unicamente deputado para a educação da mocidade, e regido nos estudos das virtudes, e das ciências com tão particular cuidado, que esse Colégio seja um perpétuo Seminário de Ministros de Deus.

Logo que a Divina Providência nos pôs (sem merecimentos nossos) no governo da igreja de Pernambuco, as nossas primeiras vistas se dirigiram a pôr em execução uma obra, que além de ser grandemente recomendada pelos Padres do Concílio Tridentino, é em si mesma o mais próprio objeto da vigilância, e cuidado dos Pastores da Santa Igreja. E por isso nós, sem perdermos tempo, nem perdoarmos o trabalho, cuidamos de criar e estabelecer na Cidade de Olinda um Colégio, para nele se instruir a Mocidade da nossa Diocese no conhecimento das verdades da Religião, na prática dos bons costumes, e nos estudos das artes, e ciências, que são necessárias para pulir o homem, e fazer Ministros dignos de servirem à Igreja e ao Estado.

Para este fim concorreu piedosa e liberalmente a nossa Augusta Soberana sempre pronta a fazer felizes os seus vassalos, doando à Mitra de Pernambuco por seu Alvará de 22 de março de 1796 o Colégio, a Igreja, que foi dos Jesuítas, com toda as suas pertenças; para neles estabelecermos os fundos necessários para a suscitência do mesmo Colégio; e darmos uma norma, pela qual se dirija a observância do governo doméstico, dos costumes, e das ciências; dispondo em breve regulamento um plano, pelo qual se hajam de reger com fruto os alunos deste novo Colégio.

E porque são três as matérias diferentes, de que se compõem todo o edifício desta grande obra, convém a saber, a economia do governo interior da Casa, o regulamento dos costumes, e o da direção dos Estudos, que fazem todo o caráter de um Colégio regular; por isso dividimos estes Estatutos em três partes, das quais a primeira trata da observância econômica, a segunda da moral, a terceira da literária.

E como nós não poupamos a algum trabalho, para que estes Estatutos saiam conforme ao fim que prescreve o dito Concílio; quanto permitirem as forças do nosso Pastoral Ofício, podermos ter uma esperança bem fundada de que por eles se formem sujeitos dignos da nossa expectativa, e que sirvam de glória ao Colégio, de ornamento à Pátria, de utilidade à Igreja, e de bem ao Estado.

Parte I

Que contém o que pertence à observância econômica

Capítulo I

Da eleição que se há de fazer dos seminaristas pobres

Refletindo nós seriamente, que a ereção dos Seminários foi propriamente instituída para educar nas virtudes, e ciências os meninos pobres e órfãos, inabilitados para se poderem sustentar nos estudos; e que para se conseguir este fim com o fruto desejado é necessário regra por onde se regule a escolha dos que hão de fazer a corporação destes alunos; determinamos os Estatutos seguintes:

§ 1. Que o sujeito que houver de ser admitido a colegial do número, deve ser natural do Bispado, pobre, órfão, ou filho de pais pobres, que não tenham possibilidade para o sustentar nos estudos; e que seja ávido de legítimo matrimônio, sem nota ou infâmia de geração das reprovadas em Direito; e que ao menos tenha doze anos de idade.

§ 2. Que saiba ler e escrever, e contar suficientemente; que seja de engenho vivo, e bom procedimento; e que não seja achacado, doente, ou contaminado de mal contagioso.

§ 3. Que de todas as Freguesias do Bispado seguidamente se hão de tirar os colegiais, que hão de preencher o número que se houver de estabelecer, para serem educados à custa do Colégio: bem entendido, que nenhuma Freguesia ficará excluída de dar a seu tempo um menino pobre para colegial do número; exceto no

caso em que o não tenha com os requisitos acima declarados; mas então ficará essa Freguesia esperada para a outra vez, que por seu turno lhe tocar.

§ 4. Que as duas Freguesias do Recife, e de Santo Antônio, como mais populosas, e que mais hão de concorrer para a sustentação de obra tão pia, como é a de um Seminário de educação de meninos pobres, terão o privilégio de apresentar cada uma delas dois estudantes seus naturais para serem educados no Colégio; mas a cada uma das outras (sem exceção da de Boa Vista) não se aceitará mais do que um só de cada vez, que lhe tocar; e se repetirá este privilégio do número dobrado a favor das ditas duas Freguesias todas as vezes, que pela alternativa dos seus turnos lhes tocar o dar colegiais, depois de terem concorrido as outras com os seus.

Capítulo II

Do modo da eleição, e entrada dos colegiais do número

Para não haver para o futuro alteração substancial, ou introdução de abuso, que prejudique a boa ordem, e justiça, que deve regular os que vivem em comunidade em um mesmo espírito, e debaixo de uma mesma observância; determinamos o seguinte.

§ 5. Que logo que vagar algum lugar de colegial do número, o Reitor do Colégio fará aviso ao Provisor do Bispado, para que na nossa Câmara mande lavrar edital, que será por ele assinado, e selado do nosso selo menor; e para a Freguesia, a que pertencer dar colegial segundo a ordem do seu turno, será remetido o mesmo edital declarando-se nele o lugar vago de colegial do número, as qualidades que deve ter o sujeito que pretender entrar no dito lugar na forma que fica ordenado nos Estatutos 1º. e 2º., e o tempo que se permita de espera para que os pretendentes da dita Freguesia apareçam com suas petições cujo tempo será regulado por dez dias contados da publicação do edital naquelas Freguesias, que não tiverem mais de duas léguas de extensão, e de vinte dias

nas que compreenderem maior extensão: e o Pároco da Freguesia será obrigado a publicar o dito edital à estação da Missa Conventual, e afixá-lo na porta da igreja pelo tempo nele determinado; findo o qual, o remeterá ao mesmo Provisor com certidão sua de que executou na forma, que nele se declara.

§ 6. Que em atenção à grande distância, em que ficam as Freguesias do Sertão, e que sem notável incômodo não poderão os pretendentes vir de tão longe requerer a sua entrada no Colégio com a dúvida de serem ou não aceitos; determinamos que, sendo publicado o mencionado edital em alguma das Freguesias do Sertão, o pároco juntamente com o vigário forâneo do distrito (e sendo este o próprio pároco, com outro pároco mais vizinho), e com aprovação dos vereadores do Senado da Câmara respectiva, poderá eleger um estudante, que tenha as qualidades e requisitos declarados no edital; e não será por nós admitido ao Colégio, sem nos apresentar com a sua petição a certidão de seu batismo, e as três atestações da sua eleição passadas pelos referidos Pároco, Vigário Forâneo e Vereadores.

§ 7. Que nenhum colegial será admitido no Colégio sem aprovação e licença nossa por escrito.

§ 8. Que o pretendente que for por nós admitido para entrar no Colégio, apresentará o nosso despacho ao Reitor do Colégio, o qual lhe determinará o dia da sua entrada; e nesse dia perante duas ou três testemunhas, que o conduzirem, ou de outras do mesmo Colégio, declarará ao pretendente o fim para que é admitido no Colégio; que é o aproveitar nas virtudes, e ciências necessárias para bem servir à igreja em utilidade do próximo; e lhe intimará a obediência, e respeito, que deve ter a todos os seus superiores, e aos professores, com os quais houver de aprender; e finalmente a observância destes Estatutos, e das obrigações e encargos, a que deve estar sujeito por todo o tempo, que estiver no Colégio, sob pena de ser castigado, até ser lançado fora do mesmo Colégio. E ouvi-

da assim a promessa, que o pretendente deve dar por palavras claras, e expressas de modo que percebam todos os que estiverem presentes, procederá ao ato de lhe fazer vestir a beca de colegial.

Capítulo III

Do vestido e calçado de que hão de usar os colegiais

§ 9. Que além da cama, e roupa branca, que devem trazer das suas casas para o seu uso, trarão também um roupão de druguete preto, a que chamam samarra, sem sobremangas, abotoado todo por diante, do qual usarão cotidianamente no Colégio e nas aulas: no público porém, e na rua andarão vestidos de beca de durante roxo claro sem mangas, e aberta algum tanto pelos lados com cauda, que sobre no chão um palmo; a qual deve ser apanhada debaixo do braço esquerdo, quando caminharem; e andará sempre sobre batina, que desça abotoada até os tornozelos; e sobre a mesma beca acomodarão a estola, que será de durante verde, cujo meio fique pendente sobre o peito, e as duas pontas lançadas sobre os ombros, para as costas; e terão o pescoço coberto com cabeção e volta; e na mão, ou na cabeça trarão gorros de pano, ou de druguete preto, que não excedam o comprimento de dois palmos.

§ 10. Que as meias, sapatos e fivelas sejam proporcionadas a sua pobreza; e quando saírem à rua, levarão meias de laia pretas, ou de linha de cor honesta, mas nunca de seda; por serem impróprias da pobreza, a cujo título foram admitidos.

§ 11. Que será cada um obrigado a trazer uma arca, ou baú, em que se acomode, e guarde a sua roupa, assim branca, como de cor, para ser conservada com o devido asseio; e de toda essa roupa se fará um rol com toda a individuação, o qual será assinado pelo Vice-Reitor, e pregado no interior do tampo da mesma arca, para por ele se tomar conta da roupa, que levou para o Colégio, quando houver de sair dele, ou todas as vezes que ao Reitor parecer. Assim como também da roupa, que cada um der a lavar, fará

a sua letra um rol, para por ele se lhe poder entregar; e para se evitarem os descaminhos, que podem acontecer, deve toda a roupa branca ser marcada.

§ 12. Que o Colégio de três em três anos será obrigado a dar beca nova aos colegiais do número, excetuando a primeira, a qual deve cada um trazer de sua casa, para entrar no Colégio; como também deve trazer os livros, que lhe forem necessários para os estudos. Igualmente será o Colégio obrigado a mandar lavar a sua custa a roupa branca de todos os colegiais, e das pessoas, que servirem nele; e além disso a ter barbeiro, cirurgião e médico pagos anualmente, para fazer as barbas duas vezes na semana aos que disso necessitarem; e para curar nas doenças os colegiais do número, que forem tão pobres, que não tenham em suas casas possibilidade para o fazer; e dar-lhes os remédios, e as galinhas que forem precisas, para as enfermidades, que tiverem, depois de entrarem no Colégio.

Capítulo IV

Dos colegiais extranumerários, ou porcionistas

Não foi instituída tão somente para os pobres a fundação dos Seminários: à imitação da Divina Providência, que a pequenos e grandes, a pobres e ricos abrange geralmente com os tesouros da sua Misericórdia, determinou a Santa Igreja que dos Seminários, que mandou instituir para os pobres, não fossem excluídos os ricos, contanto que estes se sustentem a sua custa. Por esta razão conformando-nos com as pias intenções da igreja declaramos, que serão admitidos no Colégio os filhos daquelas pessoas, que se obrigarem a dar anualmente a côngrua suficiente para a sua sustentação: para o que determinamos o seguinte.

§ 13. Que logo que for por nós aceito algum porcionista, o qual deverá ter a maior parte das qualidades que ficam declaradas nos Estatutos 1.° e 2.°, irá juntamente com seu pai, tutor ou pro-

curador, ajustar com o Reitor do Colégio a côngrua anual, com que deve contribuir para a sua sustentação; e o mesmo Reitor lhe fará saber a côngrua, que havemos de estabelecer, segundo a caristia dos tempos correntes, sem que fique lesado o Colégio.

§ 14. Que a mencionada côngrua, para os alimentos do colegial porcionista, será paga adiantada, e satisfeita ao mesmo Reitor, logo no princípio de cada ano letivo; ou se prestará fiança de pessoa abonada moradora na cidade de Olinda, ou na Vila do Recife, que se obrigue, por escrito assinado por ambos, a pagar prontamente todos os quartéis, debaixo da pena de que faltando a algum quartel ser o colegial despedido; o que se fará antes da entrada do colegial, para cuja recepção se observará tudo o que fica determinado nos Estatutos, 8, 9 e 11.

§ 15. Que os colegiais pensionistas, para se conservar a união e uniformidade da Sociedade, hão de ser tratados na mesa e comida, com igualdade aos colegiais do número: da mesma forma serão obrigados a usar de vestidos, principalmente exteriores, sem diferença alguma dos outros; por ser conveniente que aqueles, que vivem como irmãos em uma mesma comunidade, se vistam dos mesmos trajes, e sejam regidos pelas mesmas leis e costumes, das quais nenhum pensionista será jamais excetuado, nem dispensado, por mais distinto e rico que seja; e este Estatuto lhes será lido nos dias das suas entradas, para que logo fiquem perdidas as esperanças de toda e qualquer distinção que não lhes será admitida, por ser prejudicial às comunidades.

Capítulo V
Do refeitório

Como este colégio é casa de criação de pessoas de menor idade, que trabalham com todo o espírito em decorar as lições dos seus estudos, e são de natureza cálida, e de fácil digestão, é necessário que sejam alimentados por vezes entre dia, para que

não aconteça enfraquecer-se essa mesma natureza com a falta de alimento, e venham a perder-se as despesas do Colégio e dos pais, que nele depositaram seus filhos: determinamos.

§ 16. Que todos os dias, que não forem de jejum de preceito ou sábado (dia que é propriamente dedicado a Nossa Senhora, de quem devem ser muito devotos todos os que estudam) aos três quartos para às oito horas da manhã haverá no refeitório almoço pronto para os colegiais. Na Quaresma porém, além dos sábados serão também excetuadas as quartas-feiras, nas quais devem jejuar os que não tiverem a idade competente para a obrigação do jejum; para que assim se vão logo acostumando para quando o tiverem.

§ 17. Que às onze horas e meia da manhã se faça sinal com a campa para o jantar, o qual nunca constará de menos de quatro pratos com o da sobremesa: e assim que entrarem todos para o refeitório, o Reitor, ou outro sacerdote de seu mandado, estando todos de pé por diante das mesas, as benzerá com a prece que traz o Breviário; e nenhum se sentará, sem que primeiro se sente o Reitor, Vice-Reitor, e as outras pessoas de maior idade, ou autoridades; depois do que tomará cada um o assento, que lhe competir pela ordem de suas antiguidades no Colégio; exceto os colegiais, que forem de Ordens Sacras, os quais devem preferir aos de Ordens Menores, e aos Seculares, ainda que estes sejam mais antigos.

§ 18. Que logo que estiverem sentados à mesa, um dos colegiais por sua alternativa, (que será continuada por cada semana) subirá ao púlpito, ou cadeira para isso destinada, e lerá um capítulo da Sagrada Escritura, e lição espiritual a qual estarão todos atentos, dando pasto ao espírito, ao mesmo tempo que alimentam o corpo; e não poderão falar uns com os outros em todo o tempo da mesa; a qual acabada, se fará a ação de graças da mesma forma que fizeram à entrada do refeitório, saindo todos por sua ordem em seguimento do Reitor. E imediatamente depois de jantar have-

rá repouso por espaço de um quarto de hora, para então conversarem uns com os outros em lugar para isso deputado, até que se faça sinal para se recolherem.

§ 19. Que nas tardes dos domingos e dias santos de guarda, e em alguns dias feriados, que ao Reitor parecer conveniente, haverá merenda para todos os colegiais, os quais comerão juntos na mesma mesa como irmãos, sem haver separação uns dos outros; e não lhes será permitido levar coisa alguma da mesa; para assim se evitar a gulodice, e a ocasião de nutrir paixões.

§ 20. Que às nove horas da noite se fará sinal para a ceia, que sempre constará de dois pratos, exceto nos dias de consoada em observância do jejum, em cujo tempo haverá também lição espiritual, e se observará tudo o mais, que acima fica disposto a este respeito nos Estatutos 17 e 18. E imediatamente depois da ceia haverá meia hora de repouso da mesma forma, que fica dito no Estatuto 18. Findo o dito tempo, se tocará o silêncio, e se recolherão todos aos seus cubículos para se deitarem, e sem licença, nenhum poderá dormir com luz.

Capítulo VI

Do cuidado que deve haver dos enfermos

Na assistência e cuidado dos enfermos é onde mais se deve esmerar a caridade; bem entendido que se agrada mais a Deus neste serviço, do que em qualquer outro; pois que o mesmo Redentor reputa como feito a si próprio tudo aquilo, que se faz aos enfermos; por isso determinamos.

§ 21. Que tanto que souberem que algum dos colegiais está enfermo, avisarão logo ao Reitor, o qual sem perda de tempo mandará chamar o médico; e julgando que poderá ser moléstia grave, dará parte aos pais ou tutores do enfermo, para o mandar conduzir para sua casa, podendo ser, aliás será curado no Colégio; e nomeará um, ou dois colegiais, que parecerem mais caritativos,

para enfermeiros do doente, os quais ficarão encarregados de assistir ao enfermo com frequência; e de fazer que a casa, e cama do doente estejam limpas e asseadas; que a comida seja feita a seu tempo, e com muita limpeza; e se na cozinha houver algum descuido, o façam saber ao Reitor para dar a devida providência. O mesmo Reitor ou Vice-Reitor deverá assistir ao médico, quando visitar ao enfermo, e fazer tomar por escrito todas as suas determinações, encarregando ao enfermeiro a inteira satisfação delas; e dará todas as providências, para que nada falte ao enfermo, assim do sustento próprio dos doentes, como dos remédios, que lhe forem receitados.

§ 22. Que os remédios da botica, e outras despesas extraordinárias, que se fizerem com os enfermos pensionistas, serão pagos, e satisfeitos por conta dos mesmos pensionistas; para que assim não fiquem prejudicadas as rendas do Colégio, gastando-as com os que delas não necessitam.

§ 23. Que sendo grave, e de perigo a enfermidade, que necessite o enfermo de receber os Sacramentos do Viático, e Extrema Unção, lhos administrará o Reitor, ou outro Sacerdote, que ele determinar, não sendo fora de horas; porque então irá da nossa Sé; e por este nosso Estatuto, concedemos licença perpétua aos Reitores do nosso Colégio, para poderem administrar aos seus súditos os ditos Sacramentos, ficando salvo o direito do Pároco nesta matéria em virtude desta nossa faculdade. E para se fazer com a devida solenidade a administração dos sobreditos Sacramentos, se fará sinal com a campa, para que concorra toda a comunidade a acompanhar com velas acesas. E chegando o enfermo em termos de agonia, se fará outro sinal diverso, para que todos concorram a encomendar a sua alma com as preces e ladainhas, para isso destinadas pela igreja.

§ 24. Que acontecendo falecer dentro do Colégio algum colegial, ou outra pessoa doméstica do mesmo Colégio, o Reitor com

a sua comunidade, sem intervenção do pároco do lugar, dê sepultura ao corpo do seu súdito no cemitério da igreja do Colégio, e lhe faça os ofícios da sepultura, e mais sufrágios, sem levar por eles distribuição alguma; e poderá somente levar a esmola da Missa ou Missas, que o pai ou tutor do mesmo defunto lhe mandarem dizer. E para o Reitor assim o poder fazer licitamente, por este nosso Estatuto igualmente lhe demos plena faculdade e licença perpétua, ficando ao pároco do domicílio do defunto salvo o direito, que tiver, para lhe fazer o Ofício Paroquial na forma das Constituições do Bispado. Porém se algum dos que falecerem no Colégio tiver pedido, ou deixar disposto que se enterre o seu corpo em outra Igreja, contanto que seja dentro do distrito da freguesia do Colégio; ordenamos que logo depois de ter falecido, se mande aviso ao pároco a que pertencer, para que faça o enterro conforme faria com outro qualquer freguês, vindo receber e encomendar o cadáver à Portaria, ou Igreja do Colégio, para o levar a enterrar à Igreja que tiver escolhido.

Capítulo VII

Do ofício do Reitor

O Reitor, que deve ser escolhido com muita circunspecção, e ter todas as condições, que se requerem, para a boa educação, e governo da mocidade, tem a seu cargo vigiar continuamente sobre a observância destes Estatutos, para que eles se não relaxem, ante porá todos os seus esforços para os promover mais; e por isso deve fazer que todas as obrigações, assim dentro como fora da casa se executem com perfeição.

A respeito da obrigação de fora de casa, deve ser suma a vigilância do Reitor em duas coisas, primeira, em fazer cobrar os rendimentos do Colégio, e pôr todo o cuidado em que se não perca alguma de suas rendas, ou dívidas, por falta de diligência; segunda em vigiar sobre os colegiais, assim dentro de casa, como fora dela,

nas saídas que fizerem a passeios, admoestando-os que mostrem a gravidade, e compostura, que é própria da casa em que vivem, e da beca que vestem, portando-se em todos os lugares, onde se acharem, com tal modéstia e seriedade, que deles tenham muito que aprender os outros homens, que não se empregam em cultivar o juízo com a lição das ciências.

Pelo que respeita às obrigações de portas adentro, deve ter especial cuidado em ensinar aos seus súditos desde a tenra idade, a pensar bem, fazendo-os ver as coisas pelo essencial delas; tirando-lhe as preocupações, que lhe podem ser causa de erros; e ensinando-os a conhecer, e praticar os três ofícios próprios do homem, isto é, para com Deus seu Criador, para consigo mesmos, e para com outros homens, de cujos ofícios procede a boa harmonia da sociedade, da qual são mutuamente dependentes todos os membros dela.

Os meios para se conseguir este fim de cada um satisfazer bem as suas obrigações, são o louvor e o prêmio, a repreensão e o castigo: o que tudo deve administrar o Reitor com muita prudência, depondo todo o espírito de parcialidade, e temendo a omissão a respeito das transgressões leves, que são as que insensivelmente estragam a mocidade, e fazem com os que súditos, alentados com os descuidos do superior, venham depressa a cair nas graves; procurará sempre com suma prudência ser mais amado, do que temido, pois deve atender que governa sujeitos de fácil compreensão, obediência e docilidade; e por isso dispostos para se moverem mais pelos impulsos do amor do que do temor. Igualmente terá grande vigilância em fazer que nada falte do necessário para a subsistência dos seus súditos, trazendo-os sempre contentes e satisfeitos para assim melhor lhes ganhar as vontades e lhe obedeceram com gosto; e quando acontecer, que haja algum incorrigível, nos dará conta por escrito das suas transgressões para lhe darmos o remédio que for conveniente,

Além dos sobreditos encargos, terá o Reitor o governo, assim temporal, como espiritual de todo o Colégio, fazendo as nossas vezes dentro dele: para o que por este nosso Estatuto o constituímos primeiro Superior, e próprio Pároco do nosso Colégio, sem subordinação alguma ao Pároco do distrito, ainda mesmo quanto à desobriga quaresmal de si, e de todos os seus súditos, que viverem, e habitarem dentro do Colégio, ficando somente sujeitos a Nós, e ao nosso Provisor, ao qual o Reitor remeterá o rol das desobrigas quaresmais com certidão de que ficam desobrigados dos preceitos da Confissão e Comunhão na forma que costumam, e são obrigados os outros Párocos, sem que lhes possam pedir o conhecimento costumado pela desobrigação nem o Reitor, nem o Pároco do distrito, nem dos domicílios dos que morarem no Colégio, para os quais ressalvamos tão somente os direitos que ficam declarados nos Estatutos 24 e 32.

E porque o Reitor tem sobre si todo o governo do Colégio, terá sumo cuidado em vigiar sobre o procedimento e estudos dos colegiais, visitando algumas vezes na semana os cubículos de cada um deles, nos tempos do silêncio e em hora incerta. E só concederá licenças aos colegiais para visitarem a seus pais uma vez em cada mês, sendo na cidade; e deve usar de toda a circunspecção em conceder tais licenças , pelo perigo de distraimento, que nas saídas de casa se adquire com facilidade; e quando julgue necessária a saída de algum colegial em dia feriado, lhe assinará companheiro de conhecida probidade; mas nunca lhes concederá estas licenças em dia letivo, nem a ir jantar ou pernoitar fora de casa; nem para irem fora da cidade sem nossa especial licença, da qual não poderão usar sem que primeiro apresentem ao Reitor, para a aprovar, ou contradizer, tendo razão para assim o fazer, representando-nos aquilo que talvez nos ocultou o colegial.

Finalmente terá o Reitor no seu cubículo o Arquivo do Colégio em armário fechado, onde estejam depositados, e bem acon-

dicionados todos os livros pertencentes ao governo interior do Colégio, assim os das matrículas e entradas dos colegiais, como os das receitas e despesas, escrituras, legados, doações e mais papéis pertencentes ao Colégio, não só os que estiverem servindo, mas também os que estiverem findos; tudo por sua ordem, para deles dar conta anualmente, como adiante irá declarado em seu lugar.

Capítulo VIII

Do ofício do Vice-Reitor

O Vice-Reitor deve ser um Sacerdote separado do Corpo Literário, e que seja capaz de governar o Colégio nas faltas do Reitor. Ele é propriamente o Coadjutor, Ajudante e Substituto do Reitor, em cuja ausência, ou impedimento toma sobre si todo o governo; e por isso deve ter muita prudência e atividade, e ser aprovado para Confessor. Ao seu ofício pertence, quanto ao interior do Colégio, zelar a observância desses Estatutos, por ser o fiscal do Colégio: cuidar em que ande o relógio em seu curso ordinário, e que as campainhas se toquem a ponto para as aulas, e atos de Comunidade: mandar que as alfaias do Coro, Igreja e Sacristia sejam tratadas com asseio, fazendo varrer os dormitórios, aulas e mais casas públicas: vigiar sobre as oficinas, e seus oficiais, para que nada falte às suas horas: prover a despensa, cuja chave estará sempre em seu poder; e ter toda a inspeção sobre os criados do Colégio, especialmente sobre o comprador, ao qual todos os dias deve tomar contas dos dinheiros, que lhe entregou para os provimentos, para as dar por escrito ao Reitor todos os sábados, nos quais devem eles ser lançadas no livro das despesas.

Quanto ao exterior do Colégio, pertence ao Vice-Reitor, por todo o cuidado em cobrar e arrecadar todos os rendimentos do Colégio; e se este houver de ter fundos, juros ou casas que se hajam de arrendar, nos proporá uma pessoa fidedigna, que com procuração bastante do Reitor, seja o Procurador das rendas do

Colégio, com obrigação de lhe dar contas todos os meses do que tiver cobrado, para ser lançado no livro da receita, o qual todos os anos se há de apresentar na Junta, que estabelecermos, para tomar anualmente as contas da receita e despesa do Colégio.

Capítulo IX

Do ofício do sacristão

O sujeito que for escolhido para Sacristão, deve ser pessoa fidedigna e que preste fiador abonado, que se obrigue aos descaminhos que tiver a prata e mais alfaias da Igreja e Sacristia; cujos móveis lhe serão entregues por inventário, ficando o livro deste em poder do Reitor, que o não admitirá sem a sobredita fiança. Ao seu ofício pertence abrir todos os dias as portas da Igreja, acender as lâmpadas, espanar os altares, varrer a Igreja, Sacristia e Coro, e tocar os sinos para as Missas, festividades e mais horas costumadas entre dia e noite. E porque não é tanto o trabalho da Sacristia, que nele se ocupe o dia inteiro, será obrigado o Sacristão servir à mesa no refeitório ao jantar e à ceia, e servirá também o ofício de Bedel, como se dirá na 3a. Parte destes Estatutos, Cap. 25.

Capítulo X

Do porteiro

Para guardar a porta de um Colégio de sujeitos de pouca idade, deve ser eleito um homem de conhecida probidade, que não tenha outra alguma ocupação, mais do que estar vigilante de guarda na portaria do Colégio, para ver o que por ela entra e sai, entre dia e noite. Ele será encarregado de receber e despedir com política os sujeitos, que procurarem as pessoas do Colégio: e sendo procurado na portaria algum colegial, ou vindo-se-lhe trazer alguma carta, papel ou outra qualquer coisa, que lhe seja mandada; não fará aviso ao colegial sem primeiro dar parte ao Reitor, ou Vice-Reitor e dele saber se quer ou não que o colegial vá receber a visita, carta, papel

ou outra coisa, que lhe for mandada; e concedida a licença, o poderá chamar, ou fazer aviso, e isto se entende nas horas feriadas, e não nas de silêncio. Não consentirá que entrem no Colégio pessoas desconhecidas, e que não têm dentro ocupação alguma, e muito principalmente mulheres: despedirá com boas palavras os pobres, que forem à portaria, não havendo que lhes dar, ou com a esmola que o Reitor mandar que se lhes dê; e não consinta que eles passem da porta para dentro: abrirá a portaria logo depois da primeira Missa, e a fechará a horas do jantar; abrirá às duas da tarde, e fechará ao sol posto; cujas chave entregará ao Reitor às nove da noite, e lhe dará conta de tudo o que entre dia e noite tiver acontecido na sua oficina para ele lhe dar as providências que forem necessárias.

Capítulo XI
Dos ofícios interiores
Do barbeiro e refeitoreiro

Pede a economia do governo, que o Colégio tenha barbeiro de casa, que seja também comensal, e morador no mesmo Colégio: o qual além da obrigação de fazer as barbas e cortar o cabelo aos de casa uma, ou duas vezes na semana, conforme exigir a necessidade; terá também a seu cuidado o servir de refeitoreiro, trazendo sempre limpo e asseado o refeitório, provendo-o de tudo o que for necessário; servir à mesa, acender o candeeiro do refeitório, quando for a hora da ceia, e os dos dormitórios, provendo-os primeiramente do azeite e torcidas competentes; e conduzir da portaria para entregar a cada um dos colegiais pelo seu rol a roupa lavada, que trouxer a lavadeira; e da mesma forma entregar a esta a roupa, que for a lavar.

Do cozinheiro

Para cozinheiro deve ser escolhido um sujeito que tenha boa inteligência no ofício de cozinha; que seja fiel e asseado no seu

ministério, repartindo as porções com igualdade, e tratando tudo com a limpeza, que requer o comestível, sem faltar com coisa alguma as horas competentes para não se inverter o regulamento da Comunidade.

Do ajudante da cozinha

Haverá um ajudante de cozinha, que será um criado hábil para ajudar o cozinheiro no serviço da cozinha, acarretando de manhã água para ela, e para as talhas da Comunidade, e refeitório; e de tarde em lavar a louça, cobre e mais pertences da mesa, e cozinha, e ir buscar à despensa o necessário para ela.

Do cerqueiro

A cerca igualmente necessita de um criado, que tenha inteligência de hortelão, para semear e plantar a seus tempos a hortaliça que for necessária; e servirá também de conduzir a lenha que for preciso para a cozinha, sendo obrigado todas as noites a entregar ao Reitor as chaves das portas da cerca, tanto da interior, como da exterior.

Do comprador

Além dos sobreditos haverá um comprador para cujo ofício se escolherá um homem fiel e de sã consciência, o qual irá comprar todos os dias às horas competentes, a carne, peixe, e mais coisas necessárias para a Comunidade, segundo as ordens, que lhe der o Vice-Reitor, ao qual todos os dias dará conta do dinheiro, que lhe for entregue, e do emprego que fez.

Capítulo XII

Do cofre que deve ter o colégio

Para perfeito regulamento das rendas do Colégio, e mais seguro método de sua conservação, haverá no cubículo do Reitor um cofre feito com toda a segurança, o qual se conservará sempre

fechado com três chaves diferentes, uma das quais estará em poder do Reitor do mesmo Colégio; a segunda terá o Vigário Geral do Bispado, e a terceira o Deão da Catedral, não sendo este o Vigário Geral; porque no caso de exercitar este emprego, o terceiro claviculário será o que ocupar a Cadeira da dignidade imediata do Deão, e estando esta vaga, o que ocupar a segunda Cadeira imediata, e assim descendo pelas outras, até o Cônego mais antigo depois das Dignidades, se todas elas acontecer estarem vagas, ou impedidos os que as possuírem.

Nenhum dos sobreditos claviculários poderá fiar a chave, de que está encarregado a outra pessoa, senão no caso de ausência ou enfermidade; e então a poderá entregar o Reitor ao Vice-Reitor; o Deão ao seu imediato colega da Catedral e o Vigário Geral ao que fizer as suas vezes; e isto tão somente nas ocasiões de precisa necessidade de se abrir o cofre, intimada pelo Reitor.

Neste cofre se guardarão, não só os dinheiros do Colégio, mas também o livro do Tombo, que será numerado, e rubricado pelo nosso Provisor, no qual estará inserto o Alvará Original da Real Doação, que deste Colégio, e igreja fez Sua Magestade à Mitra de Pernambuco, como também as Cartas, Alvarás e Decretos de todas as rendas, mercês e doações que a mesma senhora foi servida fazer ao mesmo Seminário; e por todo o livro estarão descritas, e lançadas judicialmente todas as rendas, fundos, propriedades, doações e legados, aplicados para a sustentação desse Colégio, cujo termo de encerramento será assinado do nosso punho, e selado com o selo maior de nossas Armas. Este livro não poderá jamais ser tirado do dito cofre sem nossa especial licença por escrito, a qual ficará conservada no mesmo por todo o tempo que existir fora dele o dito livro, que também será numerado, e rubricado pelo nosso Provisor, e que deve ser conservado sempre no cofre mencionado, é aquele em que se devem ir lançando as parcelas dos dinheiros, que entrarem no cofre, e as que as forem tirando

dele, cujos termos assim da entrada, como da saída dos dinheiros, serão assinados por todos os três Claviculários, sem cujas assinaturas, não lhes poderão confirmar as contas na Junta, que para elas se deve estabelecer. E sendo findo o dito livro, irá para elas se deve estabelecer. E sendo findo o dito livro, irá para elas se deve estabelecer. E sendo findo o dito livro, irá para o Arquivo do Colégio, pondo-se em seu lugar outro novo para servir, e se guardar no cofre da mesma sorte que o primeiro.

Capítulo XIII

Do modo de se tomarem anualmente as contas da receita e despesa do colégio

Estabelecida a necessária economia do governo interior do Colégio, se faz também preciso instituir ao mesmo tempo um seguro método de provisional regime, por onde todos os anos, sendo necessária, se hajam de dar prontas providências, segundo exigirem os casos ocorrentes, corrigindo, e emendando as coisas, que possam ser prejudiciais às rendas do Colégio, que precisam de contínua vigilância.

Para ocorrermos aos danos, que com a mudança e variação dos tempos podem acontecer, criamos e instituímos uma Junta de Ministros, que no mesmo Colégio congregados em conclave na casa para este fim determinada, resolvam as coisas, que de novo acharem se devam determinar a bem do Colégio.

Esta Junta, que terá o sobrenome da Economia, será composta de seis Deputados, e um Presidente, cuja presidência reservamos para nós; porque muitas vezes nos acharemos presentes a este utilíssimo Conselho, pelo grande desejo que temos de promover, quanto em nós for, o adiantamento do nosso Seminário.

Mas porque as nossas contínuas ocupações nem sempre nos darão lugar de assistirmos às suas Conferências, como desejamos, ficará servindo na nossa ausência o lugar de Presidente o nosso Vi-

gário Geral, o qual ainda mesmo nas ocasiões que em presidirmos, se achará presente às sessões desta Junta, e terá nela voto como um dos outros Deputados, que por tal o elegemos, bem como aos outros, por esta nossa Constituição do presente Estatuto.

Os quatro primeiros Deputados, depois do Vigário Geral serão eleitos na forma determinada pelo Concílio de Trento: convém saber, dois do Cabido da nossa Catedral, e os outros dois da Corporação do nosso Clero, eleitos distributivamente por nós, e pelo mesmo Cabido. Para o primeiro do Cabido, que pertence à nossa eleição, nomeamos a Dignidade ou Cônego, que for Claviculário do Cofre do Colégio, como acima fica disposto, quando dele falamos; e para Deputado da Corporação do Clero, nomearemos a seu tempo aquele que julgarmos mais suficiente.

Os outros dois na forma do mesmo Concílio, pertencem à eleição do nosso Cabido, ao qual recomendamos eleja da sua Corporação o Cônego, que julgar ser mais douto, prudente, despido de paixão e dotado de são conselho; e que o mesmo obre na eleição do Deputado do Clero, o qual deverá ser constituído em algum emprego público, ou benefício do nosso Bispado.

Para os dois últimos, que hão de preencher o Conselho da Junta da Economia, nomeamos o Reitor do mesmo Colégio, que nas sessões servirá de Juiz Relator, propondo as matérias de que se deve tratar, expondo-as como o mais inteligente das necessidades da Casa, e dará o seu voto por último, e imediatamente antes do Presidente nomeamos o nosso Promotor para Fiscal dos negócios da dita Junta, e requerer tudo o que for a bem do nosso Colégio, e obstar a tudo o que lhe for prejudicial; e para outro Deputado nomeamos o Vice-Reitor do Colégio, o qual além de ter voto no Conselho na Junta, servirá de Secretário da mesma, escrevendo em livros para isso somente deputados, as resoluções, que nas sessões se determinarem pela pluralidade de votos , principiadas por termos de assentada; cujas resoluções serão assinadas

por todos os Deputados, que se acharem presentes, e por nós confirmadas para a sua inteira validade, e devida execução.

Para as sessões ordinárias deste novo Conselho determinamos, que a Junta se congregue quatro vezes em cada ano letivo: a I. no segundo dia feriado depois da abertura dos estudos, no mês de fevereiro: a II . no segundo dia feriado depois da Páscoa; a III. No primeiro dia feriado depois do nascimento de São João Batista; a IV. No primeiro dia feriado depois da Natividade de Nossa Senhora.

Além das sobreditas haverão também conferências extraordinárias, que se farão todas as vezes, que assim o pedir a necessidade das matérias ocorrentes a instância do Reitor, sobre o qual carrega todo o peso da contínua vigilância em conservar no seu primitivo vigor a observância da economia, cujas matérias formam o principal objeto da Junta da Economia; a cujos Deputados por este nosso Estatuto concedemos, e damos plena autoridade para as tratar e resolver na melhor forma que parecer justo, para bem, e aumento do Colégio, sem atenderem jamais a respeitos humanos, e muito menos a precedência de assentos; por ser imprópria de sujeitos ilustrados a fantástica ambição de vãs distinções em congressos particulares.

E em todas estas conferências o Bedel do Colégio servirá de Porteiro, e de Contínuo, esperando as ordens da parte de fora para fazer os avisos e chamar as pessoas, que o Presidente da Junta determinar, para o que se fará sinal com uma campainha, que deve estar sempre sobre a mesa, assim como também os tinteiros, penas, papel, etc.

Além das Conferências sobreditas haverá mais uma, para a qual se congregarão todos os Deputados e o Fiscal no cubículo do Reitor no mês de dezembro para se tornarem as contas da receita, e despesa, que naquele ano tiver feito o Colégio. Nesta conferência, que será unicamente reservada para isso no tempo

das férias maiores, apresentará o Reitor na Mesa da Junta quatro livros, a saber, o da Receita, que deve então ser conferido com o livro da saída dos dinheiros do cofre, de que falamos no capítulo antecedente; o da Despesa, que se tiver feito em todo esse ano; o dos ordenados e salários das pessoas que são pagas pelas rendas do Colégio, e o livro em que judicialmente se hão de lançar as contas de toda a receita e despesa, o qual será primeiramente numerado e rubricado pelo nosso Provisor; e o Escrivão da nossa Câmara será o que nele escreva e lance as contas, que se tomarem, com distinta separação e clareza da receita e despesa, e do que faltar, ou sobrar, principalmente pelo termo da assentada e rematando pelo da conclusão; o que tudo, depois de ser subscrito pelo dito Escrivão, será assinado primeiramente pelo Vigário Geral, ao qual nomeamos e constituímos Juiz das ditas contas com poderes de as julgar, aprovar ou reprovar como for de justiça; depois pelos quatro primeiros Deputados e Fiscal, e ultimamente pelo reitor e Vice-Reitor, sendo as contas julgadas por boas.

PARTE II

Que contém o que pertence à observância moral

Inúteis seriam os *Estatutos*, que dirigem os estudos de um Seminário de educação da mocidade, se eles ao mesmo tempo não prescrevessem a norma d7e regular os costumes na prática da virtude; pois é bem certo, que sem virtude não há verdadeira Sabedoria, a qual não consiste tanto na teoria das ciências, como na prática delas; e esta só se consegue, quando as regras da especulação se aplicam para formar no homem costumes verdadeiramente cristãos.

O santo temor de Deus, que sabemos é o princípio da Sabedoria, é a primeira lição que desejamos aprendam os educandos do nosso Colégio: ele é o que dissipa todas as névoas que escurecem o entendimento; ele é o que refreia todas as paixões, que

desordenam a vontade; ele enfim, é o que põe o espírito humano em estado de poder subir até a presença da Sabedoria Eterna, cujas luzes se comunicam liberalmente aos que as procuram com o coração puro e sincero. Por este meio alcançarão a sólida Sabedoria muitos varões Santos, que com as luzes da sua doutrina estão ainda aluminando a Igreja de Jesus Cristo por todo o mundo.

Este santo temor, que deve ser o primeiro objeto dos Estudantes Cristãos, para melhor se conseguir necessita do prévio conhecimento das principais obrigações, a que a todo o homem naturalmente correspondem; e vem a ser a respeito de Deus, de si mesmo, e dos outros homens, no que se contém, os princípios da moral, dos quais passamos a dar um breve resumo nesta segunda parte.

Capítulo I

Da obrigação do homem a respeito de Deus

O negócio mais importante, que os homens têm sobre a terra, é a salvação; e esta não se consegue sem o conhecimento de Deus, e de Jesus Cristo, no qual devemos crer, esperar e amar; e dar-lhe o Culto, que lhe é devido. E para que os nossos educandos aprendam a doutrina necessária a esse respeito, nós daremos a providência no Catecismo, que por eles faremos distribuir a seu tempo, e por ora nos contentamos de lhes fazer as seguintes advertências, as quais como verdades fundamentais da Região, devem sempre trazer na memória.

Que Deus é o seu primeiro princípio, e último fim: convém a saber, que lhes deu o ser , a vida e a razão, e que os conserva a todo o instante; que os vê, e conhece todos os seus pensamentos, palavras e ações; que os ama desde a eternidade; que os enche de bens, e que lhes há-de dar outros infinitamente maiores, para os fazer eternamente felizes. Depois de terem percebido esta grande ideia de Deus, é fácil de se persuadirem que não há glória verdadeira, nem felicidade completa, como a de servir ao seu criador,

amando-o em tudo; e pelo contrário que fora de Deus não se encontram senão desgraças, inquietações e misérias.

A segunda ideia, que deve ocupar a inteligência do homem, é a do inefável mistério da Encarnação do Filho de Deus. Este é aquele grande desígnio da Divina Sabedoria na economia da Religião e da graça, com que ficarão satisfeitas a Justiça e a Misericórdia: advertindo que sem intervir este Redentor, nada podemos fazer que seja agradável a Deus, nem receber da sua mão coisa alguma senão por virtude dos seus merecimentos.

Conhecida a suma dependência, que o homem tem de Deus, fica por conseguinte conhecida a obrigação do Culto, que lhe é devido; e persuadido o homem desta verdade, não pode deixar de tomar a sábia resolução de empregar entre dia alguns espaços de tempo em cumprir com sua principal obrigação de dar Culto de adoração, e de agradecimento a um senhor ao qual deve tudo quanto é, e quanto possui; e por isso mandamos:

§ 1. Que De manhã meia hora depois de feito o sinal da campa, irão todos os colegiais para o Coro da Igreja, onde postos de joelhos, e feito o sinal do cristão, adorarão a Deus em espírito, e verdade, como ensinou o mesmo Jesus Cristo; isto é, que a humilde atenção interior do espírito, corresponda verdadeiramente à adoração exterior do corpo, e logo lhe renderão as devidas graças pelos benefícios recebidos, implorando juntamente o divino socorro, cantando devotamente o Hino Veni Sancte Spiritus para que os deixe passar aquele dia isentos de culpa grave, que é só a que os separa da sua amizade; no que se poderá gastar um quarto de hora, pouco mais ou menos. E nos domingos e dias santos de guarda, além do sobredito, e antes do Hino dirão de coração os Atos de Fé, Esperança e Caridade, que vão descritos no fim desta segunda parte destes Estatutos.

§ 2. Que acabado de cantar o sobredito Hino, sairá o Padre Vice-Reitor para o Altar a dizer Missa, a qual ajudará um dos

colegiais em cada semana por seu turno, e todos os outros a ouvirão do Coro.

Quando assistirem ao tremendo Sacrifício dos nossos Altares, em que o Sacerdote vai fazer uma renovação dos últimos e principais mistérios da vida de Jesus Cristo, quando nos remiu na Cruz, depois de se ter consagrado a si mesmo, para ficar com o homem até a consumação dos séculos; então deve cada um avivar mais a sua fé, o seu amor, e a sua devoção.

§ 3. Que nos domingos e dias santos de guarda irão todos os colegiais à hora da Terça à Missa conventual da Igreja Catedral, onde os que se destinam para o estado eclesiástico assistirão à estante do coro, para ajudar a cantar a Missa, e praticar o que tiverem aprendido na aula do cantochão, ficando dois tão somente no Colégio para ajudarem a Missa Conventual do Reitor, que nos ditos dias a dirá ás nove horas.

§ 4. Que nos dias em que celebramos Missa Pontifical na nossa Sé, irão assistir a ela todos os que forem Clérigos, vestidos de sobrepelizes para ajudarem aos do Coro, e servirem em tudo o que lhes for mandado pelo Mestre das Cerimônias da Catedral nos ministérios competentes aos graus das Ordens, que tiverem, e para que ao mesmo tempo se vão exercitando na prática das cerimônias próprias para o estado que pretendem.

§ 5. Que todas as noites, logo depois das Ave-Marias, rezarão no Coro da Igreja, ou na Capela Interior do Colégio o Terço do Rosário de Nossa Senhora, à qual todo o Cristão deve tributar o devido Culto, e implorar o seu grande patrocínio, e muito especialmente os que se dedicam ao estudo das ciências; por esta puríssima Virgem ser Mãe da Eterna Sabedoria, e a que consegue de seu amado Filho as luzes de que necessitam os seus devotos: e podem estar na certeza de que, se à pia devoção desta Senhora ajuntarem a pureza do corpo, e do espírito, hão de conseguir não somente a Sabedoria, que desejam mas também a salvação que esperam.

§ 6. Que uma vez em cada mês e nas solenes festividades que determinarmos, devem todos confessar-se e comungar sacramentalmente. E para que isto se faça com maior expedição, e não haja alguma falta, ou embaraço, se fará uma justa distribuição pelos domingos do mês, de sorte que vão uns em um domingo, outros em outros à Catedral para aí se confessarem e voltarem a tempo de comungar da mão do Reitor na Missa Conventual da Igreja do Colégio; e declaramos que esta obrigação compreende não só aos colegiais, mas também a todos os estudantes, que estudarem nas aulas do Colégio, os quais para mostrarem que satisfazem a esta obrigação devem também comungar da mão do mesmo Reitor, sob pena de se lhes dar em culpa fazendo o contrário do que se lhes determina; e os Professores lhe devem intimar esta obrigação para não afetarem ignorância.

Aqui também recomendamos se disponham de sorte para estes dois Sacramentos que deles tirem o copioso fruto, que eles certamente comunicam aos que dignamente os recebem: para este fim é indispensável a preparação antecedente, acompanhada daquelas sérias reflexões, que dispõe a vontade para receber com proveito tão importantes remédios, que Jesus Cristo deixou na sua Igreja, pondo cada um da sua parte todos os esforços para alcançar aquela pureza, de que é capaz o homem mortal socorrido com as graças, com que o espírito do Senhor enche e enriquece a todos os que são fiéis à sua lei.

Capítulo II

Da obrigação do homem a respeito de si mesmo

Se o homem desde os seus primeiros anos, não tem o trabalho de cultivar a terra do seu coração, isto é de arrancar as ervas venenosas dos vícios, más inclinações, e apetites desordenados, e de lançar a semente das virtudes, nunca virá a colher os saudáveis frutos das boas obras, pelas quais unicamente se faz digno da sociedade dos justos, e da felicidade eterna.

O homem naturalmente ama a si próprio com uma amizade tão estreita, que não teve necessidade de preceito algum positivo a este respeito: ele por uma intrínseca lei da natureza é obrigado a procurar todos os meios necessários para conservar a vida animal; fugir do que lhe faz mal, e seguir o que lhe faz bem; isto mesmo faz o bruto por natural instinto, e não passa adiante por não ter outra lei, nem outra vida mais do que a do corpo, como pura máquina material: mas o homem que tem outra lei diversa da do corpo, e espera ter outra vida mais durável, que compete à imortalidade da alma; pelas mesmas leis da natureza, e luz da razão é obrigado a procurar conservação, cultura e perfeição da vida racional, ou moral, com tanto maior cuidado, quanto é mais nobre a vida do espírito, do que a do corpo. O entendimento, e a vontade livre são os princípios intrínsecos das ações humanas; se o homem não trabalha em desterrar os erros do entendimento e comprimir as desordens da vontade, tão longe está de se amar a si mesmo como deve, que antes pelo contrário, se declara inimigo de si próprio.

É pois necessário que se lembrem de contínuo da obrigação, que cada um tem de se renunciar a si próprio, e seguir a Jesus Cristo, acostumando-se desde meninos a ter uma vida laboriosa; a fugirem de toda a ociosidade; a não se desgostarem com as dificuldades e trabalhos que encontrarem na série de sua vida; a satisfazem-se com o que lhes é necessário para viverem; a não verem, nem desejarem o que pode expor a sua inocência a perigo de ser manchada; a estar sempre prontos e dispostos para tudo o que pode suceder de um modo contrário às suas inclinações; a não se queixarem das injúrias e a perdoá-las com facilidade; a amar os que os aborrecem, e fazer bem aos que lhes fazem mal; a sufocar os ressentimentos e reprimir a paixão da vingança; a falar sempre verdade e estimá-la como dom próprio de Deus; a viverem no mundo e a usar dele com moderação e temperança, como se dele não usassem.

Eis aqui a retidão do amor próprio, o substancial, e o fundamento da piedade cristã; aquele que ainda não sabe praticar este amor consigo mesmo, não é cristão por mais devoto que pareça; nem poderá jamais conseguir a verdadeira sabedoria, nem os bens eternos, que devem ser a nossa herança na outra vida.

Capítulo III

Da obrigação do homem a respeito dos outros homens

A terceira obrigação do homem é a de amar ao próximo: isto é, que o amor, que deve ter aos outros homens seus irmãos, há-de ser igual ao que o homem tem consigo mesmo. A igualdade deste amor recíproco, além de ser intrínseca ao homem pela lei da Natureza, foi diretamente imposta por uma lei de Deus positiva, publicada solenemente por Moisés, e intimada por Jesus Cristo com tantas vivas expressões, que chegou a dar-lhe o nome de Mandamento Novo, e propriamente preceito seu, declarando logo que a medida deste mútuo amor, deve ser igual a do seu Divino Amor para com os homens.

E com razão foi assim recomendado pela Divina Sabedoria este grande preceito da Caridade, que é o principal fundamento da sociedade: e assim como sem sociedade não pode subsistir o gênero humano, da mesma sorte sem amor recíproco não pode haver sociedade. A mesma Natureza nos dá um claro exemplo da necessidade desta comum harmonia na união das partes físicas do corpo humano, as quais tendo ofícios diferentes umas das outras, todas regidas de um mesmo espírito, mutuamente concorrem e trabalham para o mesmo fim da saúde, e vida do corpo; e pelo contrário vemos, que esta se perde todas as vezes que aquelas partes se desordenam entre si e deixam de seguir o fim para que foram criadas. O mesmo se contém no corpo civil das sociedades, sejam elas quais forem; as pessoas, que são as partes morais do corpo civil, posto que tenham ofícios e empregos diferentes, todas devem ser animadas de um mesmo espírito de caridade, e

concorrem unidas para o mesmo fim da tranquilidade, aumento e segurança da sociedade; cujo fim necessariamente virá a perder-se todas as vezes que se perder a concórdia das partes.

É certo, que todos os homens são iguais entre si nas propriedades essenciais da natureza, pois todos descendem de um mesmo Pai, e por esta razão lhes compete a natural obrigação de se amarem uns aos outros como irmãos; mas como nem todos são iguais nas propriedades acidentais e estados adventícios, antes nisto diferem muito uns dos outros, segundo a ordem em que os pôs a Providência no corpo da sociedade para a própria conservação dos mesmos homens; segue-se que destes diversos estados da sociedade procedem também certos graus de perfeições, que exigem diversos e maiores direitos que senão devem a todos igualmente; e vem a ser, a reverência, obséquio e obediência, que além do amor comum devido a todos está obrigado a prestar o inferior ao que é de superior estado: como por exemplo, os filhos aos pais; os discípulos aos mestres; os moços aos velhos; o povo aos magistrados; os vassalos aos soberanos, etc.

Daqui se deduz por legítima conclusão: que o bem público da comunidade naturalmente deve ser preferido ao bem particular das partes: que as leis das sociedades obrigam em consciência a sua inteira observância pelo mesmo motivo do bem geral de cada um dos indivíduos delas; e que sendo um bom cristão aquele que bem ama a Deus, e ao próximo, vem a ser um bom cidadão, aquele que é bom cristão.

E porque a este respeito o bem comum da nova sociedade, que agora instituímos no nosso Colégio necessita de algumas leis, que segurem a sua tranquilidade e observância; determinamos os seguintes Estatutos.

§ 7. Que o colegial que com licença sair fora do Colégio se recolha a ele à hora do jantar, sendo de manhã; e ao pôr do sol, sendo de tarde.

§ 8. Que no tempo do silêncio nenhum fale, nem decore as lições em tom de voz, que se ouça fora dos cubículos, para não violar o silêncio, nem estorvar os outros, que estudam.

§ 9. Que nenhum fale das janelas para a rua, nem vá ao cubículo de outro, nem à Igreja, portaria ou outra oficina de casa sem expressa licença do Reitor; nem saiam fora de seus cubículos sem urgente necessidade.

§ 10. Que aquele que vir, ou souber, que algum dos seus colegas fez injúria a outro por palavras, ou ações, ou lhe tem inimizade, ódio, ou rancor, que claramente se perceba; ou comete algum crime contra Deus, ou contra o próximo, deve primeiramente admoestá-lo com boas palavras para que se emende procurando que estes princípios não farão progressos, mas sejam logo atalhados; e se depois da correção amigável vir que continua na mesma culpa, a deve manifestar ao Reitor, para lhe dar o remédio, de que necessita a sua espiritual enfermidade.

Atos que deve praticar o verdadeiro cristão

Ato de fé

Meu Deus, e Senhor; eu creio firmemente tudo o que crê e ensina a Santa Igreja Católica, Apostólica Romana; por que sois Vós, Ó meu Deus, o que disseste, e porque sois a mesma Verdade, que não Vós podeis enganar, nem enganar-nos.

Ato de esperança

Espero, meu Deus, da vossa Bondade e da vossa Misericórdia, pelos merecimentos de Jesus Cristo, meu Salvador, a vida eterna da vossa Glória, e as graças necessárias para a merecer; porque Vós sois fiel nas vossas Promessas e são infinitas as vossas Misericórdias.

Ato de caridade

Meu Deus, eu vos amo de todo o meu coração sobre todas as

coisas; porque Vós sois infinitamente bom; e amo ao meu próximo como a mim mesmo por amor de Vós.

PARTE III

Da observância literária

A observância literária assentando sobre a Moral é a que repõe o homem no estado, em que ele enche perfeitamente toda a ideia de homem: ela é a que desterra a ignorância e introduz as luzes que são necessárias para descobrir os segredos mais ocultos da Natureza, e para saber adorar os mistérios mais profundos da Divindade. Por pouco que se adiantem os conhecimentos humanos nos estudos das ciências, já os discursos e costumes não são os que dantes eram, mas sim outros mais iluminados e mais regulados, e que fazem distinguir o homem na Sociedade. Para que se adquiram estas vantagens, que produzem as ciências, devem ser regulados os estudos por um verdadeiro método, que não implique os entendimentos com matérias e questões inúteis; mas sim adiante os conhecimentos, e ensine a procurar a verdade nas suas fontes: para este fim dispomos aqui as Artes e Ciências, que se hão de aprender no nosso Colégio, e damos a norma pela qual se hão de reger os professores, que as houverem de ensinar, na forma seguinte.

Capítulo I

Das primeiras letras

Ler é conhecer e pronunciar o som e significado dos caracteres escritos, impressos ou abertos, com os quais quis alguém declarar o seu pensamento. Escrever é formar com um instrumento caracteres que são retratos do pensamento e da fala.

Do professor das primeiras letras

§ 1. Porque o homem nos seus primeiros anos não faz mais do que adquirir ideias e imitar tudo quanto ouve, e quanto vê; é

necessário que o professor das primeiras letras seja um homem não só hábil na sua arte, mas também um modelo de virtude e de bondade, quanto cabe nas forças humanas, para formar discípulos hábeis e bons cidadãos; e como para se darem regras para a boa educação é necessário principiar pelas ideias mais simples, que nos entram pelos olhos e pelos ouvidos, para depois passar às mais sublimes e abstratas; trataremos primeiro das regras da Arte de ler, escrever e contar e depois da Religião.

Quanto à arte de ler

§ 2. Deve o professor ensinar aos seus discípulos a conhecer as letras ou caracteres de que se há de servir, fazendo diferença das vogais e das consoantes e do som de cada uma delas separadas, ou juntas umas com as outras, não lhes consentindo que pronunciem umas em lugar de outras: v. gr. v em lugar de b, nem b em lugar de v, como vento em lugar de Bento e Bento em lugar de vento, nem acrescentar letras a onde não há, como v. gr. aiagua em lugar de a água, não aid em lugar de não há de; nem tirar letras onde há, como v. gr. janero em lugar de janeiro; teado em lugar de telhado; mio em lugar de milho; nem inverter a ordem das letras, pondo em primeiro lugar as que devem pôr em segundo, como v. gr. treato em lugar de teatro; cravão em lugar de carvão; virdaça em lugar de vidraça; breço em lugar de berço; probezinho em lugar de pobrezinho. Etc. Deve ensinar-lhes a pronunciar os ditongos com clareza e em toda sua força: como v. gr. Meu Pai e não me Pai; pauzinho e não pazinho; não e não num, etc.

§ 3. Deve ensinar-lhes a proferir com perfeição os sons das vogais de cada uma das palavras, como por exemplo a vogal a da palavra bordado, que é longa e se deve proferir com a boca mais aberta do que o a da palavra côvado, que é breve, e que se deve pronunciar com a boca mais fechada: a vogal e da palavra febre, cujo primeiro e é longo e se pronuncia com a boca mais aberta do

que o segundo e, o qual contudo não se deve pronunciar com a boca tão fechada que pareça i, como febri, di Deus, di cá, di lá; a vogal i da palavra gentio, frio, que é longo, e se pronuncia como se fossem dois ii e com a boca mais aberta do que o i da palavra abril, consentiu e este mais aberto do que o i da palavra índio, relógio que é breve; a vogal o da palavra olhe, que se deve pronunciar com a boca mais aberta; como o o da palavra colhe, molhe, e não olhe com o o fechado, e próprio do o das palavras folha, folho, cujo segundo o ainda é mais fechado do que o primeiro e se pronuncia quase com u folha: a vogal u da palavra escrúpulo, cujo primeiro u é longo e se pronuncia com a boca um pouco menos fechada do que o segundo u, que é breve, etc. A falta destas e de outras semelhantes advertências, que parecem impertinentes aos que refletem pouco, produz defeitos, que ainda que nas primeiras idades, e nas Escolas são muito fáceis de se emendarem, e de se corrigirem; contudo depois são muito dificultosos e muitas vezes irremediáveis.

§ 4. Deve também explicar o que é, e o para que serve o parênteses, o ponto, a vírgula, a interrogação, a admiração, etc., e os sons que correspondem a estes sinais; e para melhor dispor com antecipação o som dos pontos de interrogação e de admiração, será bom que os anteponham inversamente às palavras as quais eles houverem de servir de nota, assim como já usam muitos escritores modernos: por exemplo: Quem matou a Pedro?; Que horror!, etc. Deve enfim o professor trabalhar por ensinar aos seus discípulos a ler e pronunciar com clareza e expedição os pensamentos daquele que escreveu.

Quanto à arte de escrever

§ 5. O professor ensinará aos seus discípulos a formar os caracteres formosos, simples e de uma figura geralmente conhecida e adotada por todos; pois que sendo as letras ou caracteres uns

sinais significativos do pensamento do que escreve, é um erro imperdoável fazê-los ainda que formosos, de uma figura particular: e por isso se diz com razão que a melhor letra não é a que mais bem parece, mas sim a que melhor se lê: e para mais facilitar o ensino fará simplificar esses mesmos caracteres reduzindo-os tão somente aos dois c, i ou uma haste; porque depois de saberem formar estas duas letras com perfeição, formarão sem dificuldades todas as outras do alfabeto, as quais não são mais do que uma combinação das sobreditas duas. Deve apresentar-lhes bons modelos da Arte de Escrever, de bons caracteres, e que contenham sentenças breves para a Moral, ou regras para os conhecimentos humanos.

§ 6. Deve ensinar-lhes a pegar na pena para formarem os caracteres com facilidade, compostura e desembaraço: deve ensinar-lhes a escolher e aparar as penas, explicando-lhes o modo particular de dar o golpe, de rachar, e de cortar os bicos. Deve ensinar-lhes a ortografia mais simples, isto é escrever como se fala; pois que suposto alguns dão como regra para a ortografia a língua latina, principalmente aquelas palavras, que são as mesmas ou semelhantes às nossas; contudo como a maior parte dos portugueses não estudam a língua latina, virão muitos a ficar sem ter uma regra geral para bem escrever com uniformidade e perfeição a língua portuguesa: por cuja causa com justa razão mandou o Senhor Rei D. José na Lei de 28 de junho de 1759 para a instrução dos professores de Gramática, § II., que se usasse da que compôs Luís Antônio Vernei, que é a mais simples e a mais conforme ao que acabamos de dizer.

Quanto à aritmética

§ 7. Ensinará o professor aos seus discípulos a conhecer e formar os caracteres e algarismos ou números, explicando os seus diversos valores nas unidades, centenas, etc., e ensinará a somar,

diminuir, multiplicar e repartir, e a regra de três, que é quanto basta, por serem as principais e de maior uso na prática, ficando as outras regras de Aritmética para o professor de Geometria, em cujo capítulo trataremos mais amplamente desta matéria.

Quanto à religião

§ 8. Ensinará a Doutrina Cristã aos seus discípulos por algum compêndio claro, conciso e próprio para o uso das escolas: dará breves noções de Deus, e dos seus atributos: explicará que a nossa Santa Religião, em suma, consiste em amar a Deus, e ao próximo, isto é, as criaturas racionais, que relativamente às outras criaturas irracionais e inanimadas, são mais próximas a cada um de nós; aos que em razão do sangue, do nascimento, da pátria, etc., estão mais próximos de cada um de nós em iguais circunstâncias, etc.: que se não pode bem amar a Deus sem amar ao próximo, nem ao próximo sem amar a Deus; que a verdadeira virtude não consiste simplesmente nas exterioridades; por ser isto uma refinada hipocrisia; mas sim em amar a Deus de coração, e fazer ao próximo todo o bem que pudermos: fará que os seus discípulos adquiram um hábito de falar sempre verdade, e de aborrecer a intriga, e a mentira; e que conheçam que o homem de virtude, e de honra, não desonra, nem desacredita a pessoa alguma; e fará enfim que os seus discípulos se persuadam da grande verdade de que o bem ainda mesmo temporal, e particular de cada um está ligado e dependente do bem geral da sociedade; e que por isso está cada um obrigado a trabalhar com todas as suas forças para o bem e conservação do Estado, e a ser bom cidadão pelo seu mesmo interesse.

E suposto pelos nossos Estatutos temos determinado que se não aceitem para o nosso Seminário colegiais alguns, sem que sejam examinados e aprovados de ler, escrever e contar, pelo incômodo que causariam ao Colégio, rapazes de tenra idade, que ainda precisam de cuidado particular de suas mães; contudo como todos os

nossos desejos são concorrer quanto estiver da nossa parte para o maior bem e perfeição dos nossos colegiais, dos quais alguns ainda que saibam escrever, contudo não fazem com perfeição; mandamos que o professor das primeiras letras, do nosso Colégio (que sempre em iguais circunstâncias deverá ser o de melhor letra possível) em todas as quartas-feiras, que não forem dias santos de guarda, desde as quatro até às cinco horas da tarde, dê lições de escrita em uma das aulas do Colégio a todos os colegiais que nós, ou o Reitor mandarmos, ou que dele tenham permissão; e que nos outros dias em sua casa dê lições de ler, escrever e contar, e de Doutrina Cristã a todos os que quiserem ir com ele aprender.

Capítulo II

Do canto

O Canto ou a Música se divide geralmente em harmônica e artificial: a harmônica é a que ensina a combinar as vozes, e os sons, e a formar por mil modos as consonâncias e harmonias; a artificial é a que ensina por meio de certas notas, pontos e figuras a escrever, e pintar todas as consonâncias e harmonias, assim como na escrita se pintam os pensamentos de quem escreve. Os antigos dividiam a música em rítmica, métrica, orgânica, poética e ipocrítica. A rítmica era a que nas danças regulava os movimentos do corpo. A métrica, a que dava cadência às palavras nos discursos, que se recitavam. A orgânica, a que regulava o som dos instrumentos músicos. A poética a que dava cadência a um certo número de sílabas medidas. A ipocrítica a que dava regras para os Pantomimos se fazerem entender pelas ações e gestos do corpo.

Nós, porém deixando todas essas músicas teatrais, e principalmente a rítmica e ipocrítica, como indignas da santidade do Culto, e da majestade dos nossos Altares, e por isso justamente reprovada por muitos Santos Padres e Concílios, adotamos tão somente a harmônica, que movendo à compunção e santidade, arrebata a

alma a ir louvar com os Anjos ao seu Criador; e por isso recomendada pelo Concílio de Trento nas instituições dos Seminários e por muitos Santos Pontífices, e por toda a Igreja não só ocidental mas também Oriental, que elevou os cantores às dignidades.

Do professor do canto

§ 1. O professor do Canto ensinará aos seus discípulos, não só a formar os sons e a sacar as vozes com suavidade, e harmonia, mas também a ler e escrever estes mesmos sons com as suas notas, pontos, pausas, sinais e figuras; ensinará a conhecer as diversas claves, e as linhas em que elas devem ser assinadas os tempos, o compasso, o valor de cada uma das figuras, etc. Ensinará também a arte de compor e de combinar os diversos sons e harmonias próprias para louvar a Deus; e terá muito cuidado em que seus discípulos não adquiram maus hábitos no cantas, nem façam trejeitos com o rosto, nem com a boca, nem tenham outros semelhantes defeitos e afetações impróprias de atos tão sérios e tão sagrados. Não consentirá que cantem com o estrondo afetado, nem com uma voz como de estouro, que mais estrugem os ouvidos do que movem a compunção, piedade e devoção: fará, enfim, que eles cantem, mas não que gritem e incomodem aos que vão aos Templos adorar a deus em espírito e verdade.

§ 2. O professor do Canto será também das cerimônias práticas da Missa rezada, e de todas as que pertencem à observância prática do Coro, ficando o ensino especulativo das mesmas cerimônias para o Professor de Teologia Moral e Litúrgica, da qual trataremos em seu lugar. E como o dito Professor do canto e das Cerimônias deverá dar em sua casa as suas lições e todos os de fora do nosso Colégio, que se quiserem aplicar a eles; determinamos, que o dito professor só nas terças e sextas-feiras de tarde seja obrigado a dar as suas lições nas aulas do Seminário dos Estudantes, que nós, ou o Reitor mandarmos, ou aos que nós tiverem

licença; a saber, de Canto às terças-feiras desde às quatro até às cinco horas; e de Cerimônias, às sextas-feiras às mesmas horas.

Capítulo III

Da gramática

A gramática é a que ensina a falar, a ler corretamente, e com acerto, e a que dá a regra dos termos e das frases.

Do professor da gramática latina

§ 1. Para que o ensino da Gramática se possa fazer com clareza, e sem confusão, é necessário dividir as lições dos estudantes, como em três classes; e por isso o Professor de Gramática Latina dará aos seus discípulos da primeira classe, uma noção da Gramática Portuguesa, para que com mais facilidade vão percebendo os princípios da Gramática Latina, advertindo-lhes tudo aquilo em que a Portuguesa tem alguma analogia com a Latina, e principalmente pelo que pertence às partes da oração a saber: nome, verbo, advérbios, e partículas com as suas diferenças, tudo pelo modo mais breve, fácil e acomodado às pequenas idades. Depois entrará nas declinações, conjugações, gêneros, pretéritos e sintaxe, por alguma arte moderna, e recopilada, e quando recordarem a Sintaxe e todos os seus preliminares, fará que eles traduzam alguns períodos mais escolhidos da língua Portuguesa para a Latina regendo, e fazendo-lhes conhecer a dependência que umas partes da oração têm das outras; e para que os seus discípulos não façam só uso da memória, mas também do juízo, e do discurso, mandará que eles deem a razão das coisas.

§ 2. Aos discípulos da segunda classe, que já tiverem sido examinados e aprovados na Sintaxe, e seus preliminares fará o dito Professor traduzir Sulpício Severo, César e Cícero e de nenhuma sorte os poetas; e as lições serão pequenas, e bem regidas, e os fará estudar a sílaba para poderem conhecer a quantidade de cada uma

delas; e logo imediatamente as figuras de Sintaxe; e terá grande cuidado em lhes fazer advertir as figuras, de que tem mais frequente uso as línguas Latina e Portuguesa.

§ 3. Aos discípulos da terceira classe, que já tiverem dado provas de uma maior inteligência dos sobreditos autores latinos, fará traduzir Salústio, Tito Lívio e Terêncio, e o Professor lhes explicará e lhes fará advertir nestes autores, a fábula, a história, a beleza e o mais que pertencer para a boa inteligência da latinidade; e farão tudo o mais como está determinado no parágrafo acima; e quando mostrarem ter já adquirido bastante luz da língua latina na tradução da prosa, passarão para a tradução dos poetas de melhor nota, mas com muita sobriedade, tão-somente para não ignorarem a versificação latina, e poderem entender as belezas da arte; e lhes fará ver as diferenças entre o estilo poético e a prosa; as qualidades dos verbos, a sua medição, o uso das figuras poéticas, e tudo quanto pertence a sua forma material.

§ 4. Mas como para compor em Latim é necessário primeiro saber os termos, frases e propriedades desta língua, o que só se adquire pela lição dos livros em que ela está depositada; deverá o professor principiar pelos termos mais fáceis, passando depois, à proporção, para os mais difíceis: e os assuntos sempre deverão ser algumas histórias breves, ou máximas virtudes, e ações nobres; e outros deste gênero em que haja gosto e proveito; os assuntos se podem tirar de alguns autores latinos, mas sem lhe declarar quais são eles, para depois à vista deles lhes fazer ver a diferença das composições, que eles fizeram, e conhecerem sensivelmente o gênio de uma e outra língua.

§ 5. Estes temas se darão alternativamente um dia sim, outro não, para que os estudantes os componham em casa, e só um dia na semana os farão na aula mas todos deverão ser regidos, e emendados pelo professor; e cada estudante logo que entrar na composição dos temas, pedirá ao Reitor um caderno de papel rubrica-

do por ele, ou por pessoa da sua confidência, dividido como em duas colunas em uma das quais fará o estudante o seu tema, e na outra porá o professor a sua aprovação, ou correção; e acabado um caderno, pedirá outro feito do mesmo modo para a todo o tempo as correções servirem de regra aos estudantes; e se poder pela simples inspeção dos temas, e correções, conhecer o adiantamento de cada um. Todos os ditos cadernos porém, assinados e acabados que sejam, se deverão entregar ao Reitor, para os ter guardados em lugar seguro; e não dará segundo caderno sem que o primeiro lhe seja entregue; e todo o ensino da Gramática Latina se poderá concluir em três anos.

Capítulo IV

Da retórica

A Retórica é a que ensina a falar bem, supondo já a ciência das palavras, dos termos, e das frases: ela é a que ordena os pensamentos, a distribuição e o ornato; e com isto ensina a todos os meios e artifícios para persuadir os ânimos e atrair as vontades.

Do professor da retórica

§ 1. Instruídos os estudantes, e aprovados na Latinidade, hão de passar a aprender Retórica; e o professor lhes dará as suas lições por algum compêndio tirado de Quintiliano e de Cícero: fará analisar as melhores orações de Cícero: para se exercitarem principalmente em fazer composições oratórias, e epistolares: mandará fazer elogios dos homens grandes, e dará regras para o exercício do Púlpito, e por ser este o ministério a que mais alta e proveitosamente deve servir quanto a de melhor eloquência. Quando o professor tratar da elocução deverá explicar os diversos estilos das cartas, dos diálogos da história, dos panegíricos, das declamações, etc. dará assuntos para sobre eles discorrerem os discípulos e argumentarem uns contra os outros na aula, advertindo-lhes sempre nas contendas do entendi-

mento, é a cortesia, e a civilidade com o contendor o sinal característico do homem cristão, e bem educado.

§ 2. Depois de bem exercitados os estudantes no que pertence a Retórica se lhes ensinarão as regras da poesia pela arte poética de Orácio, assim também a conhecer e a aprender a executar as boas imagens e pensamentos nos melhores poetas; acostumando-os também a fazer composições em verso, não só latinos, mas também portugueses; fazendo-lhes ver as belezas dos nossos poetas, especialmente de Camões, que apesar dos seus defeitos, não deixou de ser um excelente poeta; mas contudo, o professor não obrigará os seus discípulos a fazer versos, senão aqueles aos quais conhecer gosto e gênio para os fazer.

§ 3. O professor de Retórica será também da História; para o que depois de dar aos seus discípulos as noções que ficam ditas, ensinará os elementos da História Universal, por algum resumo sucinto, claro e metódico. Não fará discussões históricas que são impróprias da primeira idade: mas somente explicará os princípios gerais, em que se funda toda a História, fazendo-lhes saber as principais noções da Cronologia, das épocas e das dos tempos em comum: depois as da Geografia com um ordinário conhecimento da esfera e dos mapas, de sorte que os estudantes saibam as situações da Terra nos seus lugares principais, e possam buscar no Mapa qualquer Província, ou Cidade famosa; e ultimamente os fatos mais célebres do Mundo civil nos seus diversos Governos, e Impérios mais famosos, especialmente no de Portugal: e todo o ensino da Retórica, e da História se deverá concluir em um ano.

Capítulo V

Da filosofia

A Filosofia é a ciência que ensina a indagar as coisas pelas suas causas, e efeitos; e se divide em três grandes partes, que são a Racional, Moral e Natural: na Filosofia Racional se compreende a Lógica,

que dirige as operações do entendimento, e a Ontologia, que prepara os princípios ideais de todas as ciências: a esta se ajunta a Pneumatologia, na qual se compreende a ciência dos Espíritos, e se divide em Teologia Natural, Psicologia, e do concurso de ambas se forma a Metafísica, que trata dos primeiros princípios, e da Natureza Espiritual. Na moral se compreende tudo o que pertence à Ética, que trata da composição dos costumes, e da moderação das paixões, em que consiste a felicidade da nossa vida. Na Natural, finalmente, tudo o que pertence à contemplação da Natureza e nós, no nosso Seminário, não pretendemos estabelecer um Colégio de ciências universais, mas sim, e tão somente uma Escola de princípios elementares, próprios não só de um bom e verdadeiro Ministro da Igreja, mas também de um bom Cidadão, e de um indagador da Natureza, que adora o Criador nas suas obras, e as faz servir ao bem dos homens; dividiremos o estudo da Filosofia em duas partes: na primeira trataremos da Lógica, Metafísica e Ética, e parte da Física Experimental; e na segunda da História Natural e Química.

Do professor de filosofia

§ 1. O Professor de Filosofia ensinará a Lógica, Metafísica e Ética por algum compêndio moderno, escolhendo e explicando com clareza somente as questões úteis, que pertencerem aos conhecimentos humanos, juízos, Discursos, Crítica, Hermenêutica, Ontologia, Psicologia, Teologia Natural, regras e princípios das ações morais, virtudes e ofícios dos homens, sem difusões nem perplexidade, que embaraçam o progresso dos estudos: deve explicar aos seus discípulos, que coisa seja método, em que consiste, e em quantas partes se divide; como se descobre a verdade pelo método analítico; como se ensina e convence pelo método sintético; e que coisa seja método Socrático.

§ 2. Explicará também um dos ramos da Filosofia Natural, ou Física Experimental pelo que pertence tão somente a Mecânica e a

Hidrostática, e os princípios necessários para a inteligência das máquinas e das suas forças; cujo conhecimento é muito necessário para fazer mover e levantar grandes corpos, e conduzir as águas em um País, cujo fundo principal consiste na agricultura, e no trabalho de lavrar as terras, cavar, e extrair os minerais, etc.

§ 3. O professor de Filosofia ensinará também as verdades de fato da História Natural ávidas pela observação, pertencentes aos três Reinos da Natureza, Animal, Vegetal e Mineral; e sairá a passeio fora da Cidade com os seus discípulos em algumas tardes para os fazer ver no campo a mesma Natureza produzindo e principalmente aqueles produtos sobre que já lhes tiver dado algumas noções, ou houver de lhes explicar imediatamente: mas como a observação por si só não basta sem a experiência, deverá também passar para o conhecimento interno dos produtos da Natureza, em cuja indagação consiste o principal objeto da Química; para o que ensinará aos seus discípulos a indagar as propriedades particulares dos corpos, analisando pelo meio da arte os princípios deles, e examinando os efeitos, virtudes e propriedades relativas, que resultam da mistura, e aplicação íntima de uns aos outros.

§ 4. É necessário porém, que a História de cada um dos produtos da Natureza, principalmente daqueles que são próprios da Zona Tórrida, ou muito raros nos outros climas, seja muito bem descrita, e desenhada, e as suas análises muito bem circunstanciadas para que os sábios, que habitam fora da Zona Tórrida, que ou não tem, ou não podem ter os ditos produtos tão perfeitos, e tais quais a Natureza os produz no lugar dos seus nascimentos, se possam aproveitar do nosso trabalho, e nós também das suas luzes; e por isso o Professor de Filosofia examinará, e emendará as dissertações, que os seus discípulos fizerem, e depois de bem corrigidas, serão além dos seus autores, assinados também pelo professor, que as entregará ao Reitor do Colégio, para se fazer uma coleção própria da História Natural dos produtos do Brasil, das suas aná-

lises e das suas virtudes; e todo o ensino da Filosofia se deverá concluir em dois anos.

Capítulo VI
Da geometria

A geometria é a Ciência, que ensina a medir, não só a terra, mas também a água, os corpos celestes e, geralmente a quantidade, segundo todas as suas dimensões.

Do professor de geometria

§ 1. O Professor de Geometria principiará pelo ensino da Aritmética, a qual trata das diversas combinações dos números; e explicará as noções preliminares do número e da unidade, cuja natureza deve procurar que seja bem entendida pelos seus discípulos; porque sem isso não poderão jamais possuir cientificamente a teórica desta disciplina, nem proceder com acerto na prática: procurará que os seus discípulos não somente adquiram o conhecimento das regras e a facilidade e prontidão na execução, mas também a razão científica em que todas elas se fundam. Daqui passará a mostrar a formação dos números quadrados e cúbicos e a extração das suas raízes; as propriedades principais das proporções e progressões, tanto aritméticas como geométricas, e as regras de mais uso, e importância que delas dependem; como são a regra de três simples e composta, direta e inversa; e as regras da falsa posição, de sociedade, de liga, etc.

§ 2. Depois de ter explicado o que no tempo presente é bastante saber da Aritmética por um modo conciso e abreviado, passará a ensinar a Geometria Elementar: esta ciência requer todas as atenções possíveis, e serve de acostumar o entendimento a sentir a evidência dos raciocínios, a procurar a exatidão e o rigor geométrico das demonstrações e discorrer metodicamente em qualquer matéria: e como os elementos de Euclides são os que até agora

melhor tem ensinado a ligar as ideias, e os discursos, não havendo proposição alguma solitária, mas enlaçando todas necessariamente umas com as outras, deverá o professor dar as suas lições pelos ditos elementos, e fará quanto for possível para juntar a teórica com a prática, mostrando distintamente o uso, e aplicação das proposições, que explicar.

§ 3. Acabada a geometria, passará a ensinar a Trigonometria plana, que dela se deriva, e é de absoluta necessidade para a prática. Depois passara a explicar a Álgebra Elementar, que trata das propriedades da quantidade mais em geral e que ensina os princípios fundamentais da análise, que é a chave de todos os descobrimentos, a que pode chegar o espírito humano a respeito de tudo o que é a quantidade. Todo este ensino se deverá concluir em um ano.

Capítulo VII

Da teologia

A Teologia revelada ou cristã ainda que verdadeiramente não seja mais do que uma só, que toda proceda do mesmo princípio, que é Deus Autor da Revolução, que toda se derive das mesmas fontes a Escritura, e a Tradição, que são os dois órgãos sagrados da Divina Revelação, que toda tenha por objeto simultâneo e indivíduo as regras do que devemos crer e obrar, pela íntima união que elas têm entre si, e finalmente que toda se deva sempre referir a Deus como a seu último fim, contudo para maior comunidade do seu estudo, e da preparação necessária para as diversas funções do seu exercício costuma ser dividida pelos Teólogos em diferentes espécies, tanto em razão dos objetos imediatos, e fins particulares em que ela se ocupa, como em consideração do diverso método com que a tratam os mesmos Teólogos.

Considerada em razão dos objetos imediatos, e próximos, divide-se a Teologia em Teorética ou Especulativa e em Prática ou Moral. A Teorética ou Especulativa tem por objeto imediato e

próximo a explicação da Fé, e dos dogmas da religião, e versa precisamente sobre as verdades, que nós os cristãos devemos crer, A Prática ou Moral ocupa-se toda em dirigir as ações e formar os costumes do Cristão, em regular o Culto Divino, e prescrever as cerimônias sagradas; por onde se vê, que o seu objeto imediato e próximo consiste no que devemos obrar.

Uma e outra se subdivide em diferentes espécies: a Teologia Teorética ou Especulativa se subdivide em Dogmática, Simbólica, Positiva e Polêmica: Dogmática enquanto tem por objeto a explicação dos dogmas da fé; Simbólica enquanto explica o dogma pela ordem, e série do Símbolo; Positiva enquanto explica por argumentos positivos da escritura e da Tradição; Polêmica enquanto indica os erros contrários à Fé e defende os dogmas contra eles.

A Teologia Prática se subdivide em Moral, Disciplinar e Litúrgica. Moral enquanto trata em geral dos princípios da Moral Cristã, da Natureza Moral do Homem, da norma das suas ações morais, e em particular dos ofícios da Moral Cristã relativos à Sociedade Natural, Civil e Religiosa; Disciplinar enquanto explica certas verdades, assim teóricas como práticas, que não pertencem à essência da religião, ainda que digam respeito à Fé, e aos costumes, e por isso são variáveis pela igreja com atenção aos tempos, aos lugares e às pessoas; e se diz Canônica enquanto trata da forma política e exterior do governo da igreja; e se diz Histórica enquanto expõe em particular as variações sucedidas na igreja a respeito do culto.

Além destas principais divisões, e subdivisões da Teologia, há outras muitas, cujas diferentes noções se podem ver nos teólogos, especialmente modernos, que para darem um conhecimento mais específico de todas as partes da Teologia, e fazerem conceber uma ideia mais clara, e completa da extensão desta Sagrada Ciência, se tem aplicado a distinguir todas as espécies dela, e a explicar a natureza e fim particular, e próprio de cada uma das ditas partes.

A História da Igreja também de divide em Sagrada e Eclesiástica propriamente. A Sagrada é a que compreende o Antigo e Novo Testamento até a gloriosa Ascensão de Jesus Cristo; a Eclesiástica propriamente é a que refere os acontecimentos da igreja, e todos aqueles que com eles têm relação, desde a Ascensão de Cristo até o presente.

Sendo pois como é a História da Igreja uma fiel narração dos fatos que servem de provas da nossa crença e de regras das nossas ações morais sem mais outro ligamento do que o da Cronologia e o da simples série dos tempos; e a Ciência Teológica não sendo mais do que a arte de ligar, tecer, e encadear os fatos que servem e devem servir de provas da verdade, e da demonstração do que devemos crer, e do que devemos obrar; é claro que o estudo da História da Igreja deve ser o primeiro do curso Teológico do nosso Colégio, visto que conforme a boa ordem, e distribuição das matérias, aqueles fatos e princípios que houverem de servir de base ao edifício dos nossos discursos, se devem pôr em primeiro lugar.

E suposto sejam as matérias muitas, e grande a extensão da Ciência Sagrada, contudo nós cingindo-nos tão somente aos estudos elementares e quantos bastem para dar as principais noções desta Ciência aos nossos Teólogos, e abrir-lhes as portas dos estudos, que elas depois devem seguir pelo seu trabalho e aplicação; determinamos que o Curso Teológico do nosso Colégio se complete em três anos, e que sejam os professores, que deverão explicar as matérias dele na forma seguinte.

Do professor da história eclesiástica

§ 1. Alem dos princípios gerais da Cronologia e da Geografia, em que já supomos instruídos os nossos colegiais nas aulas menores na forma que fica determinado no Capítulo IV, § 3. Parte 3, destes Estatutos, deve o Professor da História Eclesiástica fazer uma breve recapitulação aos seus discípulos dos Elementos da

Cronologia, e da Geografia, tanto Sagrada como Eclesiástica, em que se compreendam as divisões dos tempos e dos lugares pertencentes à História de ambos os testamentos e da Igreja.

§ 2. Dispostos com estes necessários prelúdios, passarão ao estudo da História Sagrada, que principia na criação do homem e acaba na Ascensão do Homem de Deus. Para maior facilidade se pode dividir esta História em duas partes, uma típica ou Figurativa que se estende até o Nascimento de Jesus Cristo, e se pode tratar segundo a ordem dos quatro estados do Povo de Deus debaixo do Governo dos Patriarcas, dos Juízes dos Reis, e dos Pontífices; outra Evangélica que compreende a Vida do Salvador do Mundo até subir aos Céus, e se pode explicar segundo a ordem, que se costuma seguir na harmonia do evangelho.

§ 3. No ensino da História da Igreja, a qual é como a continuação da História Sagrada, seguir-se-á a ordem dos Séculos, mostrando-se em cada um deles quais foram os sumos Pontífices que governaram a Igreja; quais os Concílios que celebraram; quais os Dogmas que se definiram; qual a disciplina que se observava; quais as disputas em matérias eclesiásticas que se suscitaram; quais os Hereges que combateram a verdade; quais enfim os Varões ilustres em santidade e doutrina, que floresceram, Pela mesma ordem principiando pela sucessão dos Bispos nas Dioceses mais antigas, se explicará em compêndio a História Particular da Igreja Lusitana em correspondência a cada século e também a da Nossa Diocese.

§ 4. Todas estas notícias devem ser acompanhadas de judiciosas reflexões principalmente no que diz respeito ao conhecimento dos Dogmas, e à alteração da Disciplina, dois objetos que neste estudo deve ter sempre diante dos olhos o professor, porque estes fatos, que ele ensina dispersos sem outra ordem mais do que a dos séculos, são os mesmos que depois se hão de propor segunda vez, unidos e ligados em um corpo, por ordem sistemática nas duas partes da Teologia Dogmática ou Especulativa, e da Disciplinar

ou Prática. Todo o ensino da História Eclesiástica se deve concluir em um ano.

Do professor de teologia especulativa

§ 1. Deverá o Professor de Teologia Especulativa principiar as suas lições por uma breve notícia da Revelação, mostrando a certeza da sua existência e a necessidade que dela tinham os homens, principalmente depois do pecado de Adão; passará depois para a doutrina dos Lugares Teológicos, dividindo-os em primitivos originais, e em derivativos secundários; e fará ver, que os primitivos são a Escritura e a Tradição, e que os Secundários são os Concílios, principalmente os Gerais, e o consenso dos Bispos; e depois de se mostrar a sua instituição de direito Divino, passará a mostrar o poder, que a cada um deles compete de julgar as matérias de Religião, como Juiz nato da igreja , e que o Pontífice Romano é o primeiro Juiz instituído por Jesus Cristo nas controvérsias da Religião, e o primeiro Depositário das chaves dos Reinos dos Céus, para o que se deverá estabelecer a instituição Divina do seu Primado de honra, jurisdição e autoridade. Mostrará também que os Santos Padres, e os Doutores da Igreja, como testemunhas da Tradição, constituem um lugar derivativo: e da mesma sorte os Símbolos ou Fórmulas da Fé, que são outros tantos Compêndios da Doutrina, que a Igreja propõe à crença dos fiéis; para o que se deverá dar uma notícia de todos os Símbolos, e livros simbólicos, em que eles se contém, como são o Apostólico, o Niceno, e Constantinopolitano, o Atanasiano, o Lateranense, o Vienense, e a Confissão da Fé de Pio IV, acomodada à Doutrina do Concílio de Trento.

§ 2. Mostrará enfim, que só a Igreja é, e pode ser o verdadeiro juiz, a Regra certa, e o órgão infalível das verdades cristãs; por não ser possível que compita esse juízo a cada um dos fiéis; porque de se arrogar qualquer deles o Magistério da interpretação da palavra Divina, desprezando a Autoridade Pública da Igreja, à qual Deus

prometeu a sua assistência, resultaria infalivelmente serem tantas as decisões, quantas forem as cabeças; que assim se abalaria o Edifício da Religião; que nela não haveria firmeza; que tudo se poria em opinião; e que em lugar de ser ela uma, seriam muitas, como infelizmente tem mostrado a experiência de tantos séculos com o grande número de heresias, e de erros, que têm infestado a Igreja, os quais todos nasceram de se arrogarem os autores delas o juízo particular da interpretação da palavra Divina, e de desprezarem a autoridade pública da Santa Igreja Católica.

§ 3. Feita esta introdução entrará o dito professor no ensino da Teologia Especulativa, e trato de Deus, e de suas Perfeições Divinas, ou atributos. Da distinção das três Pessoas em Deus, e das propriedades que singularmente competem a cada uma delas. Do primeiro efeito exterior, pelo que principiou Deus a manifestar-se, isto é, da Criação em geral, e em particular da Criação dos Anjos, mais particularmente ainda da criação do homem como imagem de Deus; onde se exporá o primeiro estado do homem, que é o da instituição, ou da inocência, em que foi criado. Do segundo efeito exterior, pelo qual Deus continua a manifestar-se, isto é, da Providência tanto em geral a respeito de todas as coisas criadas, como em particular a respeito da Criatura Racional.

§ 4. Depois passará a explicar a parte da Teologia, a que os Padres dão o nome de Economia Divina, por conter as verdades, que dizem relação da restauração da inocência do homem perdida pelo pecado, e tratará do segundo estado do homem, que é o da destituição, ou de culpa em que ele mesmo se pôs abusando da sua liberdade. Do pecado em geral, e em particular do pecado original, mostrando-se a sua noção, causa, forma, sujeito, e consequências e principalmente a sua transfusão. Da necessidade de um Libertador, que restaurasse os estragos do pecado do primeiro homem. Da Revelação deste Divino Libertador feita a Adão e conservada em todas as idades, que precederão ao Nascimento do Messias prometido.

§ 5. Explicada a Economia Divina a respeito do homem no estado de culpa, segue-se a exploração da mesma Economia Divina a respeito do homem, no seu terceiro estado, que é o de Restituição começada, ou da Graça, ao qual foi elevado por Deus. E principalmente pela Pessoa do Libertador, tratará das Profecias sobre o Messias prometido, verificada em Jesus de Nazaré. Da Encarnação do Verbo, e consequentemente da Divindade de Jesus Cristo. O Homem Deus, como Mediador entre Deus e os Homens, e juntamente da invocação, e culto dos Santos, que são os Mediadores subalternos. Do mesmo Homem Deus, como Legislador e Autor do Novo Testamento: onde se fará ver qual é a verdadeira noção da Igreja; qual a natureza do governo interior, que Jesus Cristo nela deixou estabelecido; qual o poder das Chaves, que o mesmo Divino Instituidor comunicou aos Apóstolos, e aos seus legítimos sucessores; quais enfim os seus membros, as suas notas características, etc. Do mesmo Homem Deus como sacerdote; onde se exporá a instituição do Sacrifício da lei Nova, a sua diferença dos Sacrifícios da Lei Antiga, os seus efeitos, o seu fim, etc.

§ 6. Depois de considerar as principais propriedades e funções divinas da Pessoa do Libertador segue-se explicar os meios sobrenaturais que Ele nos deixou para podermos conseguir a salvação, que mereceu para nós com a sua morte. Estes meios são a Graça Medicinal, e os Sacramentos. Enquanto há Graça, depois de se narrar em compêndio a História dos diversos sistemas dos Teólogos da Escola sobre a natureza deste dom maravilhoso da Divindade, sem se tomar partido por algum deles, nem se demorar a refutá-los, tratará da Graça da Vocação , da Graça Adjuvante interna, da necessidade da graça, da sua eficácia, da sua suficiência, da necessidade da Fé em Jesus Cristo: depois de se explicarem os meios sobrenaturais, que nos dispõe para a Justificação, e para nos serem aplicados frutos da Paixão do Redentor, se passe a tratar da mesma justificação, e do merecimento do homem no estado da

Graça da Redenção a favor do homem no seu quarto estado, que é o de Restituição consumada, ou de Glória Eterna.

§ 7. Explicadas pois primeiro que tudo as mudanças , que desprezam a sua Lei. Todo o ensino da Teologia Especulares como a Morte, o Juízo particular, o Purgatório etc.; ou sejam gerais como a Ressurreição dos corpos, a segunda Vinda de Jesus Cristo, o Juízo universal, a Consumação do mundo etc.; se exporá, quanto a nossa fraca razão ajudada com as luzes da Fé pode compreender a grandeza do prêmio da vida eterna, que Deus tem reservado para os que nesta vida mortal se souberem aproveitar dos merecimentos do Redentor, e a enormidade da pena da morte eterna, que Deus tem igualmente destinado aos que desprezam a sua lei. Todo o ensino da Teologia Especulativa se deverá concluir em um ano.

Do professor da teologia prática

§ 1. O Professor da Teologia Prática deverá principiar as suas lições pela explicação da Ética Evangélica, a qual toda se ocupa em descobrir ao Cristão o caminho da vida eterna, e por consequência em dirigir para este fim sobrenatural as ações morais do homem segundo a Lei da Graça, que Jesus Cristo veio intimarnos. Esta Ética Divina é tanto mais sublime do que a Filosofia, quanto é superior a felicidade eterna à temporal; a eficácia da Graça à debilidade da Natureza; a luz da Fé às sombras da razão humana. E para melhor se tratar esta importantíssima ciência será necessário dividi-la em Geral, e em Particular.

§ 2. Na Geral tratará do Sumo Bem, e verdadeira felicidade da vida eterna, e das verdades gerais donde de deduz a teoria; e a prática da doutrina moral do Evangelho: as leis como norma das ações morais, e da sua aplicação a elas, como princípio donde nasce a Imputação etc.; e deverá ensinar as principais regras do Decálogo por ser este um admirável compêndio de toda a moral cristã. Na Particular deverá dar a verdadeira noção do que é ofício

do homem cristão, e a aplicação aos ministérios eclesiásticos; e explicará quais são os ofícios do homem a respeito de Deus, e juntamente as virtudes, que deles nascem, e os vícios que lhes são opostos: quais são os ofícios do homem cristão a respeito de si mesmo, e quais as virtudes, e vícios que se seguem da sua observância, ou não observância; e quais são os ofícios do mesmo homem cristão, tanto absolutos como hipotéticos a respeito do seu próximo; e quais as virtudes e vícios que lhes correspondem.

§ 3. Depois tratará em compêndio das principais virtudes que pertencem à Teologia Pastoral, explicando os ofícios especiais dos Pastores da Igreja de todas as Hierarquias no que respeita à pregação da palavra de Deus; a dispensa dos Sacramentos; a cura das almas; e ao exercício do Culto externo. Depois passará a tratar da Doutrina Eclesiástica, que se funda na Autoridade Legislativa da Igreja, e que por essa razão é variável, e acomodada ao tempo, ao lugar e às pessoas; e é a que forma o objeto da Teologia Disciplinar, de cuja subdivisão, como já dissemos, nascem as duas últimas partes do Sistema Doutrinal, à saber Teologia Canônica, e Teologia Litúrgica.

§ 4. Pelo que respeita à Teologia Canônica, depois de dar uma compendiosa notícia da propagação do Evangelho pelos Apóstolos, e das diversas perseguições, que a Igreja sofreu no seu estabelecimento; explicará a História das instituições Canônicas, e das diversas ordens dos Fiéis, que sempre houveram na Sociedade Eclesiástica; da origem dos títulos prerrogativos, extensão de poder, funções ministeriais, ordenações, e eleições dos Bispos em geral, e em particular do Romano Pontífice; dos Patriarcas, dos Exarcos e Primazes, dos metropolitanos, dos Corepiscopos, das prerrogativas, dignidades, ofícios e funções relativas de cada uma das diversas classes do Clero de segunda ordem, Presbíteros, Arcipretes, Protopapas, Diáconos, Arcedíagos, Subdiáconos, Acólitos, Exorcistas, etc.: das suas ordenações, celibato, imunidades, rendas, vestido, regras de costumes, etc. Da origem da vida monástica, dos diversos gêneros

de Monges, e de seus Institutos. Das virgens e viúvas na primitiva igreja. Das regras canônicas sobre a vida do comum dos fiéis, e diferentes ordens de Catecúmenos, e da sua admissão. Ultimamente da Disciplina do Segredo usado nos primeiros séculos a respeito dos mesmos Catecúmenos: e o professor quando explicar os Capítulos das ditas Instituições Canônicas terá cuidado de fazer também menção dos Capítulos das Constituições do nosso Bispado, que lhes forem correspondentes.

§ 5. A respeito da Teologia Litúrgica dará também uma breve noção do modo autorizado pela Igreja de celebrar o Culto público na religião, e tratará em geral da origem dos Templos onde os Cristãos, de suas antigas formas, partes, edifícios adjuntos, de seus ornatos, da sua Consagração e Dedicação; da origem e uso da Liturgia, das vestes, e vasos Sagrados, dos tempos destinados ao Culto público, da distribuição das horas Canônicas, da lição da Escritura, das Homilias etc.; segundo a Disciplina dos quatro primeiros Séculos da Igreja, e em particular dos diversos ritos usados na celebração do Sacrifício; das cerimônias que precediam, acompanhavam e se seguiam na administração dos Sacramentos em geral, e em particular de cada um deles: das principais solenidades de Cristo e dos Santos, do culto das Imagens e Relíquias, dos jejuns públicos, e especialmente da Quaresma, Têmporas, Rogações etc.; e finalmente das Cerimônias Eclesiásticas praticadas nos funerais dos Cristãos. E o professor quando tratar de algum dos ditos Capítulos da Liturgia terá também cuidado de fazer menção dos Capítulos correspondentes das ditas constituições do nosso Bispado, e dará uma suficiente notícia dos Livros Litúrgicos, e explicará as regras mais necessárias para interpretá-los.

§ 6. O professor depois de dar as principais noções da Moral Evangélica, e da Teologia Canônica e Litúrgica, terá grande cuidado em dar definições claras, e exatas que inspirem uma perfeita noção das matérias definidas. Porá depois os Axiomas ou

Regras, que contêm as primeiras, e principais verdades de que nascem todas as outras; trabalhará para mostrar a certeza delas e em as pôr na maior evidência de que elas forem suscetíveis, demonstrando--as pelos princípios da Escritura e da Tradição. Das primeiras verdades passará às segundas, que são as conclusões imediatas e que dos ditos princípios e Axiomas, ou da combinação deles se deduzem. Destas expenderá somente as que forem mais notórias, e tiverem um uso mais universal na vida cristã, e na administração dos Sacramentos.

§ 7. E por não transgredir os termos de um Compêndio omitirá as conclusões que forem mais singulares, e de um uso menos frequente: porque ainda que estas são também necessárias no uso e exercício; contudo não é possível nem preciso que todas se aprendam logo juntamente com a primeira doutrina da Ciência; pois que bem sabidos os princípios, não é dificultoso a qualquer homem de mediano talento, e de algum exercício da Lógica o deduzir deles as regras, e aplicá-las aos casos ocorrentes. E para que os discípulos possam por si só fazer estas deduções, e aplicações, deve o professor exercitá-los nas aulas das mesmas aplicações, e deduções, dando-lhes alguns casos para eles os resolverem por si só com a simples lei dos princípios, revendo as resoluções dadas por eles, aprovando-as ou emendando-as no que pecarem.

§ 8. O professor porém se deverá abster de seguir a estrada dos Moralistas Casuístas, não só dos maus, mas ainda dos bons, porque além de não darem as regras unidas em um corpo, e tratadas com boa dedução como é necessário para os discípulos poderem conceber uma boa ideia, e formar um justo sistema de toda a Moral Evangélica, lhes fazem perder o seu tempo no estudo dos casos particulares e desligados, sem regra, sem método, e sem sistema, inabilitando-os por isso de poderem resolver com segurança qualquer caso que ou eles não tenham estudado, ou não seja em tudo semelhante a algum dos que eles estudaram.

§ 9. Fará também saber aos seus discípulos, que a Moral tem princípios certos, e evidentes, que isto basta para sobre eles poder cair a verdadeira demonstração: e que isto não só procede na Moral Evangélica, cuja certeza e evidência depende da Revelação, claramente manifestada na Escritura, e reconhecida pela tradição; mas também na Moral Filosófica: porque a razão ensina a todos os homens, que a querem ouvir, que nem elas, nem este Mundo, que os cerca, se fizeram por si, que há um Ente Supremo Criador do Universo, a quem eles devem tudo o que são, que sendo todos iguais por natureza devem amar-se, desejar-se e procurar-se reciprocamente todo o bem que podem: que devem falar a verdade, cumprir as suas promessas, e observar fielmente os seus contratos, e convenções,. Estes grandes princípios e outros semelhantes, todos por si mesmo evidentes, foram confirmados pela Revelação na Lei Escrita, e depois na Graça, e delas se deduz toda a Moral com o uso dos bons raciocínios, guiados pelas regras da verdadeira Lógica.

§ 10. E porque os domingos e dias santos são dias santificados, e dedicados ao exercício das virtudes cristãs, ordenamos que cada um dos professores de Teologia por seu turno, principiando pelo de Teologia Prática, nos primeiros domingos de cada mês em uma das aulas com todos os estudantes teólogos, e com aqueles que se quiserem instruir na Teologia Moral, faça conferência sobre algum, ou alguns capítulos da Escritura Sagrada, principiando pelos Evangelhos, e mais Livros do Novo Testamento; e passando aos Livros Morais do Antigo, e em cada uma destas Conferências, assinará o professor presidente, ou o que se seguir por seu turno, a matéria para a seguinte Conferência, para que os seus ouvintes o leiam, meditem e examinem com antecipação, e venham preparados a dar conta do aproveitamento, que dela tiveram, sendo perguntados, e a colher o desejado fruto da explicação que hão de ouvir. Esta explicação que deve fazer o presidente, será concisa e dirigida unicamente á reforma dos costumes e edificação espiritual.

§ 11. E em todos os domingos da Quaresma e do Advento se explicaram alguns Tratados Acéticos ou Morais, que vêm nas Obras dos Padres da Igreja, como são por exemplo, os Tratados de Santo Agostinho De Disciplina Christiniana. De moribus Ecclesie. De utilitate jejunil. De fide, et operabus. De patientia, e outros semelhantes: os Tratados de São Bernardo De diligendo Deo. De praecepto, et dispensatione. De gradibus humilitatis, et superbiae, ou outros quaisquer dos da mesma classe, que se acham juntos na excelente obra Biblioteca Ascetica veterum Palvum ad asum Congregationis S. Mauri. Todo o ensino da Teologia Prática se deverá concluir em um ano.

Capítulo VIII

Dos compêndios

A escolha dos Compêndios que devem servir de texto para as lições das diversas Disciplinas destes Estatutos é um objeto digno de toda a ponderação; porque dele depende em grande parte o aproveitamento dos estudantes. Não basta pois o juízo de um só homem, para esta escolha ser acertada; e por isso determinamos que nenhum dos professores do nosso Colégio use nas suas lições de Compêndio algum que não tenha sido antecipadamente aprovado para o mesmo fim pela Congregação Literária, da qual trataremos adiante. E para que a mesma Congregação se conforme com o método já proposto, não deverá senão aqueles Compêndios que tiverem as qualidades seguintes.

Em geral os Compêndios serão: I. Elementares, isto é, concisos, sem serem superficiais; e segundos sem difusão. II. Sistemáticos, isto é, bem ordenados nas disposições das matérias de que tratam, e de suas divisões. III. Bem escritos com estilo puro, isto é, sem barbarismos, e sem afetação de ornamento. Além disto se nos ditos Compêndios faltar algum dos Tratados, que nos seus lugares apontamos, poderão os professores supri-lo, ou extrain-

do-o de outros Compêndios já impressos, ou compondo-o eles mesmos, e dando-o aos discípulos para o copiarem depois de ser aprovado pela Congregação Literária.

Capítulo IX

Das lições

O método de expor e ouvir as lições é outro objeto importantíssimo, porque dele principalmente nasce o bom ou mau fruto do ensino. Pelo que devem todos os professores, principalmente os de Filosofia e Teologia: I. Explicar cada uma das definições que entram no seu Compêndio, isto é resolvê-las nas ideias simples, de que elas se compõe, ilustrá-las com exemplos conhecidos, e com aplicações, a casos particulares e óbvios; II. Devem analisar cada uma das proposições do mesmo Compêndio, mostrando o que nelas é Tese, e o que é Hipótese, distinguindo as suas partes determinantes, ilustrando-as com exemplos claros, e descobrindo o nexo, que elas têm com outras proposições antecedentes, de modo que os Discípulos fiquem persuadidos da mútua dependência das verdades, que vão aprendendo, e conheçam distintamente o uso que se pode fazer de cada uma delas.

Capítulo X

Dos exercícios vocais cotidianos

Os professores deverão regular as horas do estudo de sorte que todos os dias lhes fique tempo bastante para explicarem as matérias da lição seguinte, e pedirem conta aos seus discípulos da última lição precedente, e depois da repetição das lições perguntarão geralmente a todos os discípulos se têm alguma dúvida nas matérias das ditas lições e levantando-se algum que a tenha, os professores lhe mandarão que a proponha; e conforme a qualidade dela, ou lha tirarão ou nomearão algum condiscípulo para que responda a ela, passando da nomeação de uns para os outros; e

aprovarão ou reprovarão as respostas que se derem, e ilustrarão quanto for necessário para fazer cessar a dúvida proposta, louvando sempre os que propuseram dúvidas sólidas, e os que derem boas respostas. No caso de contar a dúvida maior dificuldades, ou que não ocorra logo a melhor solução, mandarão os professores que ela fique para a seguinte lição, e que entretanto se examine com mais vagar.

Capítulo XI

Dos exercícios vocais semanais

Em todos os sábados de cada semana haverá exercícios e disputas particulares, chamadas sabatinas nas mesmas aulas, das lições, e por todo o tempo delas, presididas pelos mesmos professores, e na falta deles pelos seus substitutos; e sendo o sábado feriado, se farão no último dia letivo de cada semana. Haverá sempre pelo menos três Descendentes e dobrados Arguentes, e tanto uns como outros serão todos tirados por sorte pelo professor. As matérias ordinárias destes exercícios, serão todas as lições que se houverem explicado na mesma semana: e o primeiro Descendente fará uma breve recapitulação de todas para se avivar e despertar a memória delas. A forma destes exercícios será sempre pelo método Socrático ou Dialogístico.

Capítulo XII

Dos exercícios semanais por escrito

Os professores no princípio de cada semana darão temas e assuntos próprios aos estudos e compreensão dos seus respectivos discípulos, para sobre eles fazerem as suas dissertações, e lhes ensinarão os preceitos, que devem observar no seu trabalho; os subsídios de que podem e devem observar no seu trabalho; os subsídios de que podem e devem servir-se e o modo que devem guardar no uso, e prática deles; e no fim de cada oito dias deverão

os discípulos entregar as ditas dissertações aos seus mestres para estes as corrigirem ou aprovarem, e as restituírem aos seus autores, os quais finalmente as copiarão em um caderno, com as mesmas emendas na forma que fica determinado no Cap. 3. § 5 e Cap. 5. § 4, desta Terceira Parte.

Capítulo XII

Do tempo letivo, e feriado, e da distribuição das horas do estudo em cada uma das aulas

O tempo letivo principiará desde o dia 3 de fevereiro inclusivamente; e deverão achar-se no Colégio todos os colegiais desde o dia antecedente, no qual se terá cantado solenemente a Missa do Espírito Santo, com assistências de todo o Corpo Literário. Durará este tempo letivo até o Sábado de Ramos, em que se fecharão as aulas pelas onze horas da manhã. Terão os estudos segundo vez princípio desde o primeiro dia depois do Domingo in Albis inclusivamente, até o dia 15 de novembro, em que findarão as lições e se dará princípio aos exames anuais até o dia 7 de dezembro, em que se fecharão as aulas; e no dia seguinte, depois de se cantar a Missa de Nossa Senhora Titular, e Padroeira do Colégio, poderão sair os colegiais para as suas casas por todo o tempo de férias, tanto as maiores como as menores. Mas porque o tempo que é justamente necessário para os exames anuais, somente se deve regular pelo maior, ou menor número dos estudantes, que frequentaram as aulas do Colégio; mandamos que logo no princípio do mês de novembro haja uma sessão da Congregação Literária, na qual se determine o dia em que se deve dar princípio aos Exames, adiantando, ou atrasando o tempo que deixamos estabelecido neste capítulo, de sorte que os ditos exames não excedam o dia 7 de dezembro. Além destas férias anuais, serão feriados todas as quintas-feiras de cada semana, se nela não houver dia de guarda; e no caso, que este ocorra

no sábado será feriado a quarta--feira, e se ocorrer na segunda, será sempre feriado a quinta-feira, de sorte que nunca hajam cinco dias de aulas seguidas.

As horas do estudo de cada um dos professores nas aulas serão distribuídas na forma seguinte. Os professores de Gramática Latina e de Retórica terão seis horas de aula em cada dia, três de manhã desde às oito até às onze horas; e outras três de tarde, desde às duas até às cinco. Os professores de Filosofia e de Geometria terão quatro horas de aula em cada dia, duas de manhã desde às oito até às dez, e duas de tarde desde às duas até às quatro. Os professores de Teologia terão três horas de aula em cada dia, duas de manhã desde às oito até às dez, e uma de tarde desde às três até às quatro. O professor das primeiras letras irá somente dar as lições de escrever nas aulas do Colégio às segundas, e quartas-feiras de tarde em cada semana desde às quatro horas até às cinco. E o professor de Cantochão da mesma sorte, às terças e sextas-feiras, de tarde, desde as quatro até às cinco.

Capítulo XIV

Da forma dos exames anuais

Concluídas que sejam as lições em cada ano serão os mesmos estudantes examinados em todas as disciplinas, que deram matéria as lições que acabaram de ouvir, e se lhes assinaram vinte e quatro horas para dentro delas estudarem a matéria que lhes sair por sorte, para o que se fará uma repartição de todos os Tratados de cada disciplina em tantas partes quantas possam bastar para dar copiosa matéria a todas as perguntas do exame, e de cada uma das partes desta divisão haverão bilhetes em que se declarem os títulos e capítulos, que nela se incluem pelo número de folhas, títulos e capítulos em que for distribuído o compêndio que servir para uso das lições das mesmas disciplinas: depois se dobrarão e se lançarão todos em uma pequena urna para eles somente deputada.

Os presidentes deverão ser os mesmos professores, cada um na sua respectiva cadeira, e todos serão os Arguentes e Examinadores, uns dos discípulos dos outros, e ainda mesmo os Mestres serão também Examinadores dos seus respectivos discípulos: a saber os professores de Gramática e de Retórica com o seu substituto serão Examinadores dos seus, e dos discípulos uns dos outros; da mesma sorte os de Filosofia, e de geometria, e o seu substituto; e também os de Teologia e o seu substituto.

Acabadas as perguntas, e argumentos do exame, o Bedel apresentará ao Reitor, ao Presidente e a cada um dos Examinadores dois bilhetes um em que esteja escrita a letra A, e outro em que esteja escrita a letra R, para que no dar dos seus votos possam servir-se de um, ou de outro conforme o juízo que tiverem feito do merecimento do ato. Distribuídos estes bilhetes, o mesmo Bedel lhes apresentará uma pequena caixa, na qual cada um deles lançará o bilhete indicativo do seu juízo, e recolhidos eles entregará a caixa ao Reitor, e na sua falta ao Presidente do ato, para que este os examine aí mesmo, e regule os votos à vista de todos.

Se achar todos os votos de aprovação, mandará que o Bedel declare que ficou aprovado por todos: se achar mais votos de aprovação do que de reprovação, se dirá aprovado simplesmente, e se achar tantos ou mais votos de reprovação se dirá manente, para efeito de continuar no ano seguinte e estudar as mesmas doutrinas, e no caso de tornar a ser reprovado no segundo exame, será excluído dos estudos e não poderá jamais ser admitido, principalmente aos em que foi reprovado, sem expressa licença nossa, depois de examinadas as causas das suas faltas de aplicação: e o Bedel fará logo assento do exame com declaração específica de modo das ditas aprovações de cada um dos Examinadores; e os que saírem aprovados deverão com certidão do bedel, assinada pelo Presidente do ato, requerer ao Vice-Diretor, para os mandar admitir às doutrinas do Curso do ano seguinte, sem o que não serão admitidos pelos professores nas suas respectivas aulas!

Capítulo XV

Da idade, que devem ter os estudantes para se poderem matricular em teologia

Ainda que não determinamos a idade, que deverá ter cada um dos estudantes para se matricular em algumas das aulas do nosso Seminário e só fim para a entrada nos lugares de Colegiais dele; contudo mandamos, que nenhum dos nossos Diocesanos se possa matricular no Curso Teológico antes de ter ao menos dezoito anos de idade completos; e fará certa a sua idade ao Vice-Diretor pela Certidão do seu Batismo, reconhecida pelo Escrivão da nossa Câmara Eclesiástica, debaixo da pena de ficar inabilitado para entrar em algum dos anos seguintes, desde, que constar que não tem a idade competente; depois de nos terem dado provas da observância da Disciplina do Colégio, e do espírito de um verdadeiro Eclesiástico, poderão ser admitidos às Ordens Sacras.

Capítulo XVI

Dos sermões e orações que em cada ano se hão de recitar no colégio para se exercitar os alunos

Na festa de São José a 19 de março haverá um sermão, e outro no dia de Nossa Senhora, a 8 de dezembro, os quais serão recitados por Estudantes Teólogos, que ao menos tenham a Ordem de Diácono, e serão com tempo nomeados para isso pelo Vice-Diretor dos Estudos, o qual juntamente com um dos Professores de Teologia, que lhe parecer, examinará os ditos sermões e os emendará no caso que julgue necessitam de emenda, e para isso serão apresentados com o tempo, logo que os tenham feito. As Orações devem ser cinco e recitadas em Latim na aula, ou grande fala dos atos: a primeira na abertura dos Estudos no dia 3 de fevereiro; a segunda no dia 13 de maio, em que faz anos o nosso Sereníssimo Príncipe do Brasil; a terceira no último dia do ano letivo. Todas de tarde: estas três orações deverão ser recitadas pelos Professores de Teologia, de

Filosofia e de Retórica pelos seus turnos; as outras duas Orações serão uma de manhã no dia em que se principiarem os ditos exames anuais, e outra de tarde no dia em que se concluírem os ditos exames, recitadas a primeira por um Estudante Teólogo, a segunda por um filósofo. Estas Orações devem ser aprovadas pelo Vice-Diretor dos Estudos, ouvindo primeiro os Professores dos Estudantes que forem nomeados. E tanto os Estudantes como os Professores se deverão alternar todos os anos, para que por todos igualmente se reparta o trabalho.

Capítulo XVII

De algumas advertências a respeito dos professores

Os professores se devem portar de tal modo diante dos estudantes, que seja estimado o seu louvor, e temida a sua repreensão, a qual contudo nunca se deve dar com palavras injuriosas, mas sim com palavras próprias e capazes de lhes infundir espíritos de virtude, de honra, e de glória, e no caso que uma tal repreensão não baste para coibir os inquietos, e despertar os negligentes, deverão dar parte ao Vice-Diretor para que este lhes dê, mande dar castigos que merecerem pelas suas culpas; e se ainda assim não bastarem, o Vice-Diretor nos informará por escrito, e com atestação do professor respectivo, para nós, ou lhes acrescentarmos as penas, ou mandamentos proceder à efetiva exclusão das aulas do Colégio, e da companhia dos beneméritos, para os não perverter com o seu mau exemplo.

Capítulo XVIII

Da ordem das precedências nos atos literários

Em todos os Atos Literários terá o primeiro lugar, depois de nós, o Reitor do Colégio, por ser o que faz as nossas vezes na Casa, em que tem todo o governo; e imediatamente o Vice-Diretor, que fizer as nossas vezes na Direção dos Estudos; depois des-

tes tomarão assentos os professores principiando pela ordem inversa das cadeiras, que fica determinada nos capítulos antecedentes da Terceira Parte deste Estatuto; e imediatamente aos professores de cada uma das Disciplinas, se seguirão os seus substitutos por fazerem com eles o mesmo corpo. Estes assentos serão da parte direita da casa, onde se fizerem os Atos, e da parte esquerda terá o primeiro lugar o Vice-Reitor do Colégio, se a eles assistir, depois seguir-se-ão os Estudantes Teólogos, precedendo sempre os Sacerdotes, logo os Diáconos e Subdiáconos, depois os Clérigos Minoristas, e finalmente os outros Estudantes de Teologia, até os das Aulas Menores, pelas suas hierarquias e antiguidades assistindo com toda a seriedade e civilidade por todo o tempo que durarem os Atos, aos quais dão muito esplendor a modéstia, e compostura do Corpo Literário.

Capítulo XIX

Das oposições às cadeiras

O meio menos equívoco que a experiência tem até agora descoberto para se averiguarem os merecimentos literários, é sem dúvida o das oposições, quando estas são bem ordenadas. E porque a escolha dos sujeitos, que desempenham dignamente o emprego de ensinar a mocidade é um objeto de grande importância, e que merece ser tratado com a mais escrupulosa exatidão: mandamos, que a nenhum pretendente se passe Provisão de Professor, sem que primeiro tenha sido aprovado pelo modo seguinte.

Logo que vagar qualquer Cadeira, o Vice-Diretor nos fará saber, para ou darmos a providência, que nos parecer mais justa, ou mandarmos fixar um Edital com termo certo para dentro dele se apresentarem os Pretendentes. E como para o ensino da Mocidade não basta só ter ciência, mas é também necessário ter bons costumes, deverão os Pretendentes apresentar Atestados jurados dos seus Párocos, pelos quais conste da sua probidade, vida e

costumes, e as cartas ou documentos dos seus estudos e aprovações; bem entendido, que os Opositores que tiverem sido educados e doutrinados no nosso Colégio, estando em iguais circunstâncias com os outros Concorrentes, hão de preferir aos Opositores, que não forem educados nas Aulas do mesmo Colégio; o que se deve entender não só nestes concursos de que tratamos de oposição às Cadeiras de Literatura, mas também as dos Benefícios Eclesiásticos assim Canônicas, como Paroquiais do Nosso Bispado.

Apresentados os ditos documentos, nós, ou o Vice-Diretor que fizer as nossas vezes, assinará dia em que cada um dos Opositores deverá fazer a sua oposição, e lhe nomeará o seu Opositor, o qual deverá seu um dos Concorrentes à Cadeira vaga, se o houver, e quando não, lhe nomeará algum dos Professores Substitutos da Cadeira a que pertencer a oposição, ou outro qualquer que seja instruído na matéria dela. O Vice-Diretor fará aprontar em uma urna diversos bilhetes aprovados pela Congregação Literária com os títulos dos Tratados ou divisões das matérias que se ensinam na Cadeira da oposição, e assinará dia e hora para que o Opositor Defendente na nossa presença ou do que fizer as nossas vezes, tire da dita urna dois dos bilhetes para fazer uma Dissertação Latina sobre as matérias de um deles, que lhe for assinada, e ser examinado sobre as matérias de um deles, que lhe for assinada, e ser examinado sobre as matérias de ambos eles, trinta horas depois de tirados os bilhetes, dos quais o Bedel fará assento no livro dos exames com declaração do nome do Opositor, e do dia, mês e ano.

No dia seguinte trinta horas depois de tirado o bilhete, se ajuntará na fala dos Atos todo o Corpo do Colégio, para o que se tocará a campa; o Opositor Defendente subirá à cadeira, e depois de pedir vênia, e invocar o Espírito Santo, lerá a sua Dissertação, na qual terá exposto sistematicamente a matéria do Tratado que lhe saiu por sorte, mostrando os princípios deduzindo deles as

proposições, e destas os corolários, de modo que faça ver que está senhor da matéria, e que sabe explicá-la com método, clareza e concisão: esta Dissertação não excederá o tempo de meia hora. O Opositor Arguinte poderá impugnar ou todo o sistema do Tratado sobre que se fez a Dissertação, ou cada uma das proposições que nela se contém: mas nesta impugnação, a qual será feita pelo método Socrático por ser o mais próprio desta espécie de exames, não gastará mais de uma hora. Depois dele argumentarão mais dois professores, que nós, ou o que fizer nossas vezes nomear, um para argumentar na matéria que saiu por sorte no segundo bilhete, e outro para argumentar vagamente nas matérias dos ditos dois bilhetes, obrigando o Defendente a fazer uso nas suas respostas das doutrinas subsidiárias a fim de examinarem se ele sabe, ou não fundamentalmente as matérias da oposição; e cada um dos ditos dois professores não excederá o tempo de meia hora; o mesmo se praticará com os outros Opositores, que houverem.

Acabados os exames, os Opositores nos entregarão as suas Dissertações assinadas por eles, para as mandarmos examinar pelos professores, que nos parecer, os quais nos darão as suas censuras por escrito, que serão lidas na Junta Literária no dia que nós assinarmos: e depois de lidas se passará a correr o Escrutínio a respeito do merecimento literário, e da capacidade de cada um dos Opositores pela sua ordem, para o que o Bedel entregará a cada um dos Vogais um E e um N para que lance na urna o final de sua eleição, ou negação: a urna será aberta e examinada na nossa presença, e de um ou dois professores; e aquele que se achar com maior número de votos de eleição, e com preferência aos outros, se mandará ao Secretário da Junta, que da nossa parte faça aviso de se achar eleito para que possa requerer a sua Provisão de Professor, a qual lhe será passada com a cláusula de ser excluído. Logo que não observar o que por estes Estatutos está determinado, ou o que pelas nossas Provisões lhe for mandado.

Capítulo XX

Do Diretor dos Estudos

Como pelo Concílio Tridentino, e pela Carta Régia da Doação do Colégio, que foi dos Jesuítas para o nosso Seminário de Olinda, cuja cópia vai inserta nestes Estatutos, nos está encarregada a direção, inspeção e administração do dito Seminário; determinamos que o Ofício de Diretor dos Estudos do dito Seminário seja inseparável do nosso Ofício Pastoral, para mandarmos a respeito dos ditos Estatutos o que nos parecer melhor, para o bem da Igreja e do Estado. Mas como as nossas indispensáveis obrigações, nem sempre nos permitirão todo o tempo para vigiarmos de perto, como desejamos, a observância dos ditos Estatutos, determinamos que haja um Vice-Diretor que faça as nossas vezes, e que nos avise de tudo para lhe darmos providência.

Capítulo XXI

Do Vice-Diretor dos Estudos

Ao Vice-Diretor dos Estudos que será a pessoa que nós nomearmos, pertence fazer observar tudo o que se contém na parte Literária destes Estatutos: e todos os professores sem distinção lhe serão subordinados na forma seguinte.

O Vice-diretor terá cuidado de averiguar com especial exatidão, o progresso dos Estudos, para nos poder dar no fim de cada mês uma fiel narração do estado deles, a fim de evitar os abusos que se forem introduzindo, propondo-nos ao mesmo tempo os meios, que lhe parecerem mais convenientes, para o adiantamento dos Estudos. Quando algum professor deixar de cumprir com as suas obrigações, que são as que se lhe impõe nestes nossos Estatutos, e nas instruções que lhe dermos, o Vice-Diretor o advertirá, e corrigirá; no caso porém de se não emendar, nos informará por escrito para o castigarmos, até mesmo com a privação do emprego inclusivamente.

E porque as discórdias provenientes da contrariedade de opiniões entre os professores, só servem de distraí-lo das suas verdadeiras obrigações, e de produzirem na Mocidade o espírito de orgulho e da discórdia, terá o Vice-Diretor todo o cuidado de extinguir as controvérsias e de fazer que entre eles haja uma perfeita paz, e uma constante uniformidade de Doutrina, de sorte que todos concorram para o Progresso da sua Profissão, e aproveitamento dos seus discípulos.

E porque nenhum professor, nem substituto poderá ser pago do seu ordenado sem apresentar à Junta competente uma prova legal de ter cumprido com as suas obrigações, mandamos que o Vice-Diretor passe uma atestação em forma legal aos que tiverem desempenhado as obrigações impostas nestes Estatutos, e o que por nós lhes for recomendado: e fazendo o contrário o haveremos logo por excluído dos ofícios e acupações do Nosso Colégio.

Capítulo XXII

Da congregação literária

Como para o bom governo, e conservação da observância literária se faz indispensável uma Junta de pessoas doutas, que congregadas em Conselho deem as providências que forem necessárias para a direção e adiantamento dos Estudos; Por esta nossa Constituição, criamos, e instituímos uma Congregação com o nome de Literária, da qual serão os Vogais todos os professores das aulas do nosso Colégio; e nós, ou o Vice-Diretor em nosso lugar seremos o presidente dela. No princípio de cada ano letivo se convocará a Congregação, na qual, além dos outros negócios de que já se tem feito menção, se tratará especialmente das providências, que se julgarem necessárias para obviar algumas relaxações, que no ano antecedente se tenham começado a introduzir: para o que todos os Vogais pela ordem de suas antiguidades advertirão, ou de palavra, ou por escrito tudo o que lhes parecer

necessário para manter a boa ordem dos estudos. Se o presidente julgar que alguma destas advertências pede mais vagaroso exame ficará reservada para se decidir em outra Congregação extraordinária; as outras porém serão decididas aí mesmo, ou vocalmente, ou por escrito, conforme determinar o mesmo presidente.

No fim de cada ano letivo se convocará também Congregação, na qual se indagará especialmente o fruto, que produziram as advertências feitas no princípio do ano letivo. E quando conste que algum dos professores ou substitutos por efeito, ou de gênio, ou de preocupação ou de partido tem contravindo de alguma sorte, ou a face descoberta, ou paliativamente as resoluções assentadas na Congregação antecedente; o presidente o admoestará na presença de todos com moderação, para que ele haja de corrigir-se; e se no seguinte ano ele continuar a dar provas da sua indocilidade, se nos informará por escrito feito pelo secretário da Congregação assinado pelos dois ou três professores mais antigos, para nós o mandarmos suspender, e até mesmo excluir do exercício da sua Cadeira, substituição ou emprego literário, que ocupar, afim de que nos estudos se conserve entre todos a uniformidade de doutrina sem a qual tudo se reduzirá a confusão e desordem.

Nas ditas Congregações poderá também cada um dos professores propor por escrito as suas observações sobre os defeitos, que tiver encontrado nos compêndios das suas respectivas disciplinas, ajuntando as notas e adições que eles mesmos tiverem composto para suprir os ditos defeitos. Sendo estas notas e adições aprovadas pela Congregação, poderão os professores dá-las aos seus discípulos para as copiarem; e poderão também usar delas nas lições da aula.

Capítulo XXIII

Do secretário das congregações

Para o emprego de secretário se elegerá a votos da Congregação Literária um dos professores ou substitutos que escreva bem,

que seja ativo, e que saiba pôr os livros e papéis em boa ordem. O que uma vez for eleito continuará no exercício da mesma ocupação enquanto a desempenhar, e não será promovido a outra que seja com ela incompatível. A ele pertencerá escrever nos livros competentes as resoluções da Congregação; fazer todos os assentos de que se fala em diversos lugares na Terceira Parte destes Estatutos, passar as certidões do que constar dos livros que estão a seu cargo, sendo mandado por nós, ou pelo presidente; e estando ausente, ou impedido fará a este respeito as suas vezes, aquele, que nós ou o Vice-Diretor nomearmos para Vice-Secretário.

O secretário terá também obrigação de fazer uma espécie de Diário de todos os sucessos notáveis de cada ano relativos à História Literária, a geral do nosso Reino, a particular da nossa Diocese e a particularíssima do nosso Seminário. Em todas as Congregações Literárias deverá apresentar o Diário do ano letivo antecedente, para que ouvidas as advertências dos Vogais, o emende sendo necessário; e depois de emendado o lance no livro para isto destinado, o qual se guardará junto com os outros pertencentes ao seu ofício; e depois de cheio se porá na Livraria.

Capítulo XXIV

Do bibliotecário

O Bibliotecário do Seminário será também eleito a votos da Congregação Literária, a qual preferirá sempre aquele professor ou substituto, que conste ser mais bem instruído na História Literária e na Bibliografia; e o que for uma vez eleito deverá ser conservado no mesmo emprego, enquanto satisfazer bem as obrigações dele. Será da sua competência guardar o precioso depósito, que lhe for confiado, para o que terá feito pela ordem das matérias um Índice, em que se declare cada um dos livros pelo caráter que o faz mais conhecido; isto é, ou pelo título, ou pelo nome do autor, e em que se aponte com exatidão o lugar que

ocupa na livraria. Este Índice estará patente em alguma das mesas da livraria, para por ele se achar com facilidade qualquer livro que se procure. Por este mesmo Índice examinará o bibliotecário todos os meses se falta algum livro, ou se está fora do seu lugar, para o pôr onde pertence; e cuidará muito no asseio da livraria, servindo-se para isso dos criados do Colégio quando for necessário.

Não consentirá que se leve da casa da livraria para fora livro algum sem licença do Vice-Diretor dada por escrito, na qual fará assinar a pessoa que o levar, com declaração do dia, mês e ano, em que ele foi entregue, e do tempo em que deverá restituir, findo o qual, pedirá o dito livro; e quando o receber, passará recibo no mesmo escrito da licença para descarga de ambos: e terá sempre prontos sobre a mesa da livraria tinteiros e penas, para os apontamentos que quiserem fazer nas suas memórias, e cadernos, os que a ela forem estudar. Fará guardar todo o silêncio na casa da livraria, para que uns não incomodem aos outros, nem perturbem os que deveras se quiserem aproveitar.

Guardará todos os Temas, Dissertações, Orações, e todos os papéis literários que forem remetidos para as gavetas da livraria, cujas chaves terá guardadas com recato, para dar conta dos maços dos ditos papéis, quando lhe forem pedidos por nós ou pelo Vice-Diretor dos Estudos do mesmo Seminário.

Capítulo XXV

Do ofício de bedel

Será o Bedel do Colégio o que servir de Sacristão da Igreja como fica determinado na Primeira Parte destes Estatutos, Cap. IX; a seu ofício pertence mandar tocar os sinos às horas competentes para o estudo assim dentro dos cubículos como nas aulas, abrindo-as nos seus tempos determinados para as lições e atos literários, e fechando-as depois de findos os ditos atos e lições; fixar os pontos das questões literárias nas portas, ou lugares, que

lhe forem determinados; avisar os estudantes que hão de ser examinados; fazer assento das aprovações ou reprovações deles, e servir de porteiro das juntas Econômicas e Literárias, estando sempre pronto para quando for chamado, como se determina na I parte destes Estatutos, Cap. IX; e terá por substituto, quando seja preciso, aquele que nós ou o Reitor nomearmos.

E todos os casos, que nestes nossos Estatutos não forem especialmente providenciados, mandamos que se regulem pelo que se acha determinado nos Novos Estatutos da Universidade de Coimbra.

CRONOLOGIA

1742 - A 8 de setembro, na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, nascia José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, filho primogênito de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, um abastado senhor de engenho da Capitania da Paraíba do Sul, e de Isabel Sebastiana Rosa de Morais.

1748 - Enviado para a cidade do Rio de Janeiro, Azeredo Coutinho iniciava seus estudos básicos de gramática e de retórica no Convento dos Carmelitas Calçados e submetia-se, na sequência, aos primeiros estudos de filosofia e de teologia. Revelava vocação para a música e aprendeu a tocar alguns instrumentos sem o auxílio de professores.

1768 - Com a morte do pai, Azeredo Coutinho herdava terras, o engenho da família e assumia a administração de suas posses.

1771 - A Carta Régia de 07 de março criava o Colégio Real dos Nobres, em Lisboa, e lhe conferia estatutos.

1775 - Azeredo Coutinho abdicava do direito de primogenitura e dirigia-se a Portugal, onde, na Universidade de Coimbra, então o centro polarizador das reformas pombalinas da instrução pública, estudou letras e filosofia.

1778 - Azeredo Coutinho formava-se em filosofia.

1784 - Azeredo Coutinho era nomeado deputado do Santo Ofício.

1785 - Depois de ter estudado mais um ano na Universidade de Coimbra, Azeredo Coutinho licenciava-se em direito canônico.

1791 - A *Memória sobre o preço do açúcar*, escrita por Azeredo Coutinho, era contemplada pelas *Memórias econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*.

1794 - Azeredo Coutinho sagrava-se bispo e, em maio, ainda em Portugal, tomava posse da Diocese de Olinda. Nesse mesmo ano publicava, por meio da Academia de Ciências de Lisboa, o *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias*, obra cujo sucesso foi atestado pelas reedições portuguesas (1816 e 1828), pelas traduções inglesa (1801) e alemã (1808) e pelas reedições inglesas (1806 e 1807).

1798 - Por ter sido recusada pela Academia de Ciências de Lisboa, Azeredo Coutinho publicava em francês, na Inglaterra, *Analyse sur la justice du*

commerce du rachat dês esclaves de la Cote D'Afrique, obra que objetivava combater a campanha inglesa contra o tráfico negreiro, bem como as ideias políticas de igualdade dos filósofos franceses. Depois de ter elaborado os *Estatutos do Seminário de Olinda*, um dos documentos transcritos neste livro, e os *Estatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória*, a 25 de dezembro o bispo aportava em Recife, onde assumiu, cumulativamente, os cargos de Diretor-geral dos estudos, de presidente da Junta da Fazenda e de governador interino da Capitania de Pernambuco.

1800 - Criado por Azeredo Coutinho, a 16 de fevereiro era instalado solenemente o Seminário de Olinda. Além dos colegiais numerários voltados para a carreira religiosa, esse estabelecimento escolar recrutava, entre as mais importantes e abastadas famílias do Nordeste, estudantes que prosseguiriam seus estudos de nível superior em Portugal ou outras nações europeias. Era, portanto, um colégio-seminário. Quando de sua instalação, o Seminário de Olinda matriculou 33 colegiais do número e 100 extranumerários.

1802 - Exonerado de seus cargos em razão de disputas políticas, o Rei nomeava Azeredo Coutinho, em paralelo, bispo de Bragança e Miranda. A necessidade de assumir o novo cargo exigia o seu retorno a Portugal. Mas, já em solo português, frustrou-se a sua investidura, pois o antigo ocupante da diocese, recolhido ao convento de S. Vicente de Fora, esquivava-se a formular a sua desistência, pré-requisito necessário à efetivação do novo bispo.

1804 - Azeredo Coutinho publicava *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil*. No Capítulo III, intitulado "Em que se apontam os meios para se facilitarem as descobertas da história natural e dos ricos tesouros das colônias de Portugal", transcrito entre os documentos deste livro, eram destacadas as razões econômicas que determinaram a criação do Seminário de Olinda. A 20 de junho, por insistir em afrontar a Mesa da Consciência e Ordens, resolução régia proibia a circulação de seu polêmico escrito *Alegação juridica, na qual se mostra que são do Padroado da Coroa e não da Ordem Militar do Christo as Igrejas, dignidades e beneficios dos Bispados do Cabo do Bojador para o Sul, em que se compreendem os Bispados da Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Brasil, Índia até China*.

1806 - Como tardava a efetivação de Azeredo Coutinho na diocese de Bragança e Miranda, o Trono decidiu transferi-lo para a Mitra de Elvas. Ao mesmo tempo, sua *Alegação jurídica*..., que chegara a circular antes da proibição e, segundo seus adversários, poderia "seduzir e revolver os ânimos dos menos instruídos", era objeto de réplica, intitulada *Refutação da alegação jurídica*..., escrita por Dionísio Miguel Leitão Coutinho, da Ordem de Cristo e Guarda-Mor do Arquivo do Convento de Tomar.

1808 - A família real se transferia para o Brasil por força da invasão napoleônica. Nesse mesmo ano Azeredo Coutinho publicava uma *Defeza*, na qual discorria

sobre os móveis de suas lutas e os resultados de sua atuação em Pernambuco. Era editada, também, a versão em português de *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África*. Aproveitando-se do domínio napoleônico e com o apoio do invasor, publicava, ainda, a tréplica *Comentário para a inteligência das bulas, e documentos, que o Reverendo Doutor Dionysio Miguel Leitão Coutinho juntou à sua Refutação contra a alegação jurídica...*, iniciativa taxada por muitos como afronta ao Rei e à Pátria.

1817 - Deflagrada a Revolução Pernambucana. Até esse ano o Seminário de Olinda funcionara regularmente, gozando de imenso prestígio. Contudo, a entrada das tropas repressoras do movimento em Recife desencadeou o fechamento da escola que cedera lideranças revolucionárias oriundas de seu corpo docente, como Padre Miguelinho e João Ribeiro, e estivera no centro do debate que radicalizara o pensamento revolucionário em Pernambuco.

1818 - Depois de recusar a Diocese de Beja, uma das mais importantes de Portugal, Azeredo Coutinho tornava-se o último Inquisidor Geral do Reino.

1821 - Azeredo Coutinho falecia em Lisboa, no dia 12 de setembro, logo após ter sido eleito deputado às Cortes Constituintes pelo Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA

Obras de Azeredo Coutinho (mantida a grafia original)

Ensaio Economico sobre o comercio de Portugal e suas colonias oferecido ao sereníssimo Príncipe do Brazil Nosso Senhor e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu socio Joze Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Lisboa: Oficina da Academia Real de Ciências, 1794. 153 p.[13]

Estatutos, do Recolhimento de N. Senhora da Gloria do lugar da Boa-Vista de Parnambuco ordenados por D. Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Bispo de Parnambuco do Conselho de S. Magestade Fidelisima fundador do mesmo Seminario. Lisboa: Typografia da Academia Real de Ciências, 1798. 109 p.

Estatutos, do Seminario Episcopal de N. Senhora da Grasa da Cidade de Olinda de Parnambuco ordenados por D. Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho XII Bispo de Parnambuco do Conselho de S. Magestade Fidelisima, fundador do mesmo Seminário. Lisboa: Typografia da Academia Real de Ciências, 1798. 119 p.

Analyse sur la justice du commerce du rachat dês esclaves de la Cote D'Afrique. Par Joseph-Joachim da Cunha de Azeredo Coutinho, Portugais. Londres: De l'Imprimerie de Baylis, Greville-Street, Holborn, 1798. 68 p.[14]

Discurso sôbre o estado actual das minas do Brasil. Dividido em quatro capítulos. No Primeiro Mostra-se que as Minas de oiro sam prejudiciaes a Portugal. No Segundo Mostra-se a necessidade, que ha de se estabelecerem Escolas de Mineralogia nas prasas principaes das Capitanias do Brazil, especialmente nas de S. Paulo, Minas Geraes, Goias, Mato Groso. No Terceiro Aponta-se o meio para se facilitarem as descubertas da Historia Natural, e dos ricos thesouros das Colônias de Portugal. No Quarto Apontam-se os meios de se aproveitarem as produsoens, e

---

[13] Obra reeditada em 1816 e 1828 e objeto de traduções para edições em inglês (1801, 1806 e 1807) e alemão (1808).

[14] Obra recusada pela Academia Real de Ciências de Lisboa, daí ser editada na Inglaterra, em francês.

a Agricultura do Continente das Minas, que, aliás, he já perdido para o oiro. Por José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Lisboa: Na Impresam Regia, 1804. 66p. (mantida a grafia original)

Alegasão Jurídica, na qual se mostra que são do Padroado da Coroa e não da Ordem Militar do Christo as Igrejas, Dignidades e Beneficios dos Bispados do Cabo do Bojador para o Sul, em que se comprendem os Bispados de Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Brasil, Índia até China. Lisboa: Na Of. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1804.[15]

Analyse sobre a justiça do commercio do Resgate de Escravos da Costa da África, novamente revista e acrescentada por seu author D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho Bispo de Elvas, em outro tempo Bispo de Pernambuco, eleito de Miranda, e Bragança, do Conselho de Sua Magestade. Lisboa: Na Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1808. 112 p.

Concordancia das leis de Portugal e das bullas pontificias das quaes humas permitem a escravidão dos pretos d'Africa, e outras prohibem a escravidão dos indios do Brazil. Por José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Lisboa: Na Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1808. 21 p.[16]

Comentário para a inteligencia das Bulas, e Documentos, que o Reverendo Doutor Dionysio Miguel Leitão Coutinho juntou á sua Refutação contra a Alegação Jurídica sobre o Padroa das Igrejas e Beneficios do Cabo do Bojador para o Sul; sobre a Jurisdição dos Excellentissimos Bispos Ultramarinos; sobre o Senhorio e Dominio das Conquistas e sobre a Jurisdição do Conselho do Ultramar. Por D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, Bispo de Elvas, em outro tempo Bispo de Pernambuco, bispo eleito de Miranda e Bragança, do Conselho de Sua Magestade. Lisboa: Na Of. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1808.

Defeza de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho Bispo de Elvas, em outro tempo de Pernambuco, Eleito de Bragança, e Miranda, Governador Interino da Capitania de Pernambuco, Presidente da Junta da Fazenda, Director Geral dos Estudos, do Conselho de S. Magestade, &c, &c, &c. Lisboa: Na Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1808. 129 p.

---

[15] Dois anos mais tarde tal obra teve o seu conteúdo contestado pela *Refutação da Legação Jurídica, em que o Excellentíssimo e Reverendissimo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Bispo de Pernambuco... pretende mostrar ser do Padroado da Coroa, e não da Ordem Militar de Christo, as Igrejas... Offerecida a Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, pelo Doutor Dionysio Leitão Coutinho, Graduado na Faculdade de Theologia pela Universidade de Coimbra... Novamente impresso com algumas Notas do Author da Allegação Juridica.* Lisboa: Na Imprensa Régia, 1806. 160 p. (grafia original)

[16] Texto complementar à *Analyse sobre a justiça do commercio do resgate de escravos da Costa da África,* ambos publicados no mesmo ano em português e reunidos num único volume em muitos exemplares.

COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho (1794-1804)*. Apresentação de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966. 318p. (Roteiro do Brasil, v. 1)[17]

Obras sobre Azeredo Coutinho

ALVES, Gilberto Luiz. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. *In*: FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque e BRITTO, Jader de Medeiros. *Dicionário de educadores no Brasil*: da colônia aos dias atuais. 2.ed.aum. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MEC-Inep-Comped. 2002, pp. 630-638.

______. O Seminário de Olinda. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO. Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, pp. 61-78.

______. *O pensamento burguês no Seminário de Olinda*: 1800-1836. 2.ed.rev. Campo Grande: Editora UFMS; Campinas, SP: Autores Associados, 2001. 254 p.

BARATTA, Cônego José do Carmo. *Escola de heróis*: o Colégio de N. S. das Graças o Seminário de Olinda. 2.ed. Recife: Comissão Estadual das Comemorações do Sesquicentenário da Independência, 1972. 98 p.

CALOU FILHO, José Ivan. Azeredo Coutinho: um Homem de Estado. *In*: COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Concordância das leis de Portugal e das bulas pontifícias das quais umas permitem a escravidão e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1988, pp. 5-16. (Publicações Históricas, 89)

CARDOSO, Elpídio M. *Tendências renovadoras e conservadoras na filosofia da educação de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho*. Rio de Janeiro: PUC, 1975. 160p. (Dissertação de mestrado)

CARDOZO, Manoel. Azeredo Coutinho e o fermento intelectual de sua época. *In*: KEITH, Henry H. & EDWARDS, S. F. (org.). *Conflito e continuidade na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970, pp. 86-122. (Retratos do Brasil, v. 79).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Apresentação. *In*: COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho. (1794-1804)*. São Paulo: Nacional, 1966, pp. 13-53. (Roteiro do Brasil, v. 1)

[17] O livro reúne quatro escritos: Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias (1794); Memória sobre o preço do açúcar (1791); Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil (1804) e Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África (1808).

NOGUEIRA, mons. Severino Leite. *O Seminário de Olinda e seu fundador o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: Fundarpe, 1985. 383p. (Coleção Pernambucana – 2ª fase, v. 19)

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Educação Feminina e Educação Masculina. *In*: *Cultura no Brasil Colônia*. Petrópolis: Vozes, 1981, pp. 68-81. (História Brasileira, v. 6)

SIQUEIRA, Sônia Aparecida. A Escravidão Negra no Pensamento do Bispo Azeredo Coutinho: Contribuição ao Estudo da Mentalidade do Último Inquisidor Geral. *In: Revista de História*, n. 56, v. 27, 1963, pp. 349-365.

______. A Escravidão Negra no Pensamento do Bispo Azeredo Coutinho: Contribuição ao Estudo da Mentalidade do Último Inquisidor Geral. *In: Revista de História*, n. 57, v. 28, 1964, pp. 141-198.

SODRÉ, Nelson Werneck. Azeredo Coutinho: um Economista Colonial. *In*: *A ideologia do colonialismo*: seus reflexos no pensamento brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. 253p. (Retratos do Brasil, v. 31).

Outras referências bibliográficas (obras clássicas e documentais)

ALMEIDA, José Ricardo Pires de (1989). *História da instrução pública no Brasil (1500-1889)*. São Paulo: PUC; Brasília: Inep. 365p. (Memórias da Educação Brasileira)

ALVARÁ Régio, de 28 de junho de 1759, em que se extinguem todas as Escolas Reguladas pelo Método dos Jesuítas e se estabelece um Novo Regime. *In*: ANDRADE, Antonio Alberto Banha de (1978). *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva; Edusp, pp. 157-164.

AULA do Commercio (1982). Transcrição e reprodução fac-similar de documentos do Arquivo do Cosme Velho, anot. e coment. por Marcos Carneiro de Mendonça. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil. 643p. (Biblioteca Reprográfica Xerox)

BACON, Francis (1984). *Novum Organum ou Verdadeiras Indicações Acerca da Interpretação da Natureza; Nova Atlântida*. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural. 273p. (Os pensadores)

BRECHT, Bertolt (1981). Vida de Galileo Galilei. *In*: *Teatro de Bertolt Brecht*. Havana, Arte y Literatura, pp. 49-174.

CARTA de Lei de 10 de novembro de 1772, que estabelece o Subsídio Literário.

CARTA Régia de 13 de abril de 1798, que nomeia Azeredo Coutinho Diretor Geral dos Estudos.

COMÉNIO, Jan Amos (1976). *Didáctica Magna*: tratado da arte universal de ensinar tudo a todos. 2.ed. Lisboa: Gulbenkian. 525p.

CONDORCET (1980). *Bosquejo de um Cuadro Histórico de los Progresos del Espíritu Humano*. Madri: Editora Nacional. 255p. (Clásicos para una Biblioteca Contemporánea)

CRIAÇÃO dos Cursos Jurídicos no Brasil (1977). Brasília; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977. 640p. (Documentos Parlamentares, 122)

CUNHA, Luiz da (1976). *Testamento político*; ou Carta Escrita pelo Grande D. ... ao Senhor Rei D. José I antes do seu Governo, o qual foi do Conselho dos Senhores D. Pedro II, e D. João V, e seu Embaixador às Cortes de Vienna, Haya, e de Paris, onde morreu em 1749. São Paulo: Alfa-Omega. 103p.

DESCARTES, René (1985). *Discurso do Método*. Brasília: Edit. Universidade de Brasília. 109 p.

A ENCICLOPÉDIA: Textos Escolhidos (1974). Lisboa: Estampa. 204 p.

ERASMO (1964). Plan de Estudios. *In*: *Obras escogidas*. 2.ed. Madri: Aguilar, pp. 444-458.

ESTATUTOS, do Collegio Real de Nobres da Corte, e Cidade de Lisboa (1977). Lisboa: Officina de Antonio Rodrigues Galhardo. 22 p.

GALILEI, Galileu (1988). *Ciência e Fé*. São Paulo: Nova Stella; Rio de Janeiro: MAST. 109p. (Coleção Clássicos da Ciência, v. 3)

INSTRUCÇOENS para os Professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica, e de Rhetorica, ordenadas e mandadas publicar, por El Rey Nosso Senhor para o uso das Escolas novamente fundadas nestes Reinos, e seus Domínios (1759). Lisboa: Na Offic. de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminentissimo Senhor Cardial Patriarca. 16 p.

LUKÁCS, György (1978). *Introdução a uma estética marxista*: sobre a categoria da particularidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 298p. (Perspectivas do homem, v. 33)

MANDEVILLE, Bernard de (1974). *Ricerca sulla Natura della Società; con il Saggio sulla Carità e sulle Scuole di Carità*. Roma: Laterza. 129p.

MAQUIAVEL, Nicolau (1984). *O Príncipe; Escritos Políticos*. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural. 240p. (Os pensadores)

MARX, Karl (s.d.). *O Capital*: crítica da economia política (Livro Primeiro: o Processo de Produção do Capital). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2 v.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich (1986). *A ideologia alemã*: (I – Feuerbach). 5.ed. São Paulo: HUCITEC. 138p.

______. (s.d.). Manifiesto del Partido Comunista. *In*: *Obras escogidas*. Moscou: Progreso, pp. 32-60.

ORGANIZAÇÃO e Plano de Estudos da Companhia de Jesus. *In*: FRANCA, pe. Leonel (1952). *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, pp. 119-230

RABELAIS, François (1986). *Gargantua.* São Paulo: Hucitec. 277p.

SANCHES, A. N. Ribeiro (1922). *Cartas sobre a educação da mocidade*. Nova ed. Coimbra: Imprensa da Universidade. 217 p.

SIQUEIRA, José Manuel de. Memoria q' ... Presb.[o] Secular Professor Real da Filosofia Rac.[al] e Moral da V.[a] do Cuyabá Academico da R.[l] Academia das Sciencias de Lx.[a] enviou a M.[ma] Academia sobre a decadencia atual das tres Cap.[nias] de Minnas e os meios d'a reparar; no anno de (1802). *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (1976). *Monções*. 2.ed. São Paulo: Alfa-Omega, pp. 133-143.

SMITH, Adam (1983). *Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Lisboa: Gulbenkian. 2 v.

TOLLENARE, L. F. (1956). *Notas dominicais*: tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818. Salvador: Livr. Progresso. 364 p.

VERNEY, Luís António (1952). *Verdadeiro método de estudar*. Lisboa: Sá da Costa. 5 v. (Colecção de Clássicos Sá da Costa)

VOLTAIRE, François Marie Arouet de (1979). *Contos*. São Paulo: Abril Cultural. 415p. (Coleção Obras-Primas)

Obras complementares

ABBAGNANO, Nicola (1982). *Dicionário de filosofia*. 2.ed. São Paulo: Mestre Jou. 981p.

ALVES. Gilberto Luiz (1984). *Educação e história em Mato Grosso*: 1719-1864. Campo Grande: UFMS/Imprensa Universitária. 156p. (Publicações UFMS, v. 1)

______. (2007). O liberalismo e a produção da escola pública moderna. *In*: LOMBARDI, José Claudinei e SANFELICE, José Luís. *Liberalismo e educação em debate*. Campinas, SP: Autores Associados. pp. 61-86.

______. (2005). *A produção da escola pública contemporânea*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados. 276 p.

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de (1978). *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva; Edusp. 226p.

_______. (1982). *Contributos para a história da mentalidade pedagógica portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 670p. (Temas portugueses)

AZEVEDO, Fernando de (1976). A Transmissão da Cultura: parte 3 da 5.ed. da obra *A cultura brasileira*. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL. 268p.

BANDEIRA, Alípio. *O Brasil heroico de 1817*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918. 333p.

CÂNDIDO, Antônio (1985). *Literatura e sociedade*: estudos de teoria e história literária. 7.ed. São Paulo: Nacional, pp. 89-107. (Biblioteca Universitária; Série 2: Ciências Sociais, v. 49)

CARDOSO, Elpídio M (1975). *Tendências renovadoras e conservadoras na filosofia da educação de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho*. Rio de Janeiro: PUC. 160p. (Dissertação de mestrado)

CARDOZO, Manoel. Azeredo Coutinho e o fermento intelectual de sua época. *In*: KEITH, Henry H. & EDWARDS, S. F. (org.) (1970). *Conflito e continuidade na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 86-122. (Retratos do Brasil, v. 79).

CARVALHO, Laerte Ramos de (1978). *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Saraiva; Edusp. 241p.

COMPAYRÉ, Gabriel (1914). *Histoire de la Pédagogie*. 24.ed. Paris: Librairie Classique Paul Delaplane. 512p.

CUNHA, Luiz Antônio (1986). *A universidade temporã*: da colônia à era Vargas. 2.ed.rev.ampl. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 339p.

FALCON, Francisco José Calazans (1982). *A época pombalina*: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática. 532p. (Ensaios, v. 83)

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (s.d). *Novo dicionário da língua portuguesa*. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1499p.

FERREIRA, Tito Livio (1966). *História da educação luso-brasileira*. São Paulo: Saraiva. 287p.

FIGUEIRA, Fani Goldfarb (s.d.). *Cadernos de estudos históricos*. s.n.t. 401p. (Dat.)

FREYRE, Gilberto (1968). *Olinda*: 2º guia prático, histórico e sentimental de cidade brasileira. 4.ed.rev.atual.aument. Rio de Janeiro: José Olympio. 158p.

GIANNETTO, Nella (org.) (1981). *Vittorino da Feltre e la sua Scuola*: Umanesimo, Pedagogia, Arti. Florença: Leo S. Olschki Editore. 420p.

GOMES, Joaquim Ferreira. Introdução. *In*: COMÉNIO, Jan Amos (1976). *Didáctica Magna*: tratado da arte universal de ensinar tudo a todos. 2.ed. Lisboa: Gulbenkian, pp. 5-41.

HIRSCHBERGER, Johannes (1963). *Historia de la Filosofia*. Barcelona: Editorial Herder. 2 v.

HOBSBAWM, Eric e RANGER Terence (1997). *A invenção das tradições*. 3.ed. Trad. de Celina Cardim Cavalcante. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 316p. (Coleção pensamento crítico, 55)

JAGUARIBE, Domingos (1877). *Algumas palavras sobre a emigração*. São Paulo: Typografia do Diário. 52p.

LEAL, Teófilo (1931). *Frei Miguelinho*: ou aspectos políticos e morais do tempo de d. João VI. Rio de Janeiro: Pap. Americana. 213p.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira (1981). *Origens da educação pública*: a instrução na revolução burguesa do século XVIII. São Paulo: Loyola. 127p. (Coleção "Educ–Ação", v. 3)

MANACORDA, Mario Alighiero (1989). *História da educação*: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez; Autores Associados. 382p. (Coleção Educação Contemporânea)

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de (1969). *Os franciscanos e a formação do Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. 306p.

PAIM, Antônio (1967). *História das ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo; Edusp. 276p.

______. (1998). *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Mandarim. 305p.

PEIXOTO, Afrânio (1942). *Noções de história da educação*. 3.ed. São Paulo: Nacional. 357p. (Atualidades Pedagógicas, v. 5)

PEREIRA, Lupércio Antonio (1986). *Limites históricos do pensamento abolicionista*: uma contribuição ao estudo do gradualismo adotado na abolição da escravidão no Brasil. Assis: Unesp. 260p. (Dissertação de mestrado)

PINTO, F. C. Souza (1928). *Frei Miguelinho*: uma página da revolução de 1817. 5.ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia. 91p.

POMER, León (1968). *La Guerra Ignorada*. *In*: *Proceso a la Guerra del Paraguay*. Buenos Aires: Caldén. pp. 7-28.

PONCE, Aníbal (1963). *Educação e luta de classes*. São Paulo: Fulgor. 192 p. (Coleção de Estudos Sociais e Filosóficos)

ROCHA, Antonio Penalves (org.) (2001). Introdução. *In*: *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34. pp. 9-50.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (coord.) (1984). *Pombal revisitado*. Lisboa: Estampa. 2 v.

SCHWARZ, Roberto (2000). As Ideias Fora do Lugar. *In*: *Ao vencedor as batatas*. 5.ed. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, pp. 9-31. (Coleção Espírito Crítico)

SÉRGIO, António (1983). *Breve Interpretação da História de Portugal*. 11.ed. Lisboa: Sá da Costa. 164p. (Obras Completas)

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (1981). *Cultura no Brasil-Colônia*. Petrópolis: Vozes. 172p. (História Brasileira, v. 6)